



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de novembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°208

Caderno 2/2

Preço: R\$ 6,00

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (Continuação)

PORTARIA N°364-A/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar a segurança das Cadeias Públicas e Penitenciárias do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°364-A/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RHAVENA BEZERRA BATISTA	Agente Penitenciário	473347-1-3	V	De 20 de junho a 30 de junho de 2013	LARVAS DA MANGABEIRA/ IRACEMA/LAVRAS DA MANGABEIRA	10,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$643,96
RONNIVON SANTOS LUZ	Agente Penitenciário	473349-1-8	V	De 01 de junho a 08 de junho de 2013	ORÓS/MOMBAÇA/ORÓS	7,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$459,98
SAVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	Agente Penitenciário	473343-1-4	V	De 01 de junho a 15 de junho de 2013	ORÓS/JAGUARETAMA/ORÓS	14,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$889,28
FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO	Auxiliar Técnico DAS-3	007520-1-0	V	De 01 de junho a 08 de junho de 2013	ITAITINGA/ICAPUI/ ITAITINGA	7,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$486,22
FRANCISCO EDILSON DE ARAÚJO MARTINS	Auxiliar Técnico DAS-3	125822-1-8	V	De 01 de junho a 11 de junho de 2013	FORTALEZA/BATURITE FORTALEZA	10,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$680,72
FRANCISCO LIMA DE CARVALHO JUNIOR	Agente Penitenciário	125764-1-2	V	De 01 de junho a 13 de junho de 2013	ITAITINGA/RUSSAS/ ITAITINGA	12,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$766,63
MARIA DE FATIMA CUNHA	Agente Penitenciário	003054-1-3	V	De 15 de junho a 29 de junho de 2013	ITAITINGA/URUBURETAMA/ ITAITINGA	14,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$889,28
DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	Agente Penitenciário	430441-1-7	V	De 12 de junho a 19 de junho de 2013	UBAJARA/PORANGA/ UBAJARA	7,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$459,98
JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA	Agente Penitenciário	125791-1-X	V	De 01 de junho a 15 de junho de 2013 a	UBAJARA/ITAREMA/ UBAJARA	14,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$889,28

*** **

PORTARIA N°472-A/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transferir os detentos, MARCELO LIMA DOS SANTOS e CÍCERO BATISTA PEREIRA, da Cadeia Pública de Varzea Alegre para a Penitenciária Industrial Regional do Cariri/PIRC, em Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°472-A/2013 DE 12 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	Agente Penitenciário	473279-1-1	V	No dia 12 de julho de 2013	IGUATU/VARZEA ALEGRE/ JUAZEIRO DO NORTE/ VARZEA ALEGRE/JUAZEIRO/	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
PAULO RICARDO DA SILVA LIMA	Agente Penitenciário	473316-1-7	V	No dia 12 de julho de 2013	IGUATU/VARZEA ALEGRE/ JUAZEIRO DO NORTE/ VARZEA ALEGRE/IGUATU	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

*** **

PORTARIA N°506-A/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico DAS-3, matrícula n°472634-1-7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/BARBALHA/FORTALEZA, no período de 29 de julho a 30 de julho de 2013 a fim de conduzir o veículo FIESTA, de placa HWL 9904, de Fortaleza a Cadeia Pública do Crato, concedendo-lhe 1,50 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°691/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de implementar, no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania, a operacionalidade do sistema de acesso à informação a ser prestada ao cidadão; CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual n°15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de julho de 2012, que define as regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal n°12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso a Informação no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** do Comitê Setorial de Acesso a Informação, de acordo com o que determina o Artigo 8º da Lei Estadual n°15.175/2012, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso a Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição: Secretário Executivo: PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS,

matrícula Nº472791-1-9; Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional: ZIRLÂNEA DA SILVA GONÇALVES, matrícula Nº115697.1.4; Ouvidor Setorial: FRANCISCA PAULA MAXIMO PORTELA HOLANDA, matrícula Nº472761-1-X; Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão: DEBORA GONÇALVES LAGES RABELO, matrícula Nº473565-1-1; para sob a presidência do primeiro desenvolverem as seguintes atribuições relativas ao Comitê Setorial de Acesso a Informação: I – assegurar o pleno cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos previstos em Lei; II – monitorar a implementação do disposto na Lei nº15.175/2012 e apresentar ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre seu cumprimento; III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei; IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus Regulamentos. Fica revogada a Portaria nº341/2012 GAB/SEJUS a partir da publicação desta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº703/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13640046-9, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES** matrícula Nº125860-1-9, Agente Penitenciário pelos relevantes serviços prestados a Sub Coordenadoria do Sistema Penal Secção Sobral, com eficiência e dedicação revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº704/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13593659-4, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA** Agente Penitenciário matrícula Nº472495-1-1 em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente na data de 13 de agosto de 2013, "EM PERÍODO DE FOLGA" conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará LTDA - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº709/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art.67, da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE, **designar** o servidor **JOSÉ TERCEIRO DE PAIVA BEZERRA** como Gestor, nos Contratos nº038/2009, 026/2010, 039/2011, 040/2011, 009/2012, 053/2013, 064/2013, 065/2013, 069/2013, 070/2013, 071/2013, 072/2013, 073/2013, 074/2013, 075/2013, 076/2013, 077/2013, 078/2013, 079/2013 desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir do dia 01/10/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº710/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometido pelo servidor público **RENATO DE ALMEIDA**, Agente Penitenciário, matrícula Nº111780-1-4, tendo em vista denuncia contidas no processo nº13189212-6. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº712/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12250123-3, do VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **CARLOS AIRTON COELHO CRUZ**, Datilografo, matrícula Nº0038841-6, quando de denúncias envolvendo o nome do referido servidor, prevista no art.199, §1º da Lei Nº9.826/1974. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº713/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6201156-2013 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** o servidor **JOSÉ AUGUSTO SOARES SALOMÃO**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº004575-1-5, com exercício na Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso (CISPE), a partir de 04/09/13 e o mês de outubro/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº720/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº648/2013**, datada de 12/09/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/09/2013, que concedeu auxílio alimentação referente ao mês de agosto/2013 ao servidor **ANTONIO ESTENIO DE SOUZA** ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 473279-1-1, com exercício na Cadeia Pública de Várzea Alegre. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº722-A/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGIANE DANTAS COLAÇO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS-3, matrícula nº472786-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2013, a fim de conhecer o funcionamento do Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI), concedendo-lhe 4,50 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor de R\$425,81 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos), no valor total de R\$1.277,44 (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$852,12 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Doze Centavos), perfazendo um total de R\$2.247,83 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº723/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, considerando o que dispõe o art.73 da Lei Federal nº8.666, de 21 junho

de 1993, e, ainda, o que consta o Processo Administrativo Nº13648562-6, RESOLVE Art.1º **Constituir comissão**, para compor a COMISSÃO PERMANENTE PARA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO E/OU DEFINITIVO DE QUAISQUER BENS ADQUIRIDOS QUE TENHA COMO UNIDADE REQUISITANTE A COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA – COPAT/SEJUS, designando os **SERVIDORES** KLAYTON COELHO DE SOUZA, matrícula Nº472795-1-8 (Membro Efetivo), RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE, matrícula Nº430609-1-0 (Membro Efetivo), FERNANDO ANTÔNIO LOPES ALBANO, matrícula Nº111798-1-9 (Membro Efetivo) ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE, matrícula Nº001649-1-9 JOSE IVAN DE MELO BONFIM, matrícula nº430538-1-7 (Membro Suplente) e WAGNER CORREIA DE OLIVIEIRA, matrícula nº111795-1-7 (Membro Suplente). Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº734/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, COSIDERANDO o que dispõe o art.67, da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE, designar a servidora **EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO** como Gestora, e como substituto eventual, o servidor KLAYTON COELHO DE SOUZA, nos Contratos nº072/2008, 126/2008, 017/2009, 096/2009, 047/2010, 050/2010, 106/2010, 107/2010, 108/2010, 036/2011, 021/2012, 022/2012, 026/2012, 027/2012, 031/2012, 033/2012, 034/2012, 035/2012, 036/2012, 045/2012, 049/2012, 067/2012, 069/2012, 070/2012, 02/2013, 018/2013, 019/2013, 020/2013, 021/2013, 022/2013, 023/2013, 024/2013, 027/2013, 034/2013, 035/2013, 039/2013 e 091/2013, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir do dia 01/10/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº743/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLAYTON COELHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS-2, matrícula nº472795-1-8 desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu -PR, no período de 28 de outubro a 02 de novembro de 2013, a fim de receber e conferir veículos, destinados pela Receita Federal, ao Governo do Estado do Ceará, representando a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 5,50 diárias, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor de R\$771,05 (setecentos e setenta e um reais e cinco centavos), no valor total de R\$2.698,69 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Foz do Iguaçu/Fortaleza, no valor de R\$1.512,99 (hum mil quinhentos e doze reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$4.329,96 (quatro mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2011; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, Nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: CMES - CONSÓRCIO DE MONITORAMENTO

ELETRÔNICO DE SENTENCIADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.101.243/0001-68, formado pelas empresas GIASA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.204.363/0001-25; SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.052.354/0001-29; IC EQUIPAMENTOS E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.610.547/0001-60; MEGS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.907.278/0001-00; designadas neste instrumento simplesmente CONSÓRCIO, tendo por líder a empresa IC EQUIPAMENTOS E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA., representada por MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA; V - ENDEREÇO: Av. Netuno, nº29, Conjunto 07, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº5693748/2013/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, do Contrato Original Nº050/2011**, que tem como objeto prestar serviços continuados de monitoramento eletrônico de sentenciados no Estado do Ceará, com fornecimento de dispositivo eletrônico de monitoramento (pulseiras ou tornozeleiras) com tecnologia homologada pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações); IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), sendo R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato e R\$1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais), referente à prorrogação contratual, passando o valor global do referido Contrato de R\$1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais) para R\$2.970.000,00 (dois milhões e novecentos e setenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 01/11/2013 a 31/10/2014, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA, do Contrato Original Nº050/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº050/2011, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 25/10/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA, IC EQUIPAMENTOS E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA., LIDER DO CONSÓRCIO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SENTENCIADOS MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PROCESSO Nº6632564/2013 E 12839247-
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130003 –
SEJUS**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo da Concorrência Pública Internacional Nº20130003-SEJUS; CONSIDERANDO o OFÍCIO CCC/PGE-Nº1027/2013, de 19 de setembro de 2013; CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão Central de Concorrências, de 18 de setembro de 2013; CONSIDERANDO o Edital de Classificação da Fase de Propostas Comerciais, acerca da Concorrência Pública Nacional Nº20130003-SEJUS, que tem por objeto a contratação de serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA AS OBRAS DE EDIFICAÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUAL RESULTOU COMO VENCEDORA A EMPRESA ARCHITECTUS S/S, CNPJ Nº05.677.555/0001-96. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Nº8.666/1993; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital da Concorrência Pública Nacional Nº20130003-SEJUS e seus anexos; **ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Concorrência Pública Nacional Nº20130003-SEJUS** nos termos propostos. Encaminhe-se o presente feito à Assessoria Jurídica para a adoção das medidas cabíveis e posterior arquivamento. Fortaleza, 29 de outubro de 2013. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 30 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº096587741/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003), 6º, e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar RAIMUNDO BARBOSA SAMPAIO, CPF: 057.161.603-87, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM, com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula nº022.724-1-5, com óbito em 11/10/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.571,38 (Hum mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 05/02/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 30/09/2011: NOME: MUNDICA ELEUTERIO CAMILO; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 477.278.453-53; VALOR: R\$1.571,38; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-Ce, 30 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº104268328/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso II, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ LÊDIVAN LUÍS DA SILVA, CPF: 443.445.033-68, lotado(a) no(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os vencimentos do(a) graduação de SOLDADO PM, matrícula nº112927-1-2, com óbito em 07/07/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.529,53 (Hum mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 07/07/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/10/2010: NOME: Lêdci Luna Leal da Silva; PARENTESCO:Filha Menor; CPF:059.538.323-89; VALOR:R\$764,77; NOME: José Lêdivan Leal da Silva; PARENTESCO:Filho Menor; CPF:059.538.313-07; VALOR: R\$764,77; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº095999140/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) WELLINGTON CESAR BRANDÃO, CPF nº049.753.593-91, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Escrivão de Polícia Civil de 4ª Classe, matrícula nº201100101272713, com óbito em 29/10/2006, **pensão** mensal no valor de R\$2.452,86 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 15/01/2010, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/05/2010: Nome: MARIA EDNA DE SOUZA LOPES; Parentesco: Companheira; CPF: 245.751.353-72; Valor R\$2.452,86; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13539467- 8 SPU, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo único, inciso I e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.22, caput e §1º da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, com redação da Lei Complementar nº19, de 29 de dezembro de 1999 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, as **DEPENDENTES** de JOSÉ FIUZA GOMES CPF nº002.854.803-59, ex - Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº004862, falecido em 06 de julho de 2013, **pensão** provisória mensal de 80% (oitenta por cento) dos proventos do ex – Deputado até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de previdência, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, no valor de R\$9.977,12 (nove mil novecentos e setenta e sete reais e doze centavos), com vigência a partir da data do óbito, contemplando a filha menor e resguardando a cota parte da viúva. NOME: ÉRICA CAMARÇO SABOIA FIUZA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF nº668.151.263-15; VALOR: R\$4.988,56; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110509773/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.40, §7º, inciso I, 8º e 18º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e Art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) NILTON VASCONCELOS ARAGÃO, CPF 00607169320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços, Classe I, ATA-1, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 06, matrícula nº221100104640810, com óbito em 24/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido(a), a ser rateada conforme descrição e vigência a partir de 24/02/2011, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 07/07/2011. NOME: GONÇALA JUSTINA DE MENDONÇA; PARENTESCO: VIÚVO(A); CPF: 46591885315; VALOR: R\$288,00; MARIA MARCIA MARQUES DA SILVA ARAGÃO; PARENTESCO: FILHO(A) MENOR; CPF: 06116628338; VALOR: 288,00; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-Ce, 30 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº082271542/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Adolfo Bernardino de Oliveira, CPF nº01640160310, aposentado(a) pelo(a) DER, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, nível/referência 36, matrícula nº642200100841919, com óbito em 26/12/2005, **pensão** mensal no valor de R\$3.584,08 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 18/09/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 02/07/2010: Nome: FRANCISCA ARTEMIZE PEREIRA DE OLIVEIRA; Parentesco:

filha menor; CPF: 03443444369; Valor R\$3.584,08; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº080460461/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº47, de 5 de julho de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pelo art.9º da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Felício de Barros, CPF nº060.098.753-15, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje Departamento Estadual de Rodovias, onde percebia os proventos da função de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº642200100626716, com óbito em 13/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.333,37 (mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 13/06/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 04/08/2008: Nome: MARIA DE LOURDES PINHEIRO DE BARROS; Parentesco: VIÚVA; CPF: 298.473.383-53; Valor R\$1.333,37; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos processos nº111706246 e 12457644-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, §1º, incisos I e II, 8º (alterados pelo art.7º da Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011) e 6º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do(a) ex-militar JOSÉ CIRO DA SILVA, CPF: 120.997.673-00, na reserva remunerada pela POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula nº025.526-1-2, com óbito em 24/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.181,06 (dois mil cento e oitenta e um reais e seis centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 24/03/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** definitiva aos beneficiários, constante do D.O.E de 03/10/2012.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
A partir do Óbito em 24.03.2011:			
Mirtes de Paula Souto da Silva	Viúva	38167352315	R\$1.090,53
Márcio Paulo Souto da Silva	Filho Menor (nascido em 28.07.1994)	05244532332	R\$1.090,53
A partir de 10.09.2012 (data do requerimento de Mirlene Paula Souto da Silva):			
Mirtes de Paula Souto da Silva	Viúva	38167352315	R\$1.166,87
Márcio Paulo Souto da Silva	Filho Menor (nascido em 28.07.1994)	05244532332	R\$583,43
Mirlene Paula Souto da Silva	Filha (nascida em 13.03.1992)	04660824365	R\$583,43
A partir de 13.03.2013 (data da maioridade de Mirlene Paula Souto da Silva):			
Mirtes de Paula Souto da Silva	Viúva	38167352315	R\$1.231,97
Márcio Paulo Souto da Silva	Filho Menor (nascido em 28.07.1994)	05244532332	R\$1.231,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.2º, parágrafo único da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, e com fundamento nos Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e ainda tendo em vista o que consta

o Processo nº08000596-9/SPU, referente a Pensão Policial Militar, RESOLVE CONCEDER as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, dependentes do ex-3º Sargento PM RR com proventos de 2º Sargento PM – JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, CPF: 054.095.193-53, falecido no dia 12/08/1998, uma **pensão** mensal no valor de R\$292,72 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) de acordo com os Arts.1º, parágrafo único, 7º nº6, da Lei nº10.972/74, c/c o Art.104, da Lei nº11.167/86, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000.

A partir da data do óbito (12/08/1998):

NOME	PARENTESCO	CPF	PERC	VALOR
ANTÔNIA SILVA DE SOUZA	Viúva	636.017.453-72	67%	R\$196,12
MARIA ZILMA DA SILVA	Companheira	741.937.833-91	33%	R\$96,60

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de out de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10551320-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, incisos I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar SALOMÃO VITOR BARROSO, CPF: 324.460.203-72, da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os vencimentos da graduação de CABO PM, matrícula nº042447-1-0, falecido em 06/09/2010, **pensão** mensal de R\$1.599,91 (hum mil quinhentos e noventa e nove reais e um centavo), com vigência a partir de do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 25/01/2011, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (R\$)
MARIA INEZ DE LIMA BARROSO	Cônjuge Supérstite	31855016320	799,95
AGLAEDA LIMA BARROSO	Filha Menor	06010934370	399,98
SAMUEL LIMA BARROSO	Filho Menor	06010935342	399,98

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº093461151/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Darinaudo Pereira da Silva, CPF nº262.090.713-68, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 13, matrícula nº241100170023814, com óbito em 15/07/2009, **pensão** mensal no valor de R\$336,55 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 15/07/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/11/2009:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (R\$)
MARLY SOUZA DA SILVA	Viúva	716.404.793-68	336,55

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº012658421, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **REVER**, o ato datado de 28 de janeiro 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº026, de 09 de fevereiro 2005, página 10, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado através da Resolução nº1.952/2005, datada de 18 de julho de 2005, que concedeu a **JOSÉ NAPOLEÃO DE CARVALHO**, viúvo de Zélia Maria Pessoa Andrade de Carvalho, ex-servidora da Secretaria da Saúde, onde exercia a função de Sanitarista, referência 11, matrícula nº082608-1-8, falecida em 19 de julho de 2001, uma **pensão** no valor mensal de R\$1.193,82 (hum mil, cento e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), para **CONCEDER** uma pensão mensal no valor de R\$1.263,69 (hum mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) com vigência a partir da data do óbito, em razão da alteração no valor do benefício, decorrente da ascensão funcional para a referência 12 da função supracitada, conforme Portaria nº1587, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de outubro de 2001. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.262 de 31 de Julho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARLUCE MOREIRA DA FONSECA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO APOSENTADO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.262 de 31 de Julho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **ADRIANA GIRÃO DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Outubro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº858/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13164459-9/VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, e em conformidade com o Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, datado de 30 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 24 de outubro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula nº23284-1-0, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer**

cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DAS-7, na Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº859/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12264404-2/VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Nova Russas, datado de 19 de agosto de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 28 agosto de 2013, autorizar a **CESSÃO** da servidora **FRANCISCA VANILZA RODRIGUES DE CARVALHO**, Professor Especializado, matrícula nº123348-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Diretor Escolar do Colégio Municipal 11 de Novembro, da Prefeitura Municipal de Nova Russas, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO GESTÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº860/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6133363/2013 VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **JOQUEBEDE ALBUQUERQUE ALVES MOITA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 12, matrícula nº123397-1-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** em comissão de Secretário de Educação, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tianguá, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº861/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5624142/2013/VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ WILSON ARAÚJO FRAGA**, Professor Especializado, matrícula nº1598711-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir 01 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº862/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12264866-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTONIO GILSON GOMES DUARTE**, Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, folha nº6904, matrícula nº2226-1-5, lotado na Empresa

de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente no Município de Assaré, com ressarcimento para origem, a partir 01 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº863/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12264321-6/VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Maranguape, datado de 04 de julho de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de julho de 2013, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOÉLCIO ALVES SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 11, Matrícula nº160196-1-5, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de Assistente Técnico da Célula de Avaliação Pedagógica - Simbologia DAS -2, no Município de Maranguape, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº866/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5682894/2013/VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOELSON DE SOUZA MOURA**, Professor Especializado, matrícula nº159414-1-3, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Coordenação da Coordenadoria de Gestão Escolar do Distrito de Educação 5, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir 01 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº867/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12854052-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **MARIA NANCY OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº0237851-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Diretor do Projeto Primeiro Passo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, com ressarcimento para origem, a partir 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº868/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12265303-3/VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio

celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ROSA MARIA CHAVES**, Economista, matrícula nº116230-1-8, lotada na Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital da Mulher, junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir 02 de maio de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº869/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6310834/2013, VIPROC, considerando o Ofício nº159/2013, da Prefeitura Municipal de Icapuí, datado 28 de agosto de 2013, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de setembro de 2013, **da Portaria nº375/2013**, datada de 22 de maio de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2013, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **HERNANDES FÉLIX REBOUÇAS**, Professor Pleno II, referência 5, matrícula nº160669-1-5, Folha nº5511, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para ocupar o cargo de Assessor Pedagógico, Simbologia CCI, no Município de Icapuí, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº871/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5682614/2013/VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** do servidor **VASTI CAPISTRANO DE SOUSA TABOZA**, Professor Especializado, matrícula nº112025-1-9, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Coordenação do Departamento de Apoio à Gestão do Distrito de Educação 4, na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir 01 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº876/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº6247555/2013 e 13339867-6/VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** das **SERVIDORAS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercerem suas atividades** funcionais na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO, 876 DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	VIGÊNCIA
Francisca Maria Alcântara de Holanda	Professor Especializado	160366-1-7	Prestar Serviços	01/01/2013 à 16/09/2013
Gláucia Maria Pinheiro da Silva	Professor Especializado	114027-1-2	Provimento em comissão	01/01/2013 à 05/07/2013

*** **

PORTARIA Nº906/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº600214.1.4, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 30 e 31 de outubro de 2013, a fim de acompanhar a apresentação do "Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará - PROARES III", como representante da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, com a participação de representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.574,04 (hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.217,49 (dois mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº910/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6871925/2013-VIPROC; e Considerando o Ofício nº1480/2013-GAPRE, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 07 de outubro de 2013, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 30 de setembro de 2013, da **Portaria nº35/2012**, datada de 20 de dezembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro 2012, o servidor **FLAVIO FARIAS LIMA**, que ocupa o cargo de Engenheiro Agrônomo, Despadronizado matrícula nº135-1-X, folha nº9055, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº911/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6710816/2013-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JEIMES MAZZA CORREIA LIMA**, Professor, matrícula nº160290-1-7, lotado na

Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para **prestar serviços** na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº912/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6709737/2013-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **GLEISIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº169114-1-0, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para **prestar serviços** na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº913/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6819877/2013-VIPROC, considerando o Ofício nº2882/2013-GAB, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, datado de 01 de outubro de 2013, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de outubro de 2013, da **Portaria nº266/2011**, datada de 25 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de março de 2011, que autorizou a cessão da servidora **ANA LÍGIA LEAL TEIXEIRA**, Assistente de Biblioteca, matrícula nº040909-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para prestar serviços na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº914/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público** as **APOSENTADORIAS** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº914/, 31 DE OUTUBRO DE 2013

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
02450658-3	MARIA CONSUELO DAMASCENO FERREIRA	SEDUC	07724217	0783/2013
98145738-0	MARIA AURENEIDE DE SOUSA	SEDUC	08721017	0874/2013
00123436-6	ANTONIA GOMES TEMOTE	SEDUC	15284811	0849/2013
97081851-3	MARIA MAGDA FERREIRA COUTINHO	SEDUC	05855314	0860/2013
97213144-2	MARIA VILANY CORREIA DA SILVA	SEDUC	07091613	0756/2013
98146848-9	MARIA ALENIUCE DE AQUINO	SEDUC	06140718	0891/2013
98183616-0	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO ALENCAR	SEDUC	00203718	0778/2013
97246424-7	MARIA CLEIDE ALVES DE SOUSA	SEDUC	05838215	0834/2013
12417583-0	LUIZ ELOISIO DA SILVA	DER	01106910	0823/2013

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
11740999-5	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	DER	01108719	0970/2013
11738757-6	FRANCISCO LASARO DE SOUSA	DER	00773417	0971/2013
11737720-1	JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	DER	00794317	0945/2013
08229119-5	MARIA TUSNELDA SARAIVA DA SILVA	DER	00383317	0831/2013
11741134-5	MANOEL PEREIRA SOARES	DER	0075871X	0821/2013
11739009-7	FRANCISCO LUIS VERAS	DER	00977314	0995/2013
09068375-7	JOSE CARLOS DE MENEZES	DER	00956317	0833/2013
06152391-7	RAIMUNDO REGINARDO SANTOS SAMPAIO	FUNTELC	00007013	0360/2013
08580620-0	MARIA CLAUDIA FREITAS CAVALCANTE	SECULT	08971617	0959/2013
99256454-9	LUCIANO ROMÃO RIOS	SESA	40045317	0761/2013
11200289-7	JOSE MARIA DA SILVA NERIS	SOHIDRA	7901351X	0800/2013

*** **

EDITAL Nº002/2013, DAE, de 31 de outubro de 2013.

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº01/2013/DAE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, QUE REGULAMENTA A SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ – DAE.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a retificação do item 2, subitens 2.3, 2.3.1 e 2.3.2, 4.8.5.3, 5.1, 6.3, 10.1, 10.8 e 10.11 e ANEXO I, bem como a criação dos subitens 10.11.1, 10.11.2, 10.11.3, 10.11.4 e 10.11.5 abaixo especificados, referentes ao edital nº01/2013 da Seleção Pública de Caráter Temporário/2013/DAE, de 25 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 25 de outubro de 2013, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital. (...)

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO DA CATEGORIA PROFISSIONAL

(...)

2.3. Experiência mínima, conforme ANEXO I, devendo ser compatível com Atividades Básicas das Categorias Profissionais - ANEXO VI.

2.3.1. Considera-se experiência toda atividade desenvolvida estritamente na categoria profissional pleiteada, a comprovação da experiência dar-se-á conforme quadro abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não os especificados neste item. O documento deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório competente.
Em Empresa Privada	Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data final indicada para a entrega da documentação.

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Como Prestador de Serviço	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado e com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. O documento deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório competente.

2.3.2. Quando a nomenclatura das categorias profissionais ou função exercida for diferente a da categoria profissional pleiteada, conforme descrito neste Edital, o candidato deverá complementar as informações da experiência profissional, descritas no subitem 2.3.1, com declaração expedida por órgão competente, que comprove o tempo de experiência, contendo carimbo do CNPJ da Instituição e da chefia imediata, especificando cargo ou funções correspondentes.

(...)

4.8.5.3. Entregar a documentação especificada acima no Posto de Atendimento - ANEXO III ou encaminhar via SEDEX à FUNCAB – Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE, Caixa Postal nº. 100.665 – CEP: 24.020-971– Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

(...)

5.1. Das vagas destinadas a cada categoria profissional e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2013/DAE, 5% serão providas na forma do art.37, inciso VIII da Constituição Federal de 1988, lei nº7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 02 de dezembro de 2004, conforme estabelecido no ANEXO I deste edital.

(...)

6.3. O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de inscrição, entregar no Posto de Atendimento - ANEXO III ou encaminhar via SEDEX à FUNCAB - SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2013/DAE - Departamento de Arquitetura e Engenharia- DAE, Caixa Postal nº. 100.665 – CEP: 24.020-971– Niterói/RJ, o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. Devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto. (...)

10.1. Serão convocados para entrega dos Títulos todos os candidatos inscritos para as categorias profissionais do Ensino Superior e Ensino Médio.

(...)

10.8. Serão considerados os seguintes títulos em cada categoria profissional de Ensino Superior, para efeito da presente SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2013/DAE:

10.8.1. Serão considerados os seguintes títulos em cada categoria profissional do Ensino Médio, para efeito da presente SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2013/DAE:

* TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

TEMPO DE SERVIÇO

PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo	Tempo de exercício	5
Subtotal A		5

EXPERIÊNCIA TÉCNICA

PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2 pontos para cada ano	Trabalho em empresa de Execução de obras	8
3 pontos para cada ano	Trabalho em empresa de arquitetura e/ou engenharia para desenvolvimento de projeto, desenho de projeto, elaboração de custos e orçamentos de projetos	12
Subtotal B		20

CURSOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO
A) Cursos tecnológicos com carga horária de até 40 horas nos últimos 03 anos	3
B) Cursos de informática com carga horária acima de 20 horas nos últimos 03 anos	2
Subtotal C	5
TOTAL (A + B +C)	30

* CADISTA

TEMPO DE SERVIÇO

PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo	Tempo de exercício	4
Subtotal A	4	

EXPERIÊNCIA TÉCNICA

PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5 pontos por ano	Trabalho em empresa de arquitetura e/ou engenharia para desenvolvimento de projeto, desenho de projeto, elaboração de custos e orçamentos de projetos	20
Subtotal B		20

CURSOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO
A) Cursos de informática com carga horária de 20 horas nos últimos 03 anos	1
B) Cursos de informática com carga horária acima de 20 horas nos últimos 03 anos	2
C) Cursos de desenho em CAD e/ou maquete eletrônica acima de 20 horas nos últimos 03 anos	3
Subtotal C	6
TOTAL (A + B + C)	30

(...)

10.11. A experiência Técnica para a categoria profissional do Ensino Superior será comprovada através da Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e pelo Conselho de Arquitetura – CAU.

10.11.1. O Tempo de Serviços para a categoria profissional do Ensino Médio será comprovada através do Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.

10.11.2. A Experiência Técnica para Trabalho em Empresa para a categoria profissional do Ensino Médio será comprovada através do Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público qualquer que seja a esfera.

10.11.3. Os cursos para a categoria profissional do Ensino Médio será comprovada através do Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária.

10.11.4. Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas e empresas privadas.

10.11.5. Quando a nomenclatura da categoria profissional ou função exercida for diferente a da categoria profissional pleiteada, conforme descrito neste Edital, o candidato deverá complementar as informações da experiência profissional, descritas no subitem 2.3.1, com declaração expedida por órgão competente, que comprove o tempo de experiência, contendo carimbo do CNPJ da Instituição e da chefia imediata, especificando cargo ou funções correspondentes.

(...)

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

• ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Cód.	Categoria Profissional	Habilitação	Vagas	AC*	PcD **	Experiência Mínima	Carga Horária Semanal	Remuneração
M01	Cadista	2º Grau completo com certificação comprovada em Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e formação em AUTOCAD	5	4	1	0-3 anos	40h	R\$2.288,43
M02	Técnico em Edificações	Curso Técnico Profissionalizante com certificação comprovada em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	10	9	1	0-3 anos	40h	R\$2.372,38

ENSINO SUPERIOR

Cód.	Categoria Profissional	Habilitação	Vagas	AC*	PcD **	Experiência Mínima	Carga Horária Semanal	Remuneração
S01	Arquiteto Pleno I	Graduação completa em Arquitetura em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CAU	10	9	1	0-4 anos	40h	R\$5.763,00
S02	Arquiteto Pleno II	Graduação completa em Arquitetura em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CAU	5	4	1	Acima de 4 anos	40h	R\$6.441,00
S03	Engenheiro Civil Pleno I	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	24	22	2	0-4 anos	40h	R\$5.763,00
S04	Engenheiro Civil Pleno II	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	10	9	1	Acima de 4 anos	40h	R\$6.441,00
S05	Engenheiro Civil Calculista Pleno I	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	4	4	-	0-4 anos	40h	R\$5.763,00
S06	Engenheiro Civil Instalação Predial Pleno I	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	2	2	-	0-4 anos	40h	R\$5.763,00
S07	Engenheiro Eletricista Pleno I	Graduação completa em Engenharia Elétrica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	2	2	-	0-4 anos	40h	R\$5.763,00
S08	Engenheiro Eletricista Pleno II	Graduação completa em Engenharia Elétrica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	2	2	-	Acima de 4 anos	40h	R\$6.441,00
S09	Engenheiro Mecânico Pleno I	Graduação completa em Engenharia Mecânica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	1	1	-	0-4 anos	40h	R\$5.763,00
S10	Engenheiro Mecânico Pleno II	Graduação completa em Engenharia Mecânica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	1	1	-	Acima de 4 anos	40h	R\$6.441,00

* Vagas para ampla concorrência

** Vagas reservada às pessoas com deficiência

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº170, de 11 de setembro de 2013, página 57, que publicou a Portaria nº688/2013, datada de 02 de setembro de 2013, que autorizou a CESSÃO da servidora ANA MENDES DE SOUSA, Professor Especializado, Matrícula nº070963-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará. **Onde se lê:** a partir de 02 de janeiro de 2013. **Leia-se:** a partir de 01 de fevereiro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº083, de 07 de maio de 2013, página 105, que publicou a Portaria nº310/2013, datada de 30 de abril de 2013, que autorizou a CESSÃO da servidora ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA LOBO, Professor, Matrícula nº121665-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará. **Onde se lê:** a partir de 29 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2014. **Leia-se:** a partir de 29 de maio de 2012 até 17 de setembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº214/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Congresso de Gestão de Pessoas no Setor Público, realizado pela Academia Nacional de Gestão Pública, que acontecerá nos dias 05 e 06 de Novembro de 2013, em São Paulo - SP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR				ACRÉSCIMO	CUSTO
Flora Maria Carneiro Teles - 000023-1-3	Coordenador	III	04 a 07 de Novembro de 2013	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	3 1/2	662,37	50% (331,18)	993,55	189,25	1.428,28	2.611,08
José Erivilson de Lima - 000022-1-6	Coordenador	III	04 a 07 de Novembro de 2013	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	3 1/2	662,37	50% (331,18)	993,55	189,25	1.428,28	2.611,08

*** **

TOMADA DE PREÇOS 20130001-EGP HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº20130001-EGP, que tem como objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP, que teve como vencedora a empresa **CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA.**, no valor global de R\$674.190,54 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Noventa Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12748707-7, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA, pertencente ao Grupo

Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **MARCELO JOÃO AMADEI**, matrícula nº493352-1-0, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 11ª Coordenaria Regional de Saúde - Sobral, a partir de 13 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº11758052-0, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de MÉDICO EM PEDIATRIA/NEONATOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **JOCELIA MARIA DE AZEVEDO BRINGEL**, matrícula nº493965-1-1, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a

partir de 09 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12159691-5, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **THATIANE LOBO LARA**, matrícula nº491550-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO Joaquim Távora, a partir de 28 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12748411-5, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **PEDRO JOSE FERREIRA DE MENESES**, matrícula nº495640-1-5, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 11ª Coordenaria Regional de Saúde - Sobral, a partir de 13 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12791734-9, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, o servidor **JOSE UBRATAN COELHO NETO**, matrícula nº492681-1-4, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, a partir de 28 de abril de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12654860-9, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **FRANCISCA BARROS DA SILVA**, matrícula nº492386-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 01 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12643797-1 do VIPROC e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, RESOLVE **DECLARAR DISPENSADA**, a servidora **MARIA NEISE MOREIRA DE OLIVEIRA**, que exerceu a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, matrícula nº011678-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 01 de julho de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº11758214-0, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **AUCILENE NUNES GARCIA**, matrícula nº49273819, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 28 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12746274-0, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANTONIA CELIA DE CASTRO ALCANTARA**, matrícula nº493613-1-9, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na Central de Notificação, Captação e Distribuição de

Órgãos, a partir de 09 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12791726-8, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **SHERLEY JEANNE SOUSA SANTIAGO**, matrícula nº492319-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, a partir de 28 de abril de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12746897-8, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ISABEL PAULINO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº491568-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Convivência Antonio Diogo, a partir de 26 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12159675-3, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº493761-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO Centro, a partir de 13 de julho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº13099422-7, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo

de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **MARIA NEUMA MOREIRA DE SOUZA**, matrícula nº495109-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12748749-2, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **ANTONIO GUARANY MONT'ALVERNE PIERRE**, matrícula nº493611-1-4, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 11ª Coordenaria Regional de Saúde - Sobral, a partir de 13 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12746276-7, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTENSIVA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **ANA CAROLINA DE MELO NOBREGA**, matrícula nº493882-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, a partir de 09 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12159647-8, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **GLICERIA DE MARILAC COSTA FERREIRA**, matrícula nº493773-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO Joaquim Távora, a partir de 13 de julho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12679896-6, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de MÉDICO EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, o servidor **JOSE POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA**, matrícula nº4932491X, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional na Coordenadoria das Regionais de Saúde, a partir de 09 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12848329-4, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/REUMATOLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **SHEILA MARCIA DE ARAUJO FONTENELE**, matrícula nº493464-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 09 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13456018-3 - VIPROC e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea “a”, “b” e “c” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **REJANE SILVA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº492544-1-5, folha nº0069, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, em virtude de sua posse no cargo de Técnico de Laboratório/Saúde Bucal da Universidade Federal do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 01 de junho de 2013, por 03 (três) anos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12155122-9, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo

de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ALEXANDRA GUERREIRO TAVARES**, matrícula nº49183119, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, a partir de 01 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12748741-7, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **DAVIS NUNES DE MESQUITA**, matrícula nº495642-1-X, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 11ª Coordenaria Regional de Saúde - Sobral, a partir de 13 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº11383088-2, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **MARY ANNE DE LIMA HOLANDA**, matrícula nº492268-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 27 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12748751-4, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **IVNA HITZSCHKY DOS F VIEIRA PREVIDELLI**, matrícula nº493211-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 11ª Coordenaria Regional de Saúde - Sobral, a partir de 13 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº11758035-0, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **FREDERICO ARAUJO LIMA VERDE**, matrícula nº493548-1-9, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 09 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12223459-6, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ALINE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, matrícula nº49131119, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 28 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12746895-1, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **SOLIMAR DE ALMEIDA SOUSA**, matrícula nº491569-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Convivência Antonio Diogo, a partir de 26 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº11758044-9, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/NEFROLOGIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **FERNANDO JOSE VILLAR NOGUEIRA PAES**, matrícula nº493391-1-9, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 13 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº11757924-6, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **DANIELLI OLIVEIRA DA COSTA LINO**, matrícula nº49390017, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 13 de julho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12512988-2, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, o servidor **ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO**, matrícula nº49131712, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a partir de 28 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12748745-0, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **JORGE EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula nº495709-1-0, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 11ª Coordenaria Regional de Saúde - Sobral, a partir de 13 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12611861-2, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de Técnico de Anatomia e Necropsia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, o servidor **ANTONIO DANIEL LEITE SIMAO**, matrícula nº492351-1-9, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 18 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12113110-6, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **MARIA LIDUINA CILOS GOMES**, matrícula nº49307314, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, a partir de 29 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº13099424-3, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **EZENETE PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº495184-1-2, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a partir de 13 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº11758201-8, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **MARIA DE FATIMA**

FREIRE SANTOS, matrícula nº491679-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 28 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12791728-4, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a servidora **ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES**, matrícula nº492447-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, a partir de 28 de abril de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE JANEIRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	WALYSON SILVA SURIMA	MÉDICO EM CIRURGIA GERAL	493481-1-8	11758216-6	09/06/2011
2	RICARDO LINCOLN PINTO GONDIM	MÉDICO EM CIRURGIA GERAL/CABEÇA E PESCOÇO	493146-1-2	11758036-8	09/06/2011
3	CASSIO CORTEZ DOS SANTOS	MÉDICO EM CIRURGIA GERAL/CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	493649-1-1	11758277-8	09/06/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia Ossian Araripe de Alencar - HEMOCE/CRATO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE JANEIRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	FRANCISCO MARCOS SEMIÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49238118	125961812	28/05/2011
02	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49240112	125961758	28/05/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE JANEIRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	SIMONE CASTELO BRANCO FORTALEZA	MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA	49315112	12611994-5	09/06/2011
2	FLAVIO CLEMENTE DEULEFEU	MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/PNEUMOLOGIA	49319711	12612010-2	09/08/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE JANEIRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	JAQUELINE SIQUEIRA BRASIL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4926111X	11383344-0	29/05/2011
2	ADRIANA BEZERRA BENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49267916	11383358-0	29/05/2011
3	ANTONIA CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49258216	11383360-1	29/05/2011
4	TARCILIA AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49262817	11383363-6	29/05/2011
5	ELENICE MARTINS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49258410	11383364-4	30/05/2011
6	JERIDIANO GARCIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49220316	11383342-3	30/05/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE JANEIRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	JAILA MARIA PINTO MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164513	11758257-3	28/05/2011
2	FRANCISCA MEIRYLANE SAMPAIO MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49276214	11758267-0	28/05/2011
3	ELISANGELA RODRIGUES BRAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161115	11758293-0	28/05/2011
4	FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	11758265-4	28/05/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo

Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE JANEIRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	ALEXANDRA ALVES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49248113	11369825-9	01/06/2011
2	MARGARIDA DA COSTA CARDOZO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4926691X	11369801-1	01/06/2011
3	ROOSEVELT AMARELO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49195214	11362886-2	01/06/2011
4	MARIA ELISABETE DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49265514	12223275-5	01/06/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE JANEIRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	KELLY ALENCAR CAVALCANTE	MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/CARDIOLOGIA	4939621X	12613694-7	08/06/2011
2	IZABELA MARIA PARENTE PINHEIRO	MÉDICO EM PEDIATRIA/NEONATOLOGIA	49355513	12512733-2	10/06/2011
3	CRISTIANE GURGEL LOPES FARIAS	MÉDICO EM ANESTESIOLOGIA	49363613	12613515-0	18/06/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE JANEIRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	MARIA CLARA SALDANHA DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49187513	12594736-4	13/05/2011
2	FERNANDA ARAUJO LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49215916	11383250-8	27/05/2011
3	JOSÉ ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49261519	11383339-3	28/05/2011
4	EDSON DA SILVA CASTRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49215711	11383056-4	28/05/2011
5	MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49223919	11383148-0	28/05/2011
6	GRAÇA MARIA MELO DE ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49258119	12594750-0	28/05/2011
7	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4927971X	11383060-2	28/05/2011
8	ALLYCHERLANHY NABI NUNES ALVES MIRANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49264518	11383005-0	28/05/2011
9	DANIELE GONÇALVES FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49214014	12594752-6	28/05/2011
10	MARIA REGILENE DA SILVA MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4922401X	12595619-3	28/05/2011
11	CLAUDIA MAGALHÃES MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49261411	11382967-1	28/05/2011
12	ROSYANE FRANÇA DE PONTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49230117	12594831-0	28/05/2011
13	MARCIA CRISTIANA SENE DAVID	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49257112	12595469-7	29/05/2011
14	SAMIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49261810	12594738-0	29/05/2011
15	FRANCISCO MACHADO NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49271514	11383143-9	29/05/2011
16	GEANE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49257716	11383241-9	29/05/2011
17	DEMYLSON SUDÁRIO DE ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49309112	11383058-0	29/05/2011
18	ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49264917	11383142-0	29/05/2011
19	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49285019	12595572-3	30/05/2011

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
20	LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49306415	11383067-0	30/05/2011
21	CASSYA CATHERYNNYNE PINHEIRO DO ROSARIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49212518	11383075-0	30/05/2011
22	FRANÇOISE JACKELINE DE CORDEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49271611	11383331-8	30/05/2011
23	FRANCISCO EVANDRO PEREIRA MENEZES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49217110	11382891-8	30/05/2011
24	ELDIANI GOIS COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49215819	11383065-3	30/05/2011
25	ANA LUZIA ARAÚJO FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49212011	11383073-4	30/05/2011
26	GILGUELLER MELO LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49218915	11383054-8	30/05/2011
27	MARIA LUCIA ARAÚJO DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49224419	12594769-0	20/06/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE JANEIRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	RAQUEL ROMERO PINHEIRO	MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/ENDOCRINOLOGIA	4938291X	12470139-6	09/06/2011
2	GISELLE BARROSO VIEIRA COSTA	MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/CARDIOLOGIA	49320310	12470141-8	09/06/2011
3	RAQUEL GONDIM MOREIRA	MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA/CARDIOLOGIA	49313713	12470146-9	09/06/2011
4	CARLOS BELLINI GONDIM GOMES	MÉDICO EM CARDIOLOGIA/ECOCARDIOGRAFIA	49364318	12470137-0	09/06/2011
5	MARCIA BENEVIDES DAMASCENO	MÉDICO EM OFTALMOLOGIA	4933561X	12470145-0	09/06/2011
6	EVELINE DE ALENCAR OLIVEIRA	MÉDICO EM PEDIATRIA	49318219	12470143-4	09/06/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE JANEIRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	MARIA SIMONE DE ARAUJO ROMCY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	491974-1-1	12740133-7	28/05/2012
2	MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	491977-1-3	12470135-3	28/05/2012

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo nominado no anexo único deste ato, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, os **SERVIDORES** especificados no citado anexo, lotados na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE JANEIRO DE 2013

SERVIDORES QUE CUMPRIRAM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	NACHIELLE DA SILVA PINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49194919	12613287-6	28/05/2011
2	MARLIETE FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49251912	12613291-7	28/05/2011
3	VERIDIANNE VIEIRA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	49135610	12613310-7	28/05/2011

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12745893-0 - VIPROC e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, matrícula nº492362-1-2, folha nº0068, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado, em virtude de sua posse no cargo efetivo de Auxiliar de Perícia, de 1ª Classe, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - APJ, com lotação na Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFUCE, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 01 de julho de 2013, por 03 (três) anos. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041417712, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JOSENEIDE CAMPELO**, CPF 18886094353, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, classe I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70071517, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/2004, conforme laudo médico nº2004/006542 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2004, cujo valor é de R\$282,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	314,16
Complementação Remuneratória - Lei nº15.097 de 29.12.2011	370,64
Total	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106478290, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE LUCIANO XAVIER RIBEIRO**, CPF 02036673368, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40002316, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/08/2010, conforme laudo médico nº2010/031433 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2010, cujo valor é de R\$6.480,78 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	5405,54
Gratificação Tempo Serviço - 25% -Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	1.351,38
Gratificação Risco Vida- Anexo a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238/08	223,31
Gratificação Especial Desempenho - 17,5% - Art.16,§único,Inc. I, Lei nº12.078/03,Art.13, Inc. I, Lei nº14.238/08	945,96
Gratificação Especialização- 45% - Art.20, Lei nº12.287/94- Art.8º,Inc.IV, Lei nº14.238/08	2.432,49
Total	10.358,68

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06164319-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, o(a) servidor(a) **MARIA SUZETE SILVA DOS SANTOS**, CPF nº142.713.893-15, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO, nível/referência 08, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100170247313, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 31/outubro/2006, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.787, de 29.06.2006	220,16
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.74	44,03
Complementação de Remuneração Mínima - Lei nº13.745, de 29.03.2006	195,84
Total	460,03

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95112324, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SELMA BATISTA DE ARAUJO**, CPF 16412346368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº12502818, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425 de 29/07/2009	634,66
Gratificação Tempo de Serviço - 15% - Art.43, §1º - Lei nº9.826 de 14/05/1974	95,20
Gratificação Risco de Vida- 40%- Portaria nº1256-A de 09/04/1985	253,86
Total	983,72

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127485538, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA DE SALES SOUSA**, CPF 19068522353, que exerce a função de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTAL, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08287511, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	523,07
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	104,61

Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A
de 04.08.92 104,61
Total 732,29

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de março de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LUCIA DE FATIMA DIAS**, matrícula 495836-13, lotado(a) no(a) UNIDADE DE EMERGÊNCIA (UNEME-HM), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE PLANTÃO, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96019583-1/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 28/05/2010, publicado no Diário Oficial de 09/06/2010, que tornou sem efeito o ato datado de 28/03/2005, publicado no Diário Oficial de 11/04/2005, que concedeu a **RITA NILCE DE ANDRADE**, matrícula nº081722.1.8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$352,18 (trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96019583-1/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 28/05/2010, publicado no Diário Oficial de 09/06/2010, que concedeu a **RITA NILCE DE ANDRADE**, matrícula nº081722.1.8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$333,21 (trezentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº206 2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº6758193/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA PIMENTEL FURTADO**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº084579-1-3, folha nº2500, ocorrido em 15 de setembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ubajara/Ce, em 18 de setembro de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº207/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência

que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº6789595/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO ARRUDA DE SOUSA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº085106-1-X, folha nº2500, ocorrido em 14 de setembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sobral/Ce, em 02 de outubro de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº208/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta no processo nº6945791/2013 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora **ANTONIA DE MARIA SILVA LOPES**, matrícula nº003092-1-4, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para o quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** ANTONIA DE MARIA SILVA LOPES DOS SANTOS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito de Livramento, Livramento/CE em 08 de outubro de 2013. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº209/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº6940706/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **TEREZA LINHARES BRAGA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA nesta Secretaria, matrícula nº403739-1-8, folha nº0059, ocorrido em 07 de julho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 07 de julho de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº210/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta no processo nº6237142/2013 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANTONIA FELIX BESERRA** matrícula nº700291-1-1, que exerce a função de Orientador de Saúde e Saneamento, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANTONIA FELIX BESERRA MORAIS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Batista, de Poty-Crateús/CE, em 15 de julho de 2013. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº211/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº6959652/2013 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ZILMA DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº402975-1-0, exercente da função de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA ZILMA DE SOUSA, conforme sentença de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Distrito de Uruquê/Registro Civil da Comarca de Quixeramobim/Ce, em 09 de setembro de 2005. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº212/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta no processo nº4564952/2013 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SILVA**, matrícula nº000443-1-8, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para o quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Queiroz – 1º Ofício de Aquiraz, em 10 de outubro de 2013. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº213/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta no processo nº7051239/2013 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **GLAUCIANE VIANA COSTA**, matrícula nº491810-1-9, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** GLAUCIANE VIANA, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Bezerra, Quixadá/Ce, em 17 de setembro de 2013. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº216/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº5471800/2013 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **NOEME MOREIRA MAIA**, matrícula nº401232-1-0, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** NOEME MOREIRA DE ANDRADE, conforme Certidão de Casamento com averbação de DIVÓRCIO CONSENSUAL, expedida pelo Cartório João de Deus de Fortaleza/Ce, em 14 de julho de 2008. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº217/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº6905595/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIZA LUZIMAR FERNANDES ALVES**, que exerceu a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº085908-1-8, folha nº2500, ocorrido em 29 de setembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Alcântara/Ce, em 07 de outubro de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº382/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº222/95, de 08.05.1995, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1996, ascendeu funcionalmente através da Promoção, com vigência a partir de 1º de julho de 1993, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional da servidora **TEREZINHA BARROS ARRAIS MAIA**, Médico, matrícula nº080806.1.5, na classe III, referência 15, para a classe IV, referência 16; Considerando ainda, a necessidade de regularizar sua vida funcional, RESOLVE **EXCLUÍ-LA**, do Anexo Único da referida Portaria, com fundamento no §2º do art.56 do Decreto nº22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº383/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º.07.1993, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **TEREZINHA BARROS ARRAIS MAIA**, matrícula nº080806.1.5, que exerce a função de Médico, classe IV, referência 16, para Médico, classe IV, referência 17, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1802/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13212436-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **NEIVA MARIA MARTINS COSTA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº492661-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 20 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar de reunião do Comitê Organizador da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$177,44 (cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$674,27 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037. - Ação: 28830 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1804/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13460344-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA VERONICA SALES DA SILVA**, DNS-2, matrícula nº491118-1-9, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 1ª CRES – Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro a 04 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do II Congresso Brasileiro de Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.466,69 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.464.10.122.500. – Ação: 28482 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1809/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13212450-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **REYJANE SELMA FERREIRA DE SOUSA**, Enfermeira, matrícula nº495648-1-3 e **FRANCISCA LEONETE BORGES DE ALMEIDA**, Enfermeira, matrícula nº007346-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar de Oficina Educação Entre Pares, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$340,92 (trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$681,84 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.037 – Ação: 28831 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1811-A/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13644132-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VALÉRIA MACHADO NAPOLEÃO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, DAS-2, matrícula nº495799-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 28 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Campinas-SP, com o objetivo de participar do V Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$1.231,94 (um mil duzentos e trinta e um reais noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde – Fundo a Fundo) – Atividade: 24.200.014.10.122.030. – Ação: 19.735 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1820/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13619553-9, RESOLVE AUTORIZAR o

afastamento do servidor, **JOÃO OSMIRO BARRETO**, Médico, matrícula nº404493-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de setembro a 04 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do Treinamento Nacional para o Monitoramento e Acompanhamento em Triagem Neonatal, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$457,85 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.540,04 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.037. – Ação: 28846 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1821-A/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13563003-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARILUCE DANTAS SOARES**, DAS-1, matrícula nº015207-1-7, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 3ª CRES – Maracanaú, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro a 04 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do II Congresso Brasileiro de Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.466,69 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (CIR) – Atividade: 24.200.484.10.122.500. – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1821-B/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13577677-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CRISTIANNE SOARES CHAVES**, Enfermeira, matrícula nº495659-1-7, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 10ª CRES – Limoeiro do Norte, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro a 04 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do II Congresso Brasileiro de Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (CIR/MR) – Atividade: 24.200.554.10.122.500. – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1821-C/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13577681-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HELMO NOGUEIRA DE SOUSA**, DNS-2, matrícula nº086240-1-1, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde – 10ª CRES – Limoeiro do Norte-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro a 04 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG com o objetivo de participar do II Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.466,69 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (CIR/MR) - Atividade: 24.200.554.10.122.030. - Ação: 19735 - Região: 07 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1822-A/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13143592-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DAS GRAÇAS DIAS CARNEIRO**, DAS-1, matrícula nº009200-1-0, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 16ª CRES – Camocim, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro a 04 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte - MG, com o objetivo de participar do II Congresso Brasileiro de Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.466,69 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (CIR) - Atividade: 24.200.614.10.122.030. - Ação: 19.735 - Região: 02 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1822-B/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13212635-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, RAIMUNDA MARIA CARACAS DE CASTRO, Administradora Hospitalar, matrícula nº402179-1-6 e SEBASTIANA SHIRLEY DE OLIVEIRA LIMA, Enfermeira, matrícula nº109128-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro a 04 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Belo Horizonte - MG, com o objetivo de participarem do 2º Congresso Brasileiro de Políticas Públicas Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil duzentos e noventa reais e trinta centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.580,60 (dois mil quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do

Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (ParticipaSUS) - Atividade: 24.200.014.10.122.030. - Ação: 19.760 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1822-C/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13672402-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LIA DE ARAUJO BRASIL**, Dentista, matrícula nº903881-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar da I Oficina de Alinhamento e Conduta de Avaliação do Contrato de Programa dos CEOS Regionais, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$353,72 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037. - Ação: 28.824 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1823-A/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13639431-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOÃO OSMIRO BARRETO**, Médico, matrícula nº404493-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de setembro a 04 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do Treinamento Nacional para o Monitoramento e Acompanhamento em Triagem Neonatal, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$847,71 (oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.037. - Ação: 28.846 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1841-A/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13595383-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA CLAUDIA GONÇALVES MENEZES, Enfermeira, matrícula nº086649-1-9 e FRANCISCA CLEA ALVES DE OLIVEIRA, Administradora, matrícula nº400042-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro a 04 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Belo Horizonte - MG, com o objetivo de participarem do 2º Congresso Brasileiro de Políticas Públicas Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil duzentos e noventa reais e trinta centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.580,60 (dois mil quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.030. - Ação: 19.735 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1847/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR Nº002/2012 c/c nº12032310-9/12510062-0/12787453-4/12788287-0/VIPROC/SESA, RESOLVE APLICAR à servidora **HOSANA MARIA SILVA LUCENA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº124100100534315, lotada no Município de Mauriti, a **PENA DE SUSPENSÃO** por 90 (noventa) dias, nos termos do §18 c/c o caput do art.8º da Lei nº14.101/2008, sendo transformada em dias/multa (a servidora deve trabalhar e receber apenas 50% dos vencimentos durante o período de suspensão). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza - CE, 30 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1851-A/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13637943-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LILIANE MARIA MARTINS PORTO**, Enfermeira, matrícula nº102280-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ, com o objetivo de participar da Reunião sobre a Rede de Tratamento do Tabagismo no SUS, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pelo Programa Nacional de Controle do Tabagismo - Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.037 - Ação: 28.836 - Região: 01 - Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1851-B/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13142213-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARILUCIA GOMES DA SILVA**, Aux. Enfermagem, matrícula nº115416-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ, com o objetivo de participar do 65º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$496,83 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$248,41 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$887,19 (oitocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030. - Ação: 29.026 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1853-A/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13564462-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCY MARY ARRAES DE CASTRO**, Enfermeira, matrícula nº403545-1-4, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ, com o objetivo de participar do XIII Congresso Brasileiro de Transplantes, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$457,85 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e

quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.540,04 (um mil e quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.302.037 - Ação: 28.722 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1853-B/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13589538-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, REGINA LUCIA RIBEIRO MORENO, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº102227-1-0, CECILIA HELENA DO CARMO GONDIM, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº092162-1-9 e IZABEL CRISTINA BATISTA CHAGAS, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº402069-1-4, lotadas no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS órgão integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 17 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade do Florianópolis - SC, com o objetivo de participar do XIII Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$366,28 (trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.448,47 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$4.345,41 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.302.037. - Ação: 28.722 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1853-C/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13459434-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **HERANDI FERREIRA DE OLIVEIRA**, Assistente Social, matrícula nº083314-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 19 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Águas de Lindóia-SP, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.082,19 (um mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.248,68 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.030. - Ação: 19735 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1854-A/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13653329-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LINDELIA SOBREIRA CORIOLANO**, Estatística, matrícula nº084824-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 18 de outubro do corrente ano, a fim de que

a mesma possa **viajar** a Brasília - DF, com o objetivo de participar da 13ª Mostra Nacional de Experiências Bem Sucedidas em Epidemiologia - EXPOEPI, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$449,52 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.365,22 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (PFVPS - Epidemiologia) - Atividade: 24.200.764.10.305.065. - Ação: 28.862 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1854-B/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13651892-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, LUCIA COSA VIEIRA, Enfermeira, matrícula nº086416-1-7 e LUCIA MARIA DA SILVA ALENCAR, Veterinária, matrícula nº035238-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 18 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília - DF, com o objetivo de participarem da 13ª Mostra Nacional de Experiências Bem Sucedidas em Epidemiologia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$449,52 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.365,22 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.730,44 (dois mil setecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (PFVPS - Epidemiologia) - Atividade: 24.200.764.10.305.065. - Ação: 28.862 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1854-C/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13677959-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ADRIANA FERREIRA DE MENESES**, Dentista, matrícula nº496063-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar da Oficina de Calibração, Monitoramento e Avaliação dos Indicadores de Saúde Bucal da Macrorregião do Cariri, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$366,52 (trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037. - Ação: 28.824 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1855-A/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13555399-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MONICA MARIA PAIVA LIMA, Enfermeira, matrícula nº495694-1-6, MARCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS, Enfermeira, matrícula nº101850-1-7, ANNA

YASKARA CAVALCANTE CARVALHO, Enfermeira, matrícula nº495211-1-1, MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO, Enfermeira, matrícula nº495215-1-0 e EUGENIA FILIZOLA SALMITO MACHADO, Enfermeira, matrícula nº102561-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 15 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participarem do XIII Congresso Brasileiro de Transplantes 2013, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$1.040,33 (um mil, quarenta reais e trinta e três centavos) para cada, perfazendo um valor de R\$5.201,65 (cinco mil, duzentos e um reais e sessenta e cinco centavos) e para, ELIANA RÉGIA BARBOSA DE ALMEIDA, DAS-1, matrícula nº116909-1-2, 3,5 (três e meia) diárias num valor total a R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$1.182,82 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$6.384,47 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III e IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.774.10.128.030. - Ação: 29026 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1859/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº13215029-8/VIPROC/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA DE LOURDES GOES ARAÚJO**, Enfermeira, matrícula nº083483-1-6, acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts.190; 191, incisos II e VI c/c art.193, inciso XIV c/c §1º do art.199, todos da Lei nº9.826/74, em razão de abandono de cargo compreendido entre o período de setembro de 2005 até a presente data, passível de sanção prevista no art.196, inciso IV c/c art.199, inciso III, da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1860/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, §1º, da Lei nº14.101 de 10 de abril de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº12494199-0/VIPROC/SESA, RESOLVE, determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Assessoria Jurídica/SESA, através de Comissão composta pelos advogados, Kleber Rocha Sampaio, Presidente, Silvana Maria Lopes Rocha Holanda e Vicente de Moraes Siebra, Membros, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **FRANCISCA SANDRA FERREIRA LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº006870, acusada de haver praticado os ilícitos tipificados no art.8º inciso I, alíneas "b", por não comparecer ao trabalho, sem justificativa, no período de março a abril/2013, "d", "e" e "f", face a quebra dos deveres funcionais, visto não executar suas atividades, não visitar as famílias há mais de um ano, não comparecer as reuniões da avaliação realizadas pela Enfermeira Supervisora da área, todas da Lei nº14.101/2008, ficando passível de aplicação da penalidade de demissão, conforme Caput do art.8º da lei antes citada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1861/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR Nº85/2009 c/c nº09009370-4/VIPROC/SESA, RESOLVE APLICAR ao servidor **LUIZ WAGNER DE CASTRO FERREIRA**, Agente de Administração, matrícula nº401774-1-8, desta SECRETARIA, a **PENA DE SUSPENSÃO** por 90 (noventa) dias, nos termos do art.198, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, fazendo-se as anotações em seus assentamentos funcionais. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza - CE, 16 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1862/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13099608-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ISABEL CRISTINA FELIX FRANCO**, Veterinária, matrícula nº496303-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 26 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ, com o objetivo de participar do Levantamento de Pré-Requisitos do módulo Animal/Reservatórios, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.082,19 (um mil oitenta e dois reais e dezenove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.789,77 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.065. - Ação: 28.835 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1863/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13099575-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **CARLOS ASSAO SHIKI**, Veterinária, matrícula nº496198-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ, com o objetivo de participar do Curso de Bacteriologia da Tuberculose e outras Microbacterioses/2013, concedendo-lhe 12,5 (doze e meia) diárias, num valor total de R\$2.081,13 (dois mil oitenta e um reais e treze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$1.040,56 (um mil quarenta reais e cinquenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$3.288,18 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.065. - Ação: 28.835 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1865/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, §1º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo VIPROC/SESA nº13219101-6, RESOLVE, determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Assessoria Jurídica/SESA, através de Comissão composta pelos advogados Kleber Rocha Sampaio, Presidente, Silvana Maria Lopes Rocha Holanda e Vicente de Morais Siebra, membros, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE LIMA**, matrícula nº4856-1-6, Agente

Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, sendo de 8:00 às 17:00 horas, com intervalo legal, e ocupar o cargo político de Vereadora do município de Porteiras, o qual realiza suas sessões às sextas-feiras, a partir das 10:00 horas, o que constitui indício de acumulação ilícita de cargos/função pública por incompatibilidade de horário, nos termos dos arts.37, XVI, 38, III da Constituição Federal c/c o inciso II, do art.8º da Lei nº14.101, de 10.04.2008, estando passível de demissão conforme caput do art.8º da Lei retro citada, ficando sem efeito a portaria nº1846/2013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1866/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12497497-0/VIPROC/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANTÔNIO DE SOUSA AGUIAR**, Cirurgião Dentista, matrícula nº001351-1-9, junto ao CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I-CEO/CENTRO, em razão de haver indícios que o referido servidor esteja exercendo conduta irregular quando do exercício de suas atividades como Dentista daquela Unidade, incorrendo no ilícito tipificado nos arts.190; 191, incisos II, III e IV c/ c art.199, incisos IV, primeira parte, VI e XI; estando passível da sanção prevista no art.196 e seus incisos, todos da Lei Estadual nº9.826/74, ficando sem efeito a portaria nº641/2013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1867/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12677546-0/VIPROC/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANTÔNIA FELIZALVINA BARROSO DIAS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491589-1-2, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.193, inciso XIV c/ c art.199, inciso III e §1º da Lei nº9.826/74, em razão de abandono de cargo compreendido entre o período de 1º de junho de 2012 até a presente data, passível de sanção prevista no art.196, inciso IV, demissão, da Lei nº9.826/74, ficando sem efeito a portaria nº1168/2013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1869/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13625723-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **KARLA DE ABREU PEIXOTO MOREIRA**, Enfermeira, matrícula nº495581-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Florianópolis - SC, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, concedendo-lhes 5,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$233,09 (duzentos e trinta e três reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.204.10.302.037. - Ação: 28.845 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1870/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13677978-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA PAULA GIRAO LESSA**, DAS-2, matrícula nº101738-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 05 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Goiânia - GO, com o objetivo de participar do 3º Encontro de Ouvidorias do SUS do Estado de Goiás, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Goiânia/Fortaleza, no valor de R\$1.048,23 (um mil quarenta e oito reais e vinte e três centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (ParticipaSUS) - Atividade: 24.200.014.10.122.030. - Ação: 19.760 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1871/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13677225-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANGELA MARIA UCHÔA**, Enfermeira, matrícula nº495364-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ, com o objetivo de participar do VI Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil e duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037. - Ação: 28.843 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1872/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13678335-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CARMEM CEMIREs CAVALCANTE COSTA**, Enfermeira, matrícula nº495846-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 06 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília - DF, com o objetivo de participar da II Seminário Nacional do Programa Academia da saúde e I Mostra de práticas do Programa Academia da saúde em Brasília, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.037 - Ação: 28.848 - Região: 01 - Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1873/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 11203656-2/11205403-0/12836259-6, VÍPROC/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado,

com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **DEISE NORIKO MATSUI NISHIMURA**, Médica, matrícula nº493656-1-6, junto ao Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por infração aos arts.190; 191, incisos II, VI c/c art.193 incisos III, IV, XII e XIV; art.199, inciso III e §1º, todos da Lei nº9.826/74, em razão de haver indícios de que a referida servidora tenha se afastado do seu cargo desde janeiro de 2011, antes de cumprir o estágio probatório até a presente data, deixando a folha de frequência assinada antecipadamente pelo período de janeiro à julho de 2011, sob os cuidados de seu chefe imediato e da diretora técnica do hospital, passível de sanção prevista no art.196, inciso IV, demissão, da Lei nº9.826/74, ficando sem efeito a portaria nº1485/2013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1876/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- Designar os **SERVIDORES** abaixo nominados para, sem prejuízos de suas funções atuais, **responderem como Ordenadores de Despesas** da Unidade Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, até ulterior deliberação. Titular: **FABRÍCIO AUGUSTO VASCONCELOS**; Substituto: **FRANCISCO HUGO LEANDRO**; 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos a partir de 25 de outubro de 2013. Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1877/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE **tornar sem efeito a Portaria nº0355/2013**, datada de 02 de abril de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº282/2013

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130159, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13134048-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: **EMPRESA DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**; ITEM: 2 - **CLOREXIDINA (GLICONATO)**, 0,12%, FRASCO 1000ML; UNIDADE: FRASCO 1000ML; QUANTIDADE: 200.000; VALOR UNITÁRIO: R\$16,15. V - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130159**. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 25/09/2013. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº295/2013

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

e **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisição de medicamentos**, para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130511, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13457637-3. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; ITEM: 3 - FITOMENADIONA 10MG IM AMPOLA 1ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 47.888; VALOR UNITÁRIO: R\$0,6750. EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 1 - DANTROLENO SÓDICO, 20 MG, PÓ LIOFILIZADO, FRASCO AMPOLA + DILUENTE; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 83; VALOR UNITÁRIO: R\$118,90. ITEM: 2 - FENTANIL (CITRATO) 0,05MG/ML 2ML ESTOJO ESTERILIZADO; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 6.100; VALOR UNITÁRIO: R\$2,30. ITEM: 4 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI 0,25ML SC; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 264.920; VALOR UNITÁRIO: R\$5,29. ITEM: 5 - METARAMINOL 10MG/ML 1ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 7.810; VALOR UNITÁRIO: R\$3,69. ITEM: 7 - PANCURÔNIO (BROMETO) 2MG/ML 2ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 28.400; VALOR UNITÁRIO: R\$2,90. EMPRESA AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 6 - MULTIVITAMINAS (VITAMINAS: A, C, D, E E H) + VITAMINAS DO COMPLEXO B (2, 3, 5, 6 E 12) SOL. ORAL GOTAS 20ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 2.140; VALOR UNITÁRIO: R\$7,62. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130511. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº298/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar (Aparelho de raio x)** para atender as UPA'S – Unidade de Pronto Atendimento, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130411 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13456317-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA; ITEM: 1 - APARELHO DE RAIOS-X DE 500 MA PARA RADIOLOGIA GERAL; COMANDO E GERADOR: GERADOR DE RAIOS-X DE ALTA FREQUÊNCIA (MULTIPULSO) MICROPROCESSADO; POTÊNCIA DE SAÍDA DO GERADOR MÍNIMA DE 50 KW; ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA: 380 V - 60 HZ; MESA DE COMANDO COM PAINEL DE TECLAS DE SIMPLES TOQUE; AJUSTES INTEGRADOS DE KV PARA VARIAÇÕES DE NO MÍNIMO: 40 A 125 KV COM SENSIBILIDADE DE 1 KV; PROGRAMA DE TÉCNICAS PARA ÓRGÃOS, PRÉ-PROGRAMÁVEL; INDICAÇÃO DE FALHAS VIA SOFTWARE EM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO; SELEÇÃO PARA FAIXA MÍNIMA DE 80 A 500 MA COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA FOCO (FINO E GROSSO); SELEÇÃO PARA FAIXA DE MAS MÍNIMA: DE 1 A 500 MAS VARIAÇÃO DOS TEMPOS DE EXPOSIÇÃO COM FAIXA MÍNIMA DE 0,005 A 5 SEGUNDOS; INDICAÇÃO DIGITAL DE KV, MA E MAS; ESTABILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO DE REDE; PROTEÇÃO TÉRMICA DO TUBO DE RAIOS-X INTERLIGADA AO SISTEMA DE DISPARO.

ESTATIVA PORTA-TUBO DE RAIOS-X: TIPO CHÃO TETO COM DESLOCAMENTO HORIZONTAL; BRAÇO PORTA-TUBO DE RAIOS-X MODELO COM MOVIMENTO VERTICAL; ROTAÇÃO DA COLUNA DE 180 GRAUS COM TRAVAMENTO POR PEDAL; FREIOS ELETROMAGNÉTICOS PARA OS MOVIMENTOS NA HORIZONTAL, VERTICAL, TRANSVERSAL E DE ANGULAÇÃO, COM ACIONAMENTO FRONTAL POR BOTOEIRA; MESA BUCKY TAMPO FLUTUANTE: MESA TAMPO FLUTUANTE COM DESLOCAMENTO DO TAMPO NA TRANSVERSAL E LONGITUDINAL; FIXAÇÃO DO MOVIMENTO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL DO TAMPO, ATRAVÉS DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS CONTROLADOS POR PEDAL; BUCKY EQUIPADO COM GRADE ANTIDIFUSORA RAZÃO 10:1- 90 LINHAS E DISTANCIA FOCAL DE 100 CM, DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 58 CM E FREIOS ELETROMAGNÉTICOS QUE SUPORTE PELO MENOS 160KG. SISTEMA DE AUTO-CENTRALIZAÇÃO DE CHASSI PARA FILMES DESDE 13X18 A 35X43 CM EM AMBAS AS DIREÇÕES; UNIDADE SELADA: TUBO DE RAIOS-X DE ANODO GIRATÓRIO DE TUNGSTÊNIO PARA 125 KV, COM DOIS FOCOS MÁXIMOS DE 0,6 E 1,2 MM. CAPACIDADE TÉRMICA MÍNIMA DO ANODO DE 200 KHU PAR DE CABOS DE ALTA TENSÃO: UND 6 PARA ISOLAÇÃO ATÉ 125 KV COM 7,5 M DE COMPRIMENTO. COLIMADOR LUMINOSO: LUMINOSO MANUAL DE LÂMINAS PLANAS PARA CORTE EM PROFUNDIDADE, COM CIRCUITO TEMPORIZADOR PARA LÂMPADA. MURAL BUCKY: DESLOCAMENTO VERTICAL MÍNIMO DE 110 CM BUCKY EQUIPADO COM GRADE ANTIDIFUSORA RAZÃO 10:1 - 90 LINHAS E DISTANCIA FOCAL DE 100 A 180 CM; SISTEMA DE AUTO-CENTRALIZAÇÃO DE CHASSIS PARA FILMES 13X18 A 35X43 CM, OU 18 X 24 A 35 X 43 CM EM AMBAS AS DIREÇÕES.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$94.500,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130411. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº301/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **MAJELA HOSPITALAR LTDA e NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADO JUDICIAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130597, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13546550-8. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 1 - ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, 40000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$81,00. EMPRESA NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2 - PARICALCITOL, 5,0 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML; UNIDADE: AMPOLA 1ML; QUANTIDADE: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$28,42. ITEM: 3 - PAZOPANIB (CLORIDRATO), 200MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$56,70. ITEM: 4 - PAZOPANIB (CLORIDRATO), 400MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$113,45. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130597. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº303/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **CREMER S/A, AGF MEDICAL LTDA – ME e SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÕES, ATADURAS, COMPRESSAS E GAZES)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120734 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12744163-8. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA CREMER S/A; ITEM: 3 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR - EM MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO; LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO. APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0. SER ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%. EMBALAGEM ADEQUADA DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 72.873; VALOR UNITÁRIO: R\$7,20. EMPRESA AGF MEDICAL LTDA - ME; ITEM: 20 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO -TECIDO 100% ALGODÃO DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%, DE BAIXA DENSIDADE DE FIOS ALVEJADO, INODORO, INSÍPIDO (NBR13843). COM 11 FIOS POR CM2. TER 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, NAS DIMENSÕES 7,5CM X 7,5CM DOBRADA E 15CMX30CM ABERTA. SER ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO. APRESENTAR PH NO INTERVALO ENTRE 5.0 E 8.0. SER ATÓXICA E APIROGÊNICA. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS. ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES E MANCHAS. ESTÉRIL. SER EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMBINADO COM FILME PLÁSTICO COMPATÍVEL. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 2.914.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,3243. EMPRESA SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 28 - GAZE EM ROLO TECIDO 100% ALGODÃO COM LIGAMENTO TIPO TELA CONSTITUÍDO POR UMA FAIXA CONTÍNUA. MEDINDO 91CM X 91M QUANDO ABERTA. COM 9 FIOS POR CM2. SER ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO. APRESENTAR PH NO INTERVALO ENTRE 5.0 E 8.0. SER ATÓXICA E APIROGÊNICA. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS. ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES E MANCHAS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM SEGURA, CONTENDO EXTERNAMENTE: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.; UNIDADE: ROLO; QUANTIDADE: 4.280; VALOR UNITÁRIO: R\$19,26. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120734. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Morais Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº304/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais**

aquisições de MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ATRAVÉS DE MANDADO JUDICIAL, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130681, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5762430/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1 - DENOSUMABE, 60 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA IML; UNIDADE: SERINGA; QUANTIDADE: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$483,29. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130681. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 14/10/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Morais Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº307/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA e FRESINUS KABI BRASIL LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisição de medicamentos**, para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130499, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13457645-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; ITEM: 6 - SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML, FRASCO FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC COM SONDA PARA APLICAÇÃO RETAL.; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 51.856; VALOR UNITÁRIO: R\$2,81. EMPRESA FRESINUS KABI BRASIL LTDA; ITEM: 7 - SOLUÇÃO PARA DIALISE PERITONEAL, 1,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 1000ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 46.734; VALOR UNITÁRIO: R\$4,31. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130499. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 14/10/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Morais Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº308/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – ME e TORRENT DO BRASIL LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADO JUDICIAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130451, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13455353-5. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a

Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME; ITEM: 2 - DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) + TIMOLOL (MALEATO), 20MG + 5MG (2% + 0,5%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML; UNIDADE: FRASCO 5ML; QUANTIDADE: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$24,62. EMPRESA TORRENT DO BRASIL LTDA; ITEM: 5 - OXCARBAZEPINA, 600 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 30.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,54. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130451. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 14/10/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº309/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA e UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130628, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5620589/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 1 - DICLOFENACO RESINATO, 0,5 MG, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML; UNIDADE: FRASCO

IV – EMPRESA E ITEM:

EMPRESA PROEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP;

20ML; QUANTIDADE: 390; VALOR UNITÁRIO: R\$2,12. ITEM: 4 - FENTANILA (CITRATO), 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.; UNIDADE: AMPOLA 10 ML; QUANTIDADE: 383.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,45. EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 2 - ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, 4.000 UI/ML, FRASCO/AMPOLA; UNIDADE: FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE: 5.110; VALOR UNITÁRIO: R\$10,76. ITEM: 3 - ESOMEPRAZOL, (SÓDICO), 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PÓ LIOFILIZADO, FRASCO AMPOLA; UNIDADE: FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE: 22.500; VALOR UNITÁRIO: R\$17,83. EMPRESA CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA; ITEM: 7 - VIMBLASTINA (SULFATO), 10 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA; UNIDADE: FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$34,99. EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A; ITEM: 5 - FENTANILA (CITRATO), 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML; UNIDADE: AMPOLA 2 ML; QUANTIDADE: 131.700; VALOR UNITÁRIO: R\$0,60. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130628 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 14/10/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº310/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PROEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, PARA EQUIPAMENTOS DA MARCA DIXITAL E PHILIPS de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120759 - SESA/NUPLAC que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11759178-5 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM
GRUPO I					
1	CONECTOR LATCH 20 VIAS ESTANHADO	PÇ	20	R\$15,00	R\$300,00
2	CONECTOR CARD-EDGE 20 VIAS	PÇ	20	R\$45,00	R\$900,00
3	CON. DELTA 15P MACHO S. PLACA 90G ZINCADO	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
4	TOMADA MICROFONE 01 CONTADO MONO	PÇ	280	R\$15,00	R\$4.200,00
5	TOMADA BAT. JACK FEMEA 1 CONTATO	PÇ	20	R\$15,00	R\$300,00
6	KIT CONECTOR FEMEA P/ECG 6 VIAS PRETO	PÇ	20	R\$55,00	R\$1.100,00
7	CONECTOR FÊMEA P/PI S/PINOS	PÇ	20	R\$55,00	R\$1.100,00
8	CONECTOR FÊMEA P/ECG 12 VIAS S/CONTATOS	PÇ	5	R\$70,00	R\$350,00
9	CONECTOR SÉRIE MT RECEPTÁCULO 6 VIAS	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
10	KIT CAPA PRENSA CABO DB15 PAR. LONGO RACK	PÇ	20	R\$20,00	R\$400,00
11	TERM. FEMEA P/CON. NICOLAY P/FIO 22-26AWG	PÇ	60	R\$5,00	R\$300,00
12	CHAVE MINIATURA C/ATUADOR PRETO	PÇ	30	R\$5,00	R\$150,00
13	PCI MAIN BOARD EP-3 SMD II-COMP. EMI-MONTADA	PÇ	5	R\$3.965,00	R\$19.825,00
14	PCI FONTE EP-3 - SMD	PÇ	5	R\$386,00	R\$1.930,00
15	PCI TECLADO PRINCIPAL EP-3	PÇ	5	R\$166,00	R\$830,00
16	PCI OPTO EP-3	PÇ	5	R\$90,00	R\$450,00
17	PCI M.A. PNI (NIBP)	PÇ	5	R\$3.446,00	R\$17.230,00
18	PCI MEMORIA RAM 8M SIMM 72VS	PÇ	5	R\$484,00	R\$2.420,00
19	PCI MEMORIA RAM 128MB (MIN) - DIMM 3.3V	PÇ	20	R\$461,00	R\$9.220,00
20	PCI LED - ALERTA P/MAMI NOVA	PÇ	10	R\$1.487,00	R\$14.870,00
21	PCI M.A AMPLIF. ERT-SAIDA ANALOG SMD (-1Pç+50G)	PÇ	5	R\$1.486,00	R\$7.430,00
22	PCI FONTE INVERSORA DC/AC 12V/1KV	PÇ	5	R\$516,00	R\$2.580,00
23	PCI MM INTERFACE PC/104 SMD	PÇ	5	R\$1.338,00	R\$6.690,00
24	PCI MM INTERFACE C/NIBP E CON. 180	PÇ	1	R\$3.964,00	R\$3.964,00
25	PCI MM INTERFACE C/NIBP E CON. 90	PÇ	5	R\$4.825,00	R\$24.125,00
26	PCI FONTE CHAVEADA C/CARREGADOR - 90W _LX	PÇ	10	R\$2.549,00	R\$25.490,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM
27	PCI TECLADO DX2020 C/POWER FAILURE	PÇ	3	R\$467,00	R\$1.401,00
28	PCI TECLADO DX2020 C/POWER FAILURE_LX	PÇ	3	R\$467,00	R\$1.401,00
29	PCI FONTE CHAVEADA COM CARREGADOR	PÇ	2	R\$4.340,00	R\$8.680,00
30	PCI CONECTOR P/MODULO DE BATERIA	PÇ	5	R\$230,00	R\$1.150,00
31	PCI DIGITAL SIMPLES CPU 188 EMI C/CABO	PÇ	5	R\$1.175,00	R\$5.875,00
32	PCI M.A.DIGITAL SMD S/CABO S/SPO2	PÇ	5	R\$1.175,00	R\$5.875,00
33	PCI DIGITAL DUPLA CPU188 - EMI C/CABO	PÇ	5	R\$1.351,00	R\$6.755,00
34	PCI DIGITAL POTÊNCIA CPU 188 EMI C/CABO	PÇ	5	R\$1.351,00	R\$6.755,00
35	PCI CONECTOR SPO2 - EMI	PÇ	10	R\$490,00	R\$4.900,00
36	PCI TECLADO DX-2021	PÇ	2	R\$482,00	R\$964,00
37	PCI FONTE INVERSORA DISPLAY 10.4" 1 LAMP_LF	PÇ	5	R\$290,00	R\$1.450,00
38	PCI CONECTOR ETCO2 - EMI	PÇ	5	R\$948,00	R\$4.740,00
39	PCI DIGITAL KIT SPO2 - CABO 15CM C/FERRITE DX-2022	PÇ	10	R\$1.705,00	R\$17.050,00
40	PCI AQUISICAO ANALOG IBP	PÇ	5	R\$1.102,00	R\$5.510,00
41	PCI AQUISICAO ANALOG CO	PÇ	3	R\$1.102,00	R\$3.306,00
42	PCI TECLADO DX 2022	PÇ	5	R\$90,00	R\$450,00
43	PCI EVALUE ECM-5613 REV.A1.1	PÇ	10	R\$3.190,00	R\$31.900,00
44	PCI CPU MAMI AMD ALXD800 -GEODE LX - MONTADA - 15"	PÇ	5	R\$6.159,00	R\$30.795,00
45	PCI CPU MAMI AMD ALXD800 -GEODE LX - MONTADA - 10"	PÇ	4	R\$3.261,00	R\$13.044,00
46	POT.470R LIN SIMPLES S/CHAVE	PÇ	5	R\$35,00	R\$175,00
47	CI MICROPROCESSADOR 70108C-10	PÇ	20	R\$73,00	R\$1.460,00
48	CI TS80C188EC20EIAJ	PÇ	20	R\$112,00	R\$2.240,00
49	CI TOP 227Y	PÇ	20	R\$35,00	R\$700,00
50	CI UC3717N	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00

VALOR TOTAL DO GRUPO - 1

R\$304.530,00

GRUPO II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM
51	DIODO ZENER (SUPRESSOR TRANSIENTES) 20V	PÇ	50	R\$18,00	R\$900,00
52	DIODO ZENER (SUPRES.TRANSIENTES),27V	PÇ	50	R\$18,00	R\$900,00
53	CI TIL111 - OPTO ACOPLADOR	PÇ	20	R\$15,00	R\$300,00
54	CI MOC8102-OPTO ACOPLADOR	PÇ	20	R\$15,00	R\$300,00
55	CHAVE ROTATIVA OPTO ELETRONICA (ENCODER)	PÇ	20	R\$120,00	R\$2.400,00
56	DISPLAY CRISTAL LIQUIDO 12.1" TFT SHARP/L	PÇ	10	R\$1.928,00	R\$19.280,00
57	DISPLAY CRISTAL LIQUIDO 15" LVDS (X08)	PÇ	10	R\$1.596,00	R\$15.960,00
58	DISPLAY CRISTAL LIQUIDO LCD P/DX2021	PÇ	2	R\$1.749,00	R\$3.498,00
59	RABICHO EP-3 (UNID)	PÇ	50	R\$35,00	R\$1.750,00
60	RABICHO NEOPINCH 75cm (UNID)	PÇ	100	R\$35,00	R\$3.500,00
61	CONEXÃO FÊMEA PARA MANGUITO	PÇ	100	R\$35,00	R\$3.500,00
62	CONEXÃO FÊMEA PARA MANGUITO SEM ABA	PÇ	100	R\$35,00	R\$3.500,00
63	ENGATE RAPIDO FEMEA P/NIBP	PÇ	100	R\$85,00	R\$8.500,00
64	CARCAÇA DE FONTE EP-3 C/FURO COM GRAVAÇÃO	PÇ	25	R\$13,00	R\$325,00
65	REV. AADES. TECLADO PRINCIPAL EP-3 IEC	PÇ	50	R\$80,00	R\$4.000,00
66	REV. AADES. TECLADO SECUN. EP-3 IEC	PÇ	50	R\$80,00	R\$4.000,00
67	REV. AADES. DAS PILHAS EP-3	PÇ	14	R\$30,00	R\$420,00
68	REV. AADES. MOD. ECG	PÇ	1	R\$30,00	R\$30,00
69	REV. AADES. MOD. SPO2	PÇ	10	R\$30,00	R\$300,00
70	REV. AADES. MOD. NIBP	PÇ	10	R\$30,00	R\$300,00
71	REV. AADES. MOD. ETCO2	PÇ	10	R\$30,00	R\$300,00
72	REV. ADES. MOD. DÉBITO CARDÍACO	PÇ	5	R\$30,00	R\$150,00
73	REV. ADES. MOD. ECG/RESP/2T S/SINC	PÇ	2	R\$30,00	R\$60,00
74	REV. AADES IBP_CE	PÇ	10	R\$30,00	R\$300,00
75	REV. AADES. MOD. ECG/RESP	PÇ	10	R\$30,00	R\$300,00
76	REV. PNI P/PAINEL C/CONECTOR EMBUT.	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
77	REV. SPO2 P/PAINEL P6 DX2010	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
78	REVEST. LISO P/PAINEL DX2010 29X34 MM	PÇ	40	R\$30,00	R\$1.200,00
79	REVESTIMENTO LISO P/PAINEL DX2010	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
80	REV. AADES PARAM. INTER ECG + RESP DX-2010	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
81	REV.AADES.PARAM.INTER. 2 TEMP P8 DX2010	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
82	TECLADO MEMBRANA P/DX-2010 - LCD	PÇ	40	R\$90,00	R\$3.600,00
83	REV. FRONTAL DX-2010 - LCD	PÇ	20	R\$40,00	R\$800,00
84	REVEST.ADESIVO NºSERIE E CLASS. DX2010 LCD	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
85	REV. AADES. BOTÃO L/D - P8	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
86	REV. AADES. IBP PLUS	PÇ	2	R\$30,00	R\$60,00
87	REV. AADES. PAINEL FRONTAL DX-2020	PÇ	10	R\$30,00	R\$300,00
88	REV. AADES. N. DE SERIE E CLASS. DX 2020.TUV	PÇ	15	R\$30,00	R\$450,00
89	REV. AADES. PARAM. INTER. ER S/SINC DX 2020	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
90	REV. AADES. PARAM. INTER. 12D S/SNC DX 2020	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
91	REV. AADES. PARAM. INTER. 2 TEMP DX 2020	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
92	REV. AADES. PARAM. INTER. NIBP DX 2020	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
93	REV. AADES. PARAM. INTER. SPO2 DX 2020	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM
94	REV. AADES. MOD. BATERIA DX 2020	PÇ	10	R\$30,00	R\$300,00
95	REV. P/PAINEL POLIC. 0,127MM DO DX-2405	PÇ	20	R\$60,00	R\$1.200,00
96	REV. P/PAINEL DX-7100 (POLIC.0,127MM)	PÇ	2	R\$60,00	R\$120,00
97	REV. AADES. PAINEL FRONTAL DX 2021	PÇ	2	R\$30,00	R\$60,00
98	REV. AADES. PARAM. INTER. ER S/SINC DX 2021	PÇ	2	R\$30,00	R\$60,00
99	REV. AADES. PARAM. INTER. 2 TEMP DX 2021	PÇ	2	R\$30,00	R\$60,00
100	REV. AADES. PARAM. INTER. NIBP DX 2021	PÇ	2	R\$30,00	R\$60,00
VALOR TOTAL DO GRUPO - 2					R\$90.243,00
GRUPO III					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM
101	REV. AADES. PARAM. INTER. SPO2 DX 2021	PÇ	2	R\$30,00	R\$60,00
102	REV. AADES. PAINEL FRONTAL DX-2022	PÇ	15	R\$30,00	R\$450,00
103	REV. AADES. PARAM. INTERNO SPO2	PÇ	15	R\$30,00	R\$450,00
104	REV. AADES. LISO 28 X 22	PÇ	15	R\$30,00	R\$450,00
105	REV. AADES. LISO 28 X 41	PÇ	15	R\$30,00	R\$450,00
106	CJ. EIXO CORRETOR EP-3	PÇ	10	R\$45,00	R\$450,00
107	CJ. MOTOR DO PAPEL EP-3	PÇ	1	R\$110,00	R\$110,00
108	CJ. MOTOR DA CANETA EP-3	PÇ	1	R\$129,00	R\$129,00
109	KIT DE SUBST. DA GEODE_GX P/GEODE_LX - DX 2020	PÇ	5	R\$6.894,00	R\$34.470,00
110	KIT DE SUBST. DA GEODE_GX P/GEODE_LX - DX-2021	PÇ	2	R\$4.656,00	R\$9.312,00
111	KIT DE SUBST. DO DISPLAY 8" P/8" LED - DX 2022	PÇ	10	R\$1.135,00	R\$11.350,00
112	KIT DE SUBST. DA PCI XSCALE SEM ERT	PÇ	5	R\$3.420,00	R\$17.100,00
113	KIT CONJ. ALTO FALANTE	PÇ	10	R\$58,00	R\$580,00
114	CONJUNTO FONTE DX 2022 11V	PÇ	5	R\$942,00	R\$4.710,00
115	CABO INTERL. PCI486 - DISPLAY	PÇ	10	R\$143,00	R\$1.430,00
116	CJ. CABO FLAT 20 VIAS (AQUIS/CON. P8/MM 104)	PÇ	10	R\$40,00	R\$400,00
117	CJ. CABO INVERSOR LG 10.4"	PÇ	1	R\$30,00	R\$30,00
118	CABO DISPLAY COLOR 8" WIDE	PÇ	10	R\$60,00	R\$600,00
119	CJ. CABO INTERL. LDR/GEODE DX 2020	PÇ	5	R\$35,00	R\$175,00
120	CONJ. CABO CIRCUITO ENTRADA 6 VIAS SPO2 - DX2405	PÇ	10	R\$30,00	R\$300,00
121	CABO INTERL. PCI GEODE - LCD 15"	PÇ	10	R\$97,00	R\$970,00
122	CJ. CABO FONTE - PCI MÃE EVALUE (P8)	PÇ	20	R\$40,00	R\$800,00
123	CJ. CABO DISPLAY LCD DX-2010 EVALUE (P8)	PÇ	20	R\$116,00	R\$2.320,00
124	CJ. CABO FLAT (MODU+RJ45+MOLEX) 2010 EVALUE	PÇ	20	R\$70,00	R\$1.400,00
125	CJ. CABO BLINDADO 28AWG 06 VIAS 08CM	PÇ	25	R\$30,00	R\$750,00
126	CJ. CABO BLINDADO 28 AWG 06 VIAS 35CM	PÇ	5	R\$35,00	R\$175,00
127	CJ. CABO BLINDADO 28AWG 12 VIAS C/MT13VS 16CM	PÇ	5	R\$60,00	R\$300,00
128	CJ. CABO MULTIVIAS 6 VIAS 08 CM	PÇ	10	R\$30,00	R\$300,00
129	CJ. CABO MULTIVIAS 6 VIAS 20 CM	PÇ	10	R\$30,00	R\$300,00
130	CABO 10X28 AWG BLINDADO	PÇ	25	R\$30,00	R\$750,00
131	TUBO DE SILICONE TRANSLUCIDO 0= 6X3MM	PÇ	25	R\$35,00	R\$875,00
132	PACK BATERIA 12V/3Ah/Ni-MH	PÇ	78	R\$429,00	R\$33.462,00
133	PACK BATERIA 12V/3.8Ah/Ni-MH	PÇ	40	R\$386,00	R\$15.440,00
134	FONTE CHAVEADA DX-2010 (PHB - P8)	PÇ	50	R\$1.145,00	R\$57.250,00
135	FONTE CHAV.C/SUPORTE P/MODULO BATERIA - EVALUE	PÇ	50	R\$361,00	R\$18.050,00
136	SOLE. EP3 C/CONECTOR CRIMPADO	PÇ	14	R\$208,00	R\$2.912,00
137	BOMBA PNEUMATICA	PÇ	30	R\$138,00	R\$4.140,00
138	ALTO FALANTE 8 OHMS	PÇ	20	R\$60,00	R\$1.200,00
139	VÁLVULA DEFLAÇÃO NIBP	PÇ	20	R\$359,00	R\$7.180,00
140	VÁLVULA EXAUSTÃO NIBP	PÇ	20	R\$786,00	R\$15.720,00
141	FILTRO DE AR 25MM P/NIBP	PÇ	388	R\$20,00	R\$7.760,00
142	CJ.TRAFO MODUL RM6-S	PÇ	20	R\$40,00	R\$800,00
143	PAINEL SLOT CEGO (DX 2020)	PÇ	10	R\$40,00	R\$400,00
144	ESPAÇADOR SEXT. 5MM ROSCA MACHO/FEMEA M3	PÇ	20	R\$3,00	R\$60,00
145	ESPAÇADOR FENOLITE 29MM	PÇ	20	R\$4,00	R\$80,00
146	ESPAÇADOR SEXTAVADO 16MM C/ROSCA M3	PÇ	30	R\$3,00	R\$90,00
147	ESPAÇADOR LATAO SEXT. 10MM C/ROSCA M3	PÇ	40	R\$3,00	R\$120,00
148	DISSIPADOR P/PROCESSADOR (44 x 44 x 13MM)	PÇ	20	R\$35,00	R\$700,00
149	BATERIA SELADA HMA 12-2.2	PÇ	78	R\$90,00	R\$7.020,00
150	PAR. CPAN. PHIL. M3X4 ZINC. PRETO	PÇ	20	R\$3,00	R\$60,00
VALOR TOTAL DO GRUPO - 3					R\$264.390,00
GRUPO IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM
151	PAR. CPAN. PHIL. M3X6 ZINC. PRETO	PÇ	150	R\$3,00	R\$450,00
152	ARRUELA PRESSAO 1/8" BICROM.	PÇ	80	R\$3,00	R\$240,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM
153	ARRUELA LISA 3X6X1mm CELERON	PÇ	50	R\$3,00	R\$150,00
154	ARRUELA LISA 1/8" BICROM.	PÇ	40	R\$3,00	R\$120,00
155	REBITE PLASTICO TIPO CANOA P/FURO 3.5MM -PRETO	PÇ	40	R\$5,00	R\$200,00
156	ROLAMENTO ESFERA 1/8" X 3/8" X 5/32" NMBR2ZZ	PÇ	28	R\$50,00	R\$1.400,00
157	CORREIA 050 DENTES 3/16" LARG.0,08"	PÇ	14	R\$50,00	R\$700,00
158	CORREIA 295 DENTES 1/8" LARG.0,08"	PÇ	14	R\$50,00	R\$700,00
159	MOLA LAMINA TAMPA PILHAS EP-3	PÇ	14	R\$15,00	R\$210,00
160	CONTATO DAS PILHAS EP-3	PÇ	14	R\$15,00	R\$210,00
161	MOLA DO BOTÃO ACIONADOR MEDIPRESS	PÇ	10	R\$15,00	R\$150,00
162	MOLA CANETA EP-3	PÇ	10	R\$15,00	R\$150,00
163	MOLA DO EXTRATOR (TRILHO DX 2010)	PÇ	20	R\$15,00	R\$300,00
164	MOLA DO PROTETOR (TRILHO DX 2010)	PÇ	10	R\$15,00	R\$150,00
165	MOLA DA TRAVA DX 2020	PÇ	20	R\$15,00	R\$300,00
166	MOLA DO EXTRATOR DX 2020	PÇ	20	R\$15,00	R\$300,00
167	ALTO FALANTE DE 8 OHMS	PÇ	30	R\$60,00	R\$1.800,00
168	CAP. ELET. 220UF/63V	PÇ	50	R\$15,00	R\$750,00
169	CAP. ELETROLÍTICO RADIAL 1500UF 25V	PÇ	50	R\$15,00	R\$750,00
170	CAP. ELET. 470UF/25V	PÇ	50	R\$15,00	R\$750,00
171	CAP. ELET. 1000UF/16V	PÇ	50	R\$15,00	R\$750,00
172	MODULO DE ENTRADA DA POTENCIA	PÇ	5	R\$100,00	R\$500,00
173	CONECTOR 7 PINOS RECEPACULO DOURADOS	PÇ	150	R\$80,00	R\$12.000,00
174	C.I. INV. DC 5VDCE 1166	PÇ	10	R\$141,00	R\$1.410,00
175	VISOR LCD MONTADO	PÇ	25	R\$875,00	R\$21.875,00
176	REG VOLT LT1076/CT 2A	PÇ	20	R\$80,00	R\$1.600,00
177	CI MD 64180 RIP6 HIGHT INT	PÇ	20	R\$90,00	R\$1.800,00
178	CI MSM 6242 BRS CMOS RESL	PÇ	20	R\$90,00	R\$1.800,00
179	SENSOR DE PRESSÃO 1220A	PÇ	25	R\$380,00	R\$9.500,00
180	FUSÍVEL 1A 125V CILINDRICO RADIAL	PÇ	50	R\$15,00	R\$750,00
181	CJ. DE CABOS MULTI VIAS 20 PINOS	PÇ	5	R\$108,00	R\$540,00
182	PCI WATCHDOG - PEEL	PÇ	10	R\$74,00	R\$740,00
183	PLACA ETCO2 C/CABO	PÇ	5	R\$2.472,00	R\$12.360,00
184	PLACA ANALÓGICA SMD MONTANDA P/KIT SPO2	PÇ	10	R\$2.940,00	R\$29.400,00
185	PLACA DIGITAL SMD MONTADA P/KIT SPO2	PÇ	10	R\$3.042,00	R\$30.420,00
186	CJ FONTE CHAVEADA SMD DX 1265/2405/7100	PÇ	10	R\$606,00	R\$6.060,00
187	PLACA MÃE DX 2405	PÇ	2	R\$3.243,00	R\$6.486,00
188	ENGATE PARA CONECTOR	PÇ	150	R\$30,00	R\$4.500,00
189	PAINEL FRONTAL	PÇ	20	R\$376,00	R\$7.520,00
190	PÉ COM ENCAIXE ESQUERDO	PÇ	20	R\$17,00	R\$340,00
191	PÉ COM ENCAIXE DIREITO	PÇ	20	R\$7,00	R\$140,00
192	AMORTECEDOR P/OS PÉS	PÇ	50	R\$5,00	R\$250,00
193	ETIQUETA INDICA ISOLAÇÃO	PÇ	50	R\$15,00	R\$750,00
194	GABINETE SUPERIOR DX-1265/2405/7100	PÇ	20	R\$304,00	R\$6.080,00
195	GABINETE INFERIOR BLINDADO DX-2405	PÇ	20	R\$302,00	R\$6.040,00
196	LENTE DE ALERTA	PÇ	20	R\$35,00	R\$700,00
197	PEEL AS CVBPC-15 CS110 CONTR.	PÇ	10	R\$100,00	R\$1.000,00
198	PEEL AS CV8PC TIMING SEG	PÇ	10	R\$100,00	R\$1.000,00
199	PEEL ASSY MEMÓRIA	PÇ	10	R\$100,00	R\$1.000,00
200	C.I. REAL TIME CLOCK (RTC) MODULE-DIP	PÇ	20	R\$120,00	R\$2.400,00
VALOR TOTAL DO GRUPO - 4					R\$179.491,00

GRUPO V

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM
201	POTENCIOM. 100K CARVÃO MINI	PÇ	10	R\$15,00	R\$150,00
202	POTENCIOMETRO DE CARVÃO 2M OHMS 6 DIA.	PÇ	10	R\$15,00	R\$150,00
203	BATERIA SELADA PM 12.5	PÇ	25	R\$90,00	R\$2.250,00
204	MÓDULO DE IMPRESSÃO EP-3 USINADO	PÇ	10	R\$60,00	R\$600,00
205	CARRINHO DA CANETA EP-3 NORMALIZADO	PÇ	10	R\$80,00	R\$800,00
206	TAMPA DO CARRINHO EP-3 INJECAO DIXTAL	PÇ	10	R\$30,00	R\$300,00
207	ADAPTADOR P/CANETA PILOT EP3	PÇ	5	R\$40,00	R\$200,00
208	MEMÓRIA COMPACT FLASH 256MB TIPO I	PÇ	10	R\$139,00	R\$1.390,00
209	TAMPA DE PILHAS EP-3	PÇ	14	R\$30,00	R\$420,00
210	PÉ BORRACHA PT.SOBREPOR FUTURIT 2-6 EP3	PÇ	56	R\$5,00	R\$280,00
211	ANTENA FRONTAL EP-3	PÇ	20	R\$42,00	R\$840,00
212	ANTENA TRASEIRA EP-3	PÇ	20	R\$42,00	R\$840,00
213	TAMPA EP-3 CINZA C/PINTURA CONDUTIVA	PÇ	14	R\$112,00	R\$1.568,00
214	BASE EP3 CINZA USINADA	PÇ	14	R\$90,00	R\$1.260,00
215	CAIXA DO MODULO DE AQUISIÇÃO USINADO	PÇ	100	R\$70,00	R\$7.000,00
216	CX. MOD. DE AQUIS. USIN. P/MODULO DE BATERIA SUP.	PÇ	10	R\$70,00	R\$700,00
217	CX. MOD. DE AQUIS. USIN. P/MODULO DE BATERIA INF.	PÇ	10	R\$70,00	R\$700,00
218	PAINEL SPO2 INJETADO	PÇ	10	R\$60,00	R\$600,00
219	PAINEL MÓDULO NIBP INJETADO	PÇ	10	R\$60,00	R\$600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM
220	TRILHO DO MÓDULO DX-2010 P/EXTRATOR	PÇ	20	R\$40,00	R\$800,00
221	PAINEL ETC02 USINADO	PÇ	10	R\$80,00	R\$800,00
222	PAINEL IBP USINADO	PÇ	10	R\$90,00	R\$900,00
223	PAINEL FRONTAL INJETADO ECG+ RESP+2TEMP	PÇ	13	R\$40,00	R\$520,00
224	PAINEL MÓD. DÉBITO CARDIACO (CO) INI.	PÇ	5	R\$80,00	R\$400,00
225	BOTÃO PARA INTERRUPTOR LIGA/DESL. LONGO	PÇ	10	R\$30,00	R\$300,00
226	SINALIZADOR DE ALARME LUMINOSO - P6	PÇ	20	R\$35,00	R\$700,00
227	EXTRATOR DO MÓDULO P6	PÇ	10	R\$30,00	R\$300,00
228	PROTETOR DA PCI	PÇ	10	R\$30,00	R\$300,00
229	PAINEL FRONTAL - P8	PÇ	20	R\$90,00	R\$1.800,00
230	PAINEL LATERAL CONECTORES C/SINC LEMO	PÇ	20	R\$40,00	R\$800,00
231	PAINEL LATERAL DA CHAVE L/D (DIREITA)	PÇ	20	R\$40,00	R\$800,00
232	KNOB P/ENCONDER OPTICO	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
233	TAMPA PINTADA P8 C/ENT P/BATERIA	PÇ	10	R\$127,00	R\$1.270,00
234	PAINEL TRASEIRO P/FONTE	PÇ	10	R\$90,00	R\$900,00
235	PÉ DE BORRACHA ADESIVO 20,5MM	PÇ	50	R\$5,00	R\$250,00
236	PÉ DE BORRACHA ADESIVO 12,7MM	PÇ	40	R\$5,00	R\$200,00
237	TAMPA DO TRILHO	PÇ	10	R\$15,00	R\$150,00
238	CHAPA DE ISOLAÇÃO DA PCI INVERSORA	PÇ	20	R\$35,00	R\$700,00
239	SUPORTE CONECTOR MOD. DE BATERIA P8	PÇ	20	R\$40,00	R\$800,00
240	KNOB P/ENCONDER DX 2020	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
241	PAINEL FRONTAL DX-2020 CE	PÇ	10	R\$80,00	R\$800,00
242	SIN. ALARME LUMINOSO VERMELHO	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
243	SIN. ALARME LUMINOSO AMARELO	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
244	LENTE DO SENSOR INFRA-VERMELHO DX-2020	PÇ	10	R\$30,00	R\$300,00
245	TECLA DA CHAVE L/D DX-2020-PLAST	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
246	TECLA DIREITA TOUCH PAD DX-2020-PLAST	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
247	TECLA ESQUERDA TOUCH PAD DX-2020-PLAST	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
248	TECLA ZERO DX-2020-PLAST	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
249	TECLA REGISTRO DX-2020-PLAST	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
250	TECLA CONGELA DX-2020-PLAST	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
VALOR TOTAL DO GRUPO - 5					R\$38.998,00

GRUPO VI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM
251	TECLA TELA DX 2020-CE	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
252	TECLA ESCAPE DX-2020-PLAST	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
253	TECLA PNI DX-2020-PLAST	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
254	TECLA ALARME DX-2020-PLAST	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
255	TAMPA TRASEIRA DX 2020 CE	PÇ	10	R\$90,00	R\$900,00
256	PUXADOR DO MÓDULO DX 2020	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
257	TRAVA DO MÓDULO DX 2020	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
258	EXTRATOR DO MÓDULO DX 2020	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
259	TAMPA DA FONTE DX-2020	PÇ	15	R\$45,00	R\$675,00
260	PROTETOR PCI BUS-EMI	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
261	PAINEL PARÂMETROS ECG-12D DX 2020	PÇ	5	R\$60,00	R\$300,00
262	TECLA CHAVE L/D DX-2021 - PLAST.	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
263	SUPORTE FIXAÇÃO DO DISPLAY (D) - DX2020	PÇ	5	R\$35,00	R\$175,00
264	PROTETOR CONTATOS BATERIA	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
265	KNOB P/ENCONDER DX 2021	PÇ	20	R\$30,00	R\$600,00
266	SIN.ALARME LIMINOSO AMARELO NYLON/FIBRA	PÇ	40	R\$30,00	R\$1.200,00
267	SIN.ALARME LIMINOSO VERMELHO NYLON/FIBRA	PÇ	40	R\$30,00	R\$1.200,00
268	TECLA REGISTRO DX-2021 - PLAST.	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
269	TECLA CONGELA DX-2021 - PLAST.	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
270	TECLA TELA DX-2021 - PLAST.	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
271	TECLA ESCAPE DX-2021 - PLAST.	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
272	TECLA ALARME DX-2021 - PLAST.	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
273	TECLA PNI DX-2021 - PLAST.	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
274	TAMPA TRASEIRA DX 2021	PÇ	2	R\$90,00	R\$180,00
275	PAINEL PARÂMETROS DX-2021	PÇ	2	R\$40,00	R\$80,00
276	PAINEL FRONTAL DX 2021_CE	PÇ	2	R\$80,00	R\$160,00
277	TECLA CHAVE L/D DX-2022	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
278	TECLA REGISTRO DX-2022	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
279	TECLA CONGELA DX-2022	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
280	TECLA MENU DX-2022	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
281	TECLA ALARME DX-2022	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
282	TECLA SELECT DX-2022	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
283	TECLA DIRECIONAL SUPERIOR DX-2022	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
284	TECLA DIRECIONAL INFERIOR DX-2022	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
285	TECLA DIRECIONAL DIREITA DX-2022	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
286	TECLA DIRECIONAL ESQUERDA DX-2022	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM
287	TECLA SEM GRAVAÇÃO DX-2022	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
288	TRAVA TECLA DIRECIONAL DX-2022	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
289	TRAVA TECLA SELECT DX-2022	PÇ	20	R\$18,00	R\$360,00
290	PAINEL FRONTAL DX-2022	PÇ	15	R\$70,00	R\$1.050,00
291	PAINEL PARÂMETROS DX 2022	PÇ	15	R\$40,00	R\$600,00
292	TAMPA TRASEIRA DX 2020 C/PAINEL VENTILAÇÃO	PÇ	15	R\$90,00	R\$1.350,00
293	SUPORTE FIXACAO DO DISPLAY (E) - DX2020	PÇ	5	R\$35,00	R\$175,00
294	MANCAL EIXO CORRETOR EP-3	PÇ	10	R\$15,00	R\$150,00
295	PINO CARRINHO EP-3 DELRIN USINADO	PÇ	10	R\$15,00	R\$150,00
VALOR TOTAL DO GRUPO - 6					R\$20.585,00
GRUPO VII					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM
296	CABO PACIENTE ECG-12D – 10 VIAS DX-2020	UND	50	R\$642,60	R\$32.130,00
297	KIT RABICHO 12 D 10 VIAS	KIT	50	R\$249,20	R\$12.460,00
298	CABO PACIENTE ECG-12D – 05 VIAS DX-2020	UND	50	R\$457,80	R\$22.890,00
299	KIT RABICHO TINSEL SOLDA 5 VIAS	KIT	50	R\$180,60	R\$9.030,00
300	CABO PACIENTE ECG 5 VIAS DX-2010 S/RABICHO (C.C)	UND	50	R\$277,20	R\$13.860,00
301	CABO PACIENTE ECG/RESP 5 VIAS DX-2010 S/RABICHO (UTI)	UND	100	R\$341,60	R\$34.160,00
302	KIT RABICHO 5 VIAS	KIT	175	R\$180,60	R\$31.605,00
303	CABO PACIENTE ECG/RESP 3 VIAS DX-2010 S/RABICHO (C.C)	UND	25	R\$175,00	R\$4.375,00
304	CABO PACIENTE ECG/RESP 3 VIAS DX-2010 S/RABICHO (UTI)	UND	25	R\$176,40	R\$4.410,00
305	KIT RABICHO 3 VIAS	KIT	50	R\$109,20	R\$5.460,00
306	ELETRODO REPOUSO DESCRATAVEL USO PROLONGADO (50 UNID)	CONJ	50	R\$144,20	R\$7.210,00
307	SENSOR DEDO SPO2	UND	600	R\$690,00	R\$414.000,00
308	SENSOR Y SPO2	UND	100	R\$690,00	R\$69.000,00
309	ENVOLTÓRIO FITA ADESIVA 25MM (100 UNID)	CONJ	10	R\$504,00	R\$5.040,00
310	ENVOLTÓRIO ESPUMA NÃO ADESIVA (25 UNID)	CONJ	10	R\$264,60	R\$2.646,00
311	CLIP DE ORELHA (05 UNID)	CONJ	10	R\$487,20	R\$4.872,00
312	MANGUEIRA DUPLA NIBP DX-2010	UND	200	R\$238,00	R\$47.600,00
313	BRAÇADEIRA NEONATAL DESCARTÁVEL TAMANHO 1	UND	100	R\$57,40	R\$5.740,00
314	BRAÇADEIRA NEONATAL DESCARTÁVEL TAMANHO 2	UND	100	R\$57,40	R\$5.740,00
315	BRAÇADEIRA NEONATAL DESCARTÁVEL TAMANHO 3	UND	50	R\$57,40	R\$2.870,00
316	BRAÇADEIRA NEONATAL DESCARTÁVEL TAMANHO 4	UND	50	R\$57,40	R\$2.870,00
317	CJ. BRAÇADEIRA INFANTIL 9-15CM – MARROM	UND	100	R\$138,60	R\$13.860,00
318	CJ. BRAÇADEIRA INFANTIL 14-21,5CM – VERDE	UND	100	R\$138,60	R\$13.860,00
319	CJ. BRAÇADEIRA ADULTO P 20,5-28,5CM – AZUL CLARO	UND	50	R\$166,60	R\$8.330,00
320	CJ. BRAÇADEIRA ADULTO M 27-35CM – AZUL ESCURO	UND	150	R\$180,60	R\$27.090,00
321	CJ. BRAÇADEIRA ADULTO G 34-44CM – VINHO	UND	50	R\$180,60	R\$9.030,00
322	CJ. BRAÇADEIRA PERNA 42-52CM – MARROM	UND	50	R\$180,60	R\$9.030,00
323	CONEXÃO MACHO P/MANGUITO USO COM MANGUEIRA ANTIGA (10 UNID)	CONJ	20	R\$165,20	R\$3.304,00
324	CONEXÃO MACHO P/MANGUITO C/MANGUEIRA DE PU (ATUAL) (10 UNID)	CONJ	20	R\$165,20	R\$3.304,00
325	SENSOR CO2 CAPNOSTAT III	UND	30	R\$7.892,63	R\$236.778,90
326	ADAPTADOR VIAS AÉREAS ADULTO/PED. REUT. (TUBO ET>4mm)	UND	20	R\$455,00	R\$9.100,00
327	ADAPTADOR VIAS AÉREAS NEO/PED. REUT. (TUBO ET <4mm)	UND	20	R\$506,00	R\$10.120,00
328	ADAPTADOR AMOSTRAGEM CO2 REUTILIZÁVEL C/TUBO	UND	20	R\$629,00	R\$12.580,00
329	CANULA AMOSTRAGEM CO2 PEDIÁTRICO DESCARTÁVEL	UND	20	R\$79,00	R\$1.580,00
330	CANULA AMOSTRAGEM CO2 ADULTO DESCARTÁVEL	UND	20	R\$79,00	R\$1.580,00
331	LINHA AMOSTRAGEM ADULTO/PEDIÁTRICO INTUBADO	UND	10	R\$88,00	R\$880,00
332	LINHA AMOSTRAGEM NEONATAL INTUBADO	UND	10	R\$98,00	R\$980,00
333	LINHA AMOSTRAGEM ADULTO NÃO INTUBADO	UND	10	R\$90,00	R\$900,00
334	LINHA AMOSTRAGEM PEDIÁTRICO NÃO INTUBADO	UND	10	R\$90,00	R\$900,00
335	LINHA AMOSTRAGEM NEONATAL NÃO INTUBADO	UND	10	R\$95,00	R\$950,00
336	LINHA AMOSTRAGEM ADULTO NÃO INTUBADO C/O2	UND	10	R\$97,00	R\$970,00
337	LINHA AMOSTRAGEM PEDIÁTRICO NÃO INTUBADO C/O2	UND	10	R\$97,00	R\$970,00
338	TRANSDUTOR PRESSÃO MX960 LOGICAL	UND	100	R\$839,00	R\$83.900,00
339	CABO TRANSDUTOR PRESSÃO MX961Z14 LOGICAL DX-2010	UND	100	R\$564,00	R\$56.400,00
340	CÚPULA TRANSDUTOR PRESSÃO MX960	UND	50	R\$36,00	R\$1.800,00
341	SUPORTE P/2 TRANSDUTORES PRESSÃO MX262 LOGICAL	UND	50	R\$65,00	R\$3.250,00
342	KIT PRESSÃO ADULTO MX9604 LOGICAL	UND	100	R\$108,00	R\$10.800,00
343	BOLSA PRESSURIZAÇÃO CLEAR CUFF MX4705	UND	100	R\$224,00	R\$22.400,00
344	FIXADOR SUPORTE TRANSDUTOR PRESSÃO MX261 LOGICAL	UND	50	R\$185,00	R\$9.250,00
VALOR TOTAL DO GRUPO - 7					R\$1.291.864,90

GRUPO VIII

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM
345	CABO INTERLIGAÇÃO CATETER DÉBITO CARDÍACO DX-2010	UND	30	R\$458,00	R\$13.740,00
346	SENSOR TEMPERATURA INJETÁVEL DÉBITO CARDÍACO DX-2010	UND	30	R\$661,00	R\$19.830,00
347	SENSOR TEMPERATURA IN-LINE DÉBITO CARDÍACO BAXTER REF93-522	UND	30	R\$2.196,00	R\$65.880,00
348	CABO SENSOR TEMPERATURA IN-LINE DÉBITO CARDÍACO DX-2010	UND	30	R\$101,00	R\$3.030,00
349	SENSOR TEMPETATURA ESOFÁGICO/RETAL PEDIÁTRICO YSI 402	UND	100	R\$432,60	R\$43.260,00
350	SENSOR TEMPERATURA SUPERFICIAL ADULTO YSI 409B	UND	100	R\$515,20	R\$51.520,00
351	FLTRO HIGROSCÓPIO GASES (25 UNID)	CONJ	05	R\$406,00	R\$2.030,00
352	LINHA DE AMOSTRAGEM GASES	UND	20	R\$166,60	R\$3.332,00
353	LINHA AMOSTRAGEM P/FILTRO C/RESERV- (10PCS)	CONJ	10	R\$292,60	R\$2.926,00
354	ADAPT. V. AEREAAS 22X15 P/AMOSTRA DE GAS	UND	50	R\$8,40	R\$420,00
355	CABO PACIENTE EP-3 10 V MEMBROS E PRECORD BANANA	UND	10	R\$383,00	R\$3.830,00
356	CABO PACIENTE GARRA EP-3 10 VIAS.	UND	10	R\$520,00	R\$5.200,00
357	CANETA HITECPOINT BX-V5	UND	20	R\$12,00	R\$240,00
358	ELETRODO DE SUÇÃO ADULTO C/FIXADOR DE PI	UND	500	R\$15,00	R\$7.500,00
359	ELETRODO TIPO CLIP ADULTO-BR (CLP-1122)	UND	200	R\$18,00	R\$3.600,00
360	PERA PARA ECG PRETA	UND	500	R\$4,50	R\$2.250,00
361	PAPEL MILIMETRADO PARA ECG	CENTO	300	R\$22,00	R\$6.600,00
362	ELIMINADOR DE PILHAS EP-3	UND	30	R\$266,00	R\$7.980,00
363	KIT RABICHO EP3 (10 VIAS)	KIT	30	R\$195,00	R\$5.850,00
364	ADAPTADOR P/CANETA PILOT EP3	UND	14	R\$40,00	R\$560,00

VALOR TOTAL DO GRUPO - 8

R\$249.578,00

GRUPO IX

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM
365	BATTERY PC ASSY	PÇ	10	R\$412,00	R\$4.120,00
366	SPEAKER ASSY	PÇ	5	R\$120,00	R\$600,00
367	PATIENT CONN ASSY	PÇ	5	R\$496,00	R\$2.480,00
368	DEFIBRILLATOR CAPACITOR ASSY	PÇ	5	R\$734,00	R\$3.670,00
369	AC POWER PCA	PÇ	10	R\$1.902,00	R\$19.020,00
370	REPL KEYSKAN PCA	PÇ	5	R\$1.120,00	R\$5.600,00
371	REPL. SPO2 PCA	PÇ	10	R\$4.912,00	R\$49.120,00
372	REPL PARAMETER PCA	PÇ	10	R\$1.671,00	R\$16.710,00
373	RECORDER ASSEMBLY KIT	PÇ	5	R\$2.393,00	R\$11.965,00
374	ELECTROLUMINESCENT DISPLAY KIT	PÇ	5	R\$9.018,00	R\$45.090,00
375	OPTICAL SWITCH KIT	PÇ	5	R\$872,00	R\$4.360,00
376	POWER PCA WITH PACING	PÇ	5	R\$5.397,00	R\$26.985,00
377	REPL BEZEL ASSY – PORTUGUESE	PÇ	6	R\$923,00	R\$5.538,00
378	REPL REPL PACER KEY ASSY – PORTUGUESE	PÇ	6	R\$308,00	R\$1.848,00
379	REPL BOTTOM CASE ASSY	PÇ	5	R\$730,00	R\$3.650,00
380	REPL TOP CASE ASSY	PÇ	5	R\$1.143,00	R\$5.715,00
381	REPL ECG CONNECTOR ASSY	PÇ	5	R\$526,00	R\$2.630,00
382	REPL SPO2 CONNECTOR ASSY	PÇ	5	R\$780,00	R\$3.900,00
383	REPL PADDLE HOLDER	PÇ	5	R\$130,00	R\$650,00
384	REPL KNOB ASSY	PÇ	5	R\$62,00	R\$310,00
385	LITHIUM BATTERY REPL KIT	PÇ	10	R\$116,00	R\$1.160,00
386	PRINTER DOOR KIT (QUARTZ GREY)	PÇ	5	R\$892,00	R\$4.460,00
387	CONTROL PCA	PÇ	5	R\$4.086,00	R\$20.430,00
388	XL INVERTER PCA LCD DISPLAY SUPPORT KIT	PÇ	5	R\$598,00	R\$2.990,00

VALOR TOTAL DO GRUPO - 9

R\$243.001,00

GRUPO X

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM
389	IV ASSY-PWR BACKLIGHT INVERTER PCA	PÇ	5	R\$328,00	R\$1.640,00
390	IV MECHASY BATTERY DOOR ASSEMBLY	PÇ	10	R\$96,00	R\$960,00
391	SMALL PARTS.KIT 1 INCL	PÇ	5	R\$750,00	R\$3.750,00
392	SMALL PARTS.KIT 2	PÇ	5	R\$272,00	R\$1.360,00
393	DSPL BCKLGH T LAMP ASSY FOR TFT-LCD	PÇ	5	R\$692,00	R\$3.460,00
394	IV-MP50 DISPLAY CONNECTIVITY BOARD	PÇ	5	R\$152,00	R\$760,00
395	IV-MP50 CARRIER ON/OFF BOARD	PÇ	5	R\$208,00	R\$1.040,00
396	IV-MP50 PANEL ADAPTER BOARD	PÇ	5	R\$286,00	R\$1.430,00
397	IV KBD KNOB SPEED POINT	PÇ	10	R\$74,00	R\$740,00
398	IV-MP50 CBL DISPLAY CABLE KIT	PÇ	5	R\$328,00	R\$1.640,00
399	IV-MP50 DISPLAY SHARP	PÇ	5	R\$3.301,00	R\$16.505,00
400	IV-MP50 MET BACKLIGHT INVERTER KIT	PÇ	5	R\$526,00	R\$2.630,00
401	IV-MP50 MECHASY FRONT HOUSING	PÇ	10	R\$902,00	R\$9.020,00
402	NAVIGATION POINT ASSEMBLY SYMBOL	PÇ	10	R\$916,00	R\$9.160,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM
403	IV-MP50 MECHASY LOUDSPEAKER ASSEMBLY	PÇ	5	R\$198,00	R\$990,00
404	IV-MP50 4 SLOT RACK ASSEMBLY	PÇ	5	R\$1.146,00	R\$5.730,00
405	IV-MP50 SYSTEM INTERFACE BOARD STANDARD	PÇ	5	R\$360,00	R\$1.800,00
406	IV-MP50 MSL ASSEMBLY	PÇ	5	R\$376,00	R\$1.880,00
407	IV-MP50 FLAT PANEL ADAPTER – FLEX	PÇ	10	R\$1.151,00	R\$11.510,00
408	IV-MP50 ECG OUT/ALARM BOARD	PÇ	5	R\$756,00	R\$3.780,00
409	IV-MP50 SYSTEM INTERFACE BOARD ADVANCED	PÇ	5	R\$892,00	R\$4.460,00
410	IV-MP50 ASSY-PWR POWER SUPPLY ASSEMBLY	PÇ	5	R\$2.539,00	R\$12.695,00
411	IV-MP50 BATTERY BOARD	PÇ	10	R\$2.205,00	R\$22.050,00
412	IV-MP50 ASSY DISPLAY LG-PHILIPS REPL KIT	PÇ	5	R\$4.464,00	R\$22.320,00
413	IV-MP50 PCA MAIN BOARD 32MB CF	PÇ	5	R\$4.371,00	R\$21.855,00
414	IV-MP50 PCA MAIN BOARD 32MB CF2	PÇ	5	R\$5.064,00	R\$25.320,00
415	IV BATTERY LATCH + SCREW (5 EACH)	PÇ	10	R\$38,00	R\$380,00
416	PCI MAIN BOARD	PÇ	3	R\$1.672,00	R\$5.016,00
417	NBP ASSEMBLY FOR MMS	PÇ	3	R\$1.963,00	R\$5.889,00
418	MS_X1 PCA DC/DC BOARD FOR HW A/B	PÇ	3	R\$1.026,00	R\$3.078,00
419	MS_X1 MMS MSL CONNECTOR ASSY	PÇ	3	R\$922,00	R\$2.766,00
420	MS_X1 PCA ECG-5LD/FAST SPO2/W PRESSTEMP	PÇ	3	R\$3.175,00	R\$9.525,00
421	MS_MCO2 FLEX CABLE/CONNECTOR ASSY	PÇ	1	R\$763,00	R\$763,00
422	MS_SCO2 OEM M3015A PUMP KIT +C02SCRIB	PÇ	1	R\$3.255,00	R\$3.255,00
423	MS_SCO2 LAMP M3015A INFRA RED LAMP	PÇ	1	R\$3.541,00	R\$3.541,00
424	M_BIS BIS INTERFACE MODULE, EXCHANGE	PÇ	1	R\$1.576,00	R\$1.576,00
425	M_BIS CBL PATIENT INTERFACE CABLE	PÇ	1	R\$1.929,00	R\$1.929,00
426	M_BIS BIS ENGINE, EXCHANGE	PÇ	1	R\$7.626,00	R\$7.626,00
427	M_BIS BIS DSC-XP, EXCHANGE	PÇ	1	R\$8.362,00	R\$8.362,00
428	M_BIS CBL ENGINE CABLE	PÇ	1	R\$818,00	R\$818,00
429	M_BIS CBL ENGINE CABLE (LONG)	PÇ	1	R\$874,00	R\$874,00
430	M_BIS BISX POWER LINK, EXCHANGE	PÇ	1	R\$9.370,00	R\$9.370,00
431	M_BIS CBL BISX HOST CABLE	PÇ	1	R\$1.450,00	R\$1.450,00
432	M_BIS CBL BISX BULKHEAD CONNECTOR	PÇ	1	R\$758,00	R\$758,00
433	M_BIS RACK MOUNT	PÇ	1	R\$1.002,00	R\$1.002,00
434	M_BIS MECHASY BIS FMS MOUNT	PÇ	1	R\$1.326,00	R\$1.326,00
435	M_BIS FRT HOUSG ASSY BIS, ENG	PÇ	1	R\$140,00	R\$140,00
436	M_BIS PLAST PLAST BEZEL	PÇ	1	R\$46,00	R\$46,00
437	UPGRADE DE MARCAPASSO EXTERNO PARA HEARTSTART.XL, QUE OPERA TANTO NO MODO FIXO COMO NO MODO DEMANDA, PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO MULTI-FUNÇÕES, COM OPÇÃO DE APLICAÇÃO PEDIÁTRICA, E PÁS INTERNAS (ADULTAS OU PEDIÁTRICAS) COM CHAVE	UND	02	R\$19.585,00	R\$39.170,00

VALOR TOTAL DO GRUPO - 10 R\$297.145,00

GRUPO XI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM
438	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG COM GEL, DIÂMETRO DE 54MM E SENSOR AG/AGCI. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES (1500 UNID)	CAIXA	50	R\$532,00	R\$26.600,00
439	CABO TRONCO PARA 5 VIAS, PADRÃO AAMI/IEC 2.7M	UND	50	R\$702,80	R\$35.140,00
440	CABO TRONCO PARA 3 VIAS, PADRÃO AAMI/IEC 2.7M	UND	10	R\$532,00	R\$5.320,00
441	KIT COM 5 TERMINAÇÕES TIPO BOTÃO, PADRÃO AAMI, UTILIZAÇÃO EM UTI	KIT	50	R\$672,00	R\$33.600,00
442	KIT DE TERMINAÇÕES 3 VIAS TIPO BOTÃO, PADRÃO AAMI, PARA USO EM UTI	KIT	10	R\$497,00	R\$4.970,00
443	GANCHO PLÁSTICO ORGANIZADOR DE CABO PACIENTE	UND	20	R\$131,60	R\$2.632,00
444	SENSOR DE DEDO ADULTO DE SPO2 - 2M - (PRECISA DE ADAPTADOR M1940A PARA VIRIDIA 24, 26 OU MONITORES CMS)	UND	100	R\$1.428,00	R\$142.800,00
445	SENSOR DE DEDO PEDIÁTRICO DE SPO2 - (PRECISA DE ADAPTADOR M1940A PARA VIRIDIA 24, 26 OU MONITORES CMS)	UND	20	R\$1.428,00	R\$28.560,00
446	CABO EXTENSOR PARA SENSOR DE SPO2 - 2M	UND	10	R\$805,00	R\$8.050,00
447	MANGUITO PNI ADULTO PEQUENO (REUTILIZÁVEL) - 20,5CM - 28CM	UND	100	R\$245,00	R\$24.500,00
448	MANGUITO PNI ADULTO (REUTILIZÁVEL) - 27CM - 35CM	UND	100	R\$257,60	R\$25.760,00
449	MANGUITO PNI ADULTO GRANDE (REUTILIZÁVEL) - 34CM - 43CM	UND	100	R\$296,80	R\$29.680,00
450	MANGUITO PNI ADULTO OBESO (REUTILIZÁVEL) - 42CM - 54CM	UND	100	R\$308,00	R\$30.800,00
451	CONECTOR DE MANGUITOS SOMENTE PARA USO ADULTO/PEDIÁTRICO, NÃO PODENDO SER USADO COM MANGUITO NEONATAL - 3M - PARA CMS, V24 E M3	UND	100	R\$725,20	R\$72.520,00
452	DOMUS DESCARTÁVEL PARA USO COM TRANSDUTOR CPJ840J6 - CÚPULA DE TRANSDUTOR (ESTERILIZADO)	UND	10	R\$2.212,00	R\$22.120,00
453	SUPORTE PARA TRANSDUTORES CPJ840J6 E CPJ840J5. (454G)	UND	10	R\$403,20	R\$4.032,00
454	TRANSDUTOR DE PRESSÃO INVASIVA PEDIÁTRICO REUTILIZÁVEL	UND	20	R\$6.664,00	R\$133.280,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM
455	TRANSDUTOR DE PRESSÃO INVASIVA UNIVERSAL, A QUARTZO	UND	20	R\$6.664,00	R\$133.280,00
456	RACK PARA TRANSDUTOR	UND	20	R\$630,00	R\$12.600,00
457	TRANSDUTOR DE TEMPERATURA RETAL/ESOFÁGICO – ADULTO E INFANTIL	UND	50	R\$616,00	R\$30.800,00
458	TRANSDUTOR DE TEMPERATURA CUTÂNEO	UND	100	R\$1.064,00	R\$106.400,00
459	LINHA DE AMOSTRAGEM PARA CAPNOGRAFIA MICROSTREAM ADULTO/PEDIÁTRICO, INTUBADO, NÃO UMIDIFICADO, ATÉ 6H	UND	10	R\$1.743,00	R\$17.430,00
460	LINHA DE AMOSTRAGEM PARA CAPNOGRAFIA MICROSTREAM H ADULTO/PEDIÁTRICO, INTUBADO, UMIDIFICADO OU NÃO, ATÉ 72H (CONECTOR AMARELO)	UND	10	R\$2.282,00	R\$22.820,00
461	LINHA DE AMOSTRAGEM PARA CAPNOGRAFIA MICROSTREAM H INFANTIL/NEONATAL, INTUBADO, UMIDIFICADO OU NÃO, ATÉ 72H (CONECTOR AMARELO)	UND	10	R\$2.875,60	R\$28.756,00
462	SENSOR CO2 MAINSTREAM – CAPNOSTAT V	UND	10	R\$15.680,00	R\$156.800,00
463	LINHA DE AMOSTRAGEM PARA CAPNOGRAFIA MICROSTREAM ADULTO, ORAL-NASAL CO2 + O2, ATÉ 8 HORAS. NÃO INTUBADO	UND	10	R\$2.310,00	R\$23.100,00
464	LINHA DE AMOSTRAGEM P/CAPNOGRAFIA MICROSTREAM H – ET> 4.0 MM	UND	10	R\$1.750,00	R\$17.500,00
465	LINHA DE AMOSTRAGEM PARA CAPNOGRAFIA MICROSTREAM ADULTO, NÃO INVASIVO, ATÉ 6H.	UND	10	R\$2.338,00	R\$23.380,00
466	LINHA DE AMOSTRAGEM PARA CAPNOGRAFIA. MICROSTREAM CAPNOLINE H/ADULTO ATÉ 24H	UND	10	R\$2.814,00	R\$28.140,00
467	LINHA DE AMOSTRAGEM PARA CAPNOGRAFIA MICROSTREAM INFANTIL/NEONATAL, NASAL CO2, ATÉ 72H. NÃO INTUBADO.	UND	10	R\$2.814,00	R\$28.140,00
468	TRANSDUTOR DE TEMPERATURA DESCARTÁVEL PARA USO EM MONITORES DE TEMPERATURA (43cm)/18 FR. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES	UND	5	R\$1.554,00	R\$7.770,00
469	TRANSDUTOR DE TEMPERATURA DE INJEÇÃO, REUSÁVEL, PARA DÉBITO CARDÍACO – 2,4m	UND	5	R\$1.792,00	R\$8.960,00
470	TRANSDUTOR DE TEMPERATURA DE INJEÇÃO, REUSÁVEL, PARA DÉBITO CARDÍACO – 0,5m	UND	5	R\$1.890,00	R\$9.450,00
471	TRANSDUTOR DE TEMPERATURA PARA CUBA DE GELO – 3m	UND	5	R\$1.792,00	R\$8.960,00
472	CABO PARA DÉBITO CARDÍACO, MODO TERMO-DILUIÇÃO (CONVENCIONAL CO)	UND	5	R\$1.806,00	R\$9.030,00
473	CABO PARA DÉBITO CARDÍACO, MODO PICCO (CONTÍNUO CCO)	UND	5	R\$1.946,00	R\$9.730,00
474	SENSOR DE TEMPERATURA PARA DÉBITO CARDÍACO CONTÍNUO (PICCO)	UND	5	R\$1.274,00	R\$6.370,00
475	BATERIA PARA MONITOR MP 40	UND	10	R\$1.841,00	R\$18.410,00
476	CABO TRONCO PARA 3 VIAS, PADRÃO AAMI/IEC 2.7m	UND	6	R\$532,00	R\$3.192,00
477	KIT DE TERMINAÇÕES 3 VIAS TIPO BOTÃO, PADRÃO AAMI, PARA USO EM UTI	KIT	6	R\$497,00	R\$2.982,00
478	BATERIA PARA DESFIBRILADOR XLT,XL E HEARTSTART.4000	UNID	6	R\$1.186,00	R\$7.116,00
479	ADAPTADOR PARA PÁS DE DESFIBRILAÇÃO NO HEARSTREAM E HEARTSTART	UND	6	R\$1.064,00	R\$6.384,00
480	PÁS ADESIVAS PARA MARCA PASSO, MONITORIZAÇÃO E DESFIBRILAÇÃO – ADULTO PARA USO COM ADAPTADOR M3508A. PODE TAMBÉM SER UTILIZADA EM DESFIBRILADORES ZOLL E PHYSIO CONTROL COM USO DE ADAPTADOR ESPECÍFICO- UNIDADE.	UND	30	R\$256,20	R\$7.686,00
481	PÁS DE DESFIBRILAÇÃO INTERNA, 6,0cm (PARES). P/HEARTSTREAM XL – ADULTO (NÃO PRECISA DE ADAPTADOR)	UND	6	R\$3.808,00	R\$22.848,00
482	PÁS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA PARA USO COM HEARTSTREAM XL	UND	10	R\$4.403,00	R\$44.030,00
483	PAPEL TÉRMICO PARA DESFIBRILADOR SÉRIES M172XX, M2475B, M3500B, M4735A E M5500B. GRADES DE 40mm – CAIXA COM 10 ROLOS.	CAIXA	50	R\$392,00	R\$19.600,00
484	SENSOR DE DEDO ADULTO DE SPO2	UND	20	R\$1.428,00	R\$28.560,00
485	SENSOR DE DEDO PEDIÁTRICO DE SPO2	UND	20	R\$1.428,00	R\$28.560,00
				VALOR TOTAL DO GRUPO - 11	R\$1.509.148,00
				VALOR TOTAL DA ATA	R\$4.488.973,90

V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120759.

VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

VII – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2013.

VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angélica de Moraes Santos Aquino

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº312/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130549, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13020637-7. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; ITEM: 1 - ÁGUA DESTILADA 10 ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 3.128.174; VALOR UNITÁRIO: R\$0,08. ITEM: 2 - ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 100 ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTADO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 236.264; VALOR UNITÁRIO: R\$1,00. ITEM: 6 - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 2.422.854; VALOR UNITÁRIO: R\$0,09. ITEM: 7 - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 100ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTADO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 1.842.904; VALOR UNITÁRIO: R\$1,02. ITEM: 15 - SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML, FRASCO FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTADO DE PVC COM SONDA PARA APLICAÇÃO RETAL.; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 75.362; VALOR UNITÁRIO: R\$2,97. ITEM: 24 - SOLUÇÃO FRAÇÃO BÁSICA 5000ML PARA HEMODIÁLISE; UNIDADE: GALÃO; QUANTIDADE: 47.390; VALOR UNITÁRIO: R\$10,27. EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; ITEM: 3 - ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 1000ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTADO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 168.014; VALOR UNITÁRIO: R\$2,17. ITEM: 4 - ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTADO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 437.598; VALOR UNITÁRIO: R\$1,26. ITEM: 5 - SOLUÇÃO DE AMIDOHIDROXIETÍLICO 130/0,4 6% 500ML; UNIDADE: BOLSA; QUANTIDADE: 15.620; VALOR UNITÁRIO: R\$15,39. ITEM: 8 - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 250ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTADO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 1.321.474; VALOR UNITÁRIO: R\$1,38. ITEM: 9 - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTADO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 1.743.644; VALOR UNITÁRIO: R\$1,29. ITEM: 10 - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 1000ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTADO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 337.806; VALOR UNITÁRIO: R\$2,71. ITEM: 11 - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5% 1:1 SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTADO DE PVC; UNIDADE: BOLSA; QUANTIDADE: 380.114; VALOR UNITÁRIO: R\$1,38. ITEM: 12 - SOLUÇÃO DE COLLINS 3,57% 1.000ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 216; VALOR UNITÁRIO: R\$190,00. ITEM: 13 - SOLUÇÃO DE FRUTOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTADO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 112.014; VALOR UNITÁRIO: R\$2,20. ITEM: 16 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTADO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 344.918; VALOR UNITÁRIO: R\$1,83. ITEM: 17 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE

QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTADO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 443.030; VALOR UNITÁRIO: R\$1,13. ITEM: 18 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 250ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTADO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 233.212; VALOR UNITÁRIO: R\$1,58. ITEM: 19 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTADO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 693.098; VALOR UNITÁRIO: R\$1,52. ITEM: 20 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTADO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 162.834; VALOR UNITÁRIO: R\$4,39. ITEM: 21 - SOLUÇÃO DE MANITOL 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 250ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTADO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 206.461; VALOR UNITÁRIO: R\$2,56. ITEM: 22 - SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTADO DE PVC; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 362.348; VALOR UNITÁRIO: R\$1,83. ITEM: 25 - SOLUÇÃO P/DIÁLISE PERITONEAL 1,5% 1000ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 18.259; VALOR UNITÁRIO: R\$3,04. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130549. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 17/10/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1305/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa, para **REFORMA DOS SETORES 3 E 4, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA FACHADA DA EMERGÊNCIA E BRISES NO SETOR DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº011/2009-SESA e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.579.410,93 (Dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e noventa e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.037.19560.01.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto e Valmir Mendes de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº143/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE**. OBJETO: Estabelecer, em regime de **cooperação mútua** entre os participantes, repasse de recursos visando a aquisição de 01 (uma) ambulância para transporte de pacientes, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no Município de CASCAVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080, de 19 setembro de 1990, e 8.142/90 no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, no que couber na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei complementar nº119 de 28 de dezembro de 2012 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado. Em contrapartida o MUNICÍPIO aplicará R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2013 –

Fonte Fundes – através da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 24200024; Função 10; Subfunção 302; Programa 037; Ação 19749; Local 01; Elemento de Despesa 444042; Fonte 01.0. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2013. SIGNATÁRIOS: Dr. Ciro Ferreira Gomes e Sra. Francisca Ivonete Mateus Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°144/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE**. OBJETO: Estabelecer, em regime de **cooperação mútua** entre os partícipes, repasse de recursos visando a aquisição de 01 (uma) ambulância para transporte de pacientes, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no Município de BEBERIBE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Constituição Federal, em especial do seu art.196 a 200, na Lei Federal n°8.080, de 19 setembro de 1990, e 8.142/90 no art.14 da Lei Estadual n°10.760/82, no que couber na Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei complementar n°119 de 28 de dezembro de 2012 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n°01, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado. Em contrapartida o MUNICÍPIO aplicará R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.037.19749.07.444042.01.0. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2013. SIGNATÁRIOS: Dr. Ciro Ferreira Gomes e Sra. Michelle Cariello de Sá Queiroz Rocha.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°145/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE**. OBJETO: Estabelecer, em regime de **cooperação mútua** entre os partícipes, repasse de recursos visando a aquisição de 02 (duas) ambulâncias para transporte de pacientes, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no Município de GRAÇA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Constituição Federal, em especial do seu art.196 a 200, na Lei Federal n°8.080, de 19 setembro de 1990, e 8.142/90 no art.14 da Lei Estadual n°10.760/82, no que couber na Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei complementar n°119 de 28 de dezembro de 2012 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n°01, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado. Em contrapartida o MUNICÍPIO aplicará R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.037.19749.03.444042.01.0. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2013. SIGNATÁRIOS: Dr. Ciro Ferreira Gomes e Sra. Maria Iraldice de Alcântara.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°03/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **INSTITUTO DA INFÂNCIA - IFAN**; OBJETO: **Parceria a realização do Colóquio PRIMEIRA INFÂNCIA E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, DESAFIOS E REPERCUSSÕES CLÍNICAS, PSICOSSOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS**, a ser realizado nos dias 04 e 05 de novembro de 2013, na cidade de Fortaleza-CE; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: Início a partir da data da publicação, e terá prazo indeterminado até que sobrevenha alguma das causas de rescisão acima descrita; DATA DA ASSINATURA: 30/10/2013; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Luzia Torres Gerosa Laffite.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°005/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**; OBJETO: Concernente à **cessão de servidores** da SESA e o

INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ, respeitando a legislação vigente, em especial o Decreto n°28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: Início a partir da data da publicação, vigorando até 31 de dezembro de 2014; VALOR: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2013; SIGNATÁRIOS: Raimundo José Arruda Bastos, Paulo Sérgio Bessa Linhares, Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial n°165, de 30.08.2002, no Anexo II da Portaria n°1817/2002, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** TEREZINHA BARROS ARRAIS MAIA, matrícula n°080806.1.5, Médico, Classe III, Referência 18 - Médico, Classe III, Referência 19, **Leia-se:** TEREZINHA BARROS ARRAIS MAIA, matrícula n°080806.1.5, Médico, Classe III, Referência 19 - Médico, Classe III, Referência 20. Fortaleza, 05 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA N°08/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO-HSM, no uso de suas atribuições, RESOLVE: 1- **Designar** para responder pelo Serviço de Gestão de Compras, a servidora **ADÉLIA MARIA BARS GUASTUCCI OLIVEIRA**, atendente dental, matrícula 404619.1.4. 2- Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de dezembro de 2009. Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Marcelo Theophilo Lima
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA N°09/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO-HSM, no uso de suas atribuições, RESOLVE: 1- **Designar** para responder como Apoio da Gestão de Compras, o servidor **ROBÉRIO BEZERRA NUNES**, auxiliar de patologia clínica, matrícula 491.950.1.X. 2- Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação. Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Marcelo Theophilo Lima
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA N°030/2013 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA MARIA SARMENTO DE OLIVEIRA CORREIA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa Grupo Ocupacional referência matrícula n°700178.1.4, lotada nesta Unidade, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°40.418 Fonte de Recursos: orçamento 2013 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade: 24.200.214.10.302.037 - Ação 28722 - ADR: 01 Elemento de Despesas: 339030 N° do processo 6914497/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Ernani Ximenes Rodrigues
DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°38/2013 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO WILLIAM DE ALENCAR CASTRO**, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional referência matrícula n°400620-1-7, lotado neste HOSPITAL, a importância de

R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00033675, FONTE DE RECURSOS: 2013 - FONTE: 91 (FAE/SIH/SUS) - ATIVIDADE: 24200194.10.302.037.28722- ELEMENTO DE DESPESA 33903000, conforme processo nº6153879/2013, aquisição de material, INCLUINDO MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Antonio Eliezer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCC

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº39/2013 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO WILLIAM DE ALENCAR CASTRO**, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400620-1-7, lotado neste HOSPITAL, a importância de R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00038245, FONTE DE RECURSOS: 2013 - FONTE: 91 (FAE/SIH/SUS) - ATIVIDADE: 24200194.10.302.037.28722- ELEMENTO DE DESPESA 33903000, conforme processo nº6697623/2013, aquisição de material, incluindo medicamento não padronizados. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Antonio Eliezer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCC

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº193/2013-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **ANA LÚCIA MENDES DA SILVA**, durante o mês de NOVEMBRO/2013, no valor de R\$41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 23/2013

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA **VIVIANE ROCHA DO CARMO - EPP** - daqui por diante denominada CONTRATADA, estabelecida na Av. Augusto dos Anjos,929 Lj.16 Parangaba - CEP. 60.720-971 Fortaleza/CE, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob. o nº09.426.655/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviços gráficos de material didático e serviços em off set**, para atender as necessidades dos cursos desenvolvidos pelas áreas da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130010 ESP/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$42.348,66 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis

centavos) pagos em O pagamento será efetuado até 10º (décimo) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 131: PF 241.003/2010 24200003.10.128.030.14033.01.339039.83.1; 24200003.10.128.030.14033.04.339039.83.1; 24200003.10.128.030.14033.05.339039.83.1; 24200003.10.128.030.14033.06.339039.83.1; 24200003.10.128.030.14033.07.339039.83.1; 24200003.10.128.030.14033.08.339039.83.1; MAPP 132: PF 241.004/2010 24200003.10.128.030.14033.01.339039.83.1; 24200003.10.128.030.14033.04.339039.83.1; 24200003.10.128.030.14033.05.339039.83.1; 24200003.10.128.030.14033.08.339039.83.1; MAPP 167: PF 241.014/2013 24200003.10.128.030.14025.01.339039.83.1; 24200003.10.128.030.14033.04.339039.83.1; 24200003.10.128.030.14033.05.339039.83.1; 24200003.10.128.030.14033.08.339039.83.1; MAPP 180: PF 241.018/2013 24200003.10.128.030.13962.01.339039.83.1; MAPP 182: PF 241.020/2013 24200003.10.128.030.13962.01.339039.83.1; MAPP 183: PF 241.006/2013 24200003.10.128.025.14137.01.339039.83.1; MAPP 184: PF 241.021/2013 24200003.10.128.030.13962.01.339039.83.1; MAPP 186: PF 241.019/2013 24200003.10.128.030.13962.01.339039.83.1; MAPP 193: PF 241.022/2013 24200003.10.128.025.14137.01.339039.83.1;. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2013 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e VIVIANE ROCHA DO CARMO- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº72845570, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO JURANDY PORTO ROSA**, CPF 01506870368, que exerce a função de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07608918, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 57,50%, a partir de 21/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2007, cujo valor é de R\$795,13 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/04/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/04/2010, que concedeu aposentadoria à ANTONIO JURANDY PORTO ROSA, matrícula nº07608918. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117114642, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, a servidora, **GLAUCIA BARBOSA AGUIAR**, CPF 22027947353, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00054011, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.867/2011	2.828,55
Total	2.828,55

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064210235, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE MARIA DE VASCONCELOS**, CPF 21058334387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02865416, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/02/2006, conforme laudo médico nº2006/003276 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$383,35 (TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº15.098, de 29/12/2011	281,72
Gratificação Tempo de Serviço - 15% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974.	42,26
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Dec. nº22.965, 22/12/1993.	112,69
Complemento de Remuneração - Lei nº15.097, de 29/12/2011.	248,13
Total	684,80

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2013

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº71/2012 (SIC Nº863896); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **IDEAL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caio Carlos, 117, Benfica, em Fortaleza - CE, CEP: 60.020-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem seu respectivo fundamento legal no inc. II do Art.57, da Lei federal nº8.666/93, parte integrante deste Termo, independente de transcrição e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do Contrato nº71/2012 (SIC Nº863896), com início em 01 de outubro de 2013 e término em 30 de setembro de 2014, cujo objeto contratual visa o serviço de locação mensal de veículos automotores destinados à utilização no desempenho das atividades das Coordenadorias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; IX - VALOR GLOBAL: R\$574.500,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), correspondente a provisão para o período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 01 de outubro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 26 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade - Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Marcílio Alves de Menezes - Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 160/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **M.G.S. MENDES - ME** - CNPJ sob o nº08.469.962/0001-04. OBJETO: **Aquisição de mobiliário** para escritório para a Academia Estadual de Segurança Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130019 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce.

VIGÊNCIA: O Contrato nº55/2013 (SIC 903637) terá sua vigência contada a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$7.566,20 (sete mil e cinquenta e sessenta e seis reais e vinte centavos) pagos em parcela única, que será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de recursos oriundos de Convênios com Órgãos Federais - Administração Direta (Convênio 761960/2011 SENASP - MAPP 858); Dotação Orçamentária - 10100001.06.181.015.19947.01.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade - Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e Gilvécia Maria Saraiva Mendes - Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº12453535-6-SPU, relativo à Demissão "ex officio", do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº125.297-1-6 - **DAVI PEREIRA FREITAS**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 07/01/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13187033-5-SPU, relativo à Demissão "ex officio", do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº303.097-1-5 - **FRANCISCO DIÓGENES PINHEIRO NETO**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13187167-6-SPU, relativo à Demissão "ex officio", do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº301.727-1-X - **FELIPE DANTAS MARTINS**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13055150-3-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº135.884-1-4 – **FÁBIO BATISTA DE CASTRO**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 07/02/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13193386-8-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº302.910-1-8 – **JOSÉ ORISMAR RICARTE JÚNIOR**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13186975-2-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº300.974-1-6 – **VITOR CÉSAR BARBOSA MOTA**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13186989-2-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº303.136-1-5 – **ROCHELLE FERREIRA DA SILVA**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13187169-2-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº301.335-1-X – **SAULO ANDERSON RODRIGUES BARBOSA**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13187137-4-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº300.532-1-4 – **EMERSON FERREIRA DE SOUSA**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13193032-0-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº302.913-1-X – **PAULO DANIEL DA SILVA MACEDO**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 19/04/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13187204-4-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº302.041-1-5 – **DANYELE PAULINO DO NASCIMENTO**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13187100-5-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº134.744-1-9 – **JOÃO PAULO FREITAS DOS SANTOS**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transfери-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13186979-5-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº134.743-1-1 – **JOÃO VICENTE LIMA JESUS**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transfери-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13186987-6-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº134.530-1-2 – **MARCOS AURÉLIO FERREIRA DOS SANTOS**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transfери-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13187044-0-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº301.915-1-X – **SÉRGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transfери-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13193335-3-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº134.631-1-5 – **JOSÉ NAZARENO GOMES NOGUEIRA**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transfери-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 20/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13187056-4-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº135.934-1-8 – **FRANCISCO DELANIO CAMPELO ALMEIDA**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transfери-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13187202-8-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº301.428-1-0 – **JOSÉ AMILTON PEREIRA MONTEIRO**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transfери-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13187060-2-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº302.460-1-2 – **DAVID BEZERRA PINHEIRO**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transfери-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13186983-3-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº136.370-1-6 – **VALCIMON GOIANA MELO**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transfere-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13193392-2-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº302.623-1-X – **FREDERICO PORTELA DA NÓBREGA**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transfere-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13186991-4-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº301.471-1-1 – **JOSÉ LEANDRO DE PAULA MORAES**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transfere-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13186985-0-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº302.280-1-4 – **ANDERSON RODRIGUES DA COSTA**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transfere-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13187046-7-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº302.193-1-7 – **THIAGO PEREIRA OLÍMPIO**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transfere-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13187014-9-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº315.143-1-7 – **ELISÂNGELA CHAYN ALEXANDRE**, RESOLVE **demiti-la** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossada em cargo público civil permanente e **transfere-la** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13187036-0-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº136.328-1-2 – **RAFAEL SILVA DE ALBUQUERQUE**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transfere-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº12453538-0-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº301.096-1-9 – **JOÃO WAGNER DE VASCONCELOS JUNIOR**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transfere-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 14/01/20013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13187291-5-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº302.349-1-X – **JOSÉ FABIANO MENEZES ANDRADE**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferi-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13193428-7-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº135.800-1-4 – **JESYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferi-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13187089-0-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº302.197-1-6 – **FELIPE BARROS CAVALCANTE**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferi-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13187062-9-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº136.306-1-5 – **PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferi-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13193341-8-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº300.513-1-9 – **DIEGO AGAPITO DE SOUSA**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferi-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 20/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº13187066-1-SPU, relativo à Demissão “ex officio”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº300.772-1-0 – **CLÁUDIO MOTA AGUIAR**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferi-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº13186931-0-SPU, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com o Artigo 198, inciso II, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **ARMANDO LAERTE GUIMARÃES AGUIAR**, do Cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.766-1-8, lotado na Polícia Militar do Ceará, a partir de 26/03/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº13193135-0-SPU, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com o Artigo 198, inciso II, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **JOSÉ ERICK SAMPAIO LAURENIO**, do Cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº302.241-1-6, lotado na Polícia Militar do Ceará, a partir de 03/05/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº10426961-8-SPU, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com o Artigo 198, inciso II, da lei

nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, do Cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº135.402-1-7, lotado na Polícia Militar do Ceará, a partir de 09/08/2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124542379, RESOLVE **REFORMAR**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, arts.187, 188 inciso II, 190 inciso V, 191, 193 inciso II, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **MARCIO LUIZ FERREIRA NUNES**, matrícula funcional nº10728118, CPF nº44573499334, na atual graduação de CABO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 18/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.098, de 29/12/2011	103,46
Gratificação de Tempo de Serviço - 5% -	
Lei nº11.167, de 01/07/1986	5,17
Gratificação Militar - Lei nº15.098, de 29/12/2011	928,24
Gratificação de Qualificação Policial -	
Lei nº15.098, de 29/12/2011	755,45
Gratificação de Desempenho Militar -	
Lei nº15.114, de 16/02/2012	920,18
Total	2.712,50

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/06/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/07/2013, que concedeu aposentadoria à MARCIO LUIZ FERREIRA NUNES, matrícula nº10728118. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124530591, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JULIO CESAR MORAIS FRAGA**, matrícula funcional nº02915510, CPF nº22206116391, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 24/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% -	
Lei nº11.167 de 07/01/1986	25,60
Gratificação de Desempenho Militar -	
Lei nº15.144, de 16/02/2012	971,53
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial -	
Lei nº15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Total	3.426,94

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122061462, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da

Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO MIGUEL DE SOUZA**, matrícula funcional nº02884518, CPF nº22299467300, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 04/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% -	
Lei nº11.167 de 07/01/1986	16,17
Gratificação Militar - Lei nº15.098, de 29/12/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial -	
Lei nº15.098, de 29/12/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar -	
Lei nº15.114 de 16/02/2012	920,18
Total	3.237,75

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124535020, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **MANOEL RICARDO HONORATO DE SOUZA**, matrícula funcional nº09843612, CPF nº18630030372, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 11/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% -	
Lei nº11.167 de 07/01/1986	17,07
Gratificação de Desempenho Militar -	
Lei nº15.144, de 16/02/2012	971,53
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial -	
Lei nº15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Total	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124538398, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, arts.180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO DANTAS PEREIRA**, matrícula funcional nº02629712, CPF nº11405880368, no atual posto de 1 TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 19/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.098 de 30/12/2011	242,47
Gratificação de Tempo de Serviço 20% -	
Lei nº11.167 de 07/01/1986	48,49
Gratificação de Desempenho Militar -	
Lei nº15.114 de 16/02/2012	920,18
Gratificação Militar - Lei nº15.098 de 30/12/2011	1.498,04
Gratificação de Qualificação Policial -	
Lei nº15.098 de 30/12/2011	1.461,09
Total	4.170,27

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124530478, RESOLVE transferir para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO PEREIRA DIAS FILHO, matrícula funcional nº08299218, CPF nº26600234334, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 01/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285 de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço 10% - Lei nº11.167 de 07/01/1986	17,07
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.114 de 16/02/2012	971,53
Gratificação Militar - Lei nº15.285 de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.285 de 08/01/2013	1.024,23
Total	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124545092, RESOLVE transferir para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, ANTONIO EUGENIO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº00181315, CPF nº24202118391, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 07/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986.	17,07
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial nº15.285, de 08/01/2013.	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.114, de 16/02/2012.	971,53
Total	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130553875, RESOLVE transferir para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSE AMAURI DE SOUZA, matrícula funcional nº08441413, CPF nº26403838334, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 22/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167 de 07/01/1986	17,07
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.114, de 16/02/2012	971,53
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial -	

Lei nº15.285, de 08/01/2013 1.024,23
Total 3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº01035610-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", do Tenente-Coronel da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº016.376-1-4 - MOACIR AUGUSTO CAMPOS, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela corporação no atual posto, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 16/05/2001, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso II e 90 inciso II, alínea a da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), modificado pela Lei nº10.186 de 26/06/1978, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	146,38	1.756,56
Lei nº12.840, de 14/07/		
Gratificação de Tempo de Serviço 30%	43,91	526,92
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.171,00	14.052,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	1.583,00	18.996,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
TOTAL	2.944,29	35.331,48

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 28/03/2012.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº894701/2013

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº894701/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **BM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 04.968.311/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua José Lourenço, nº1689, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 04 de novembro de 2013, alterando a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº894701/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$46.405,92 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 04 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº678175/2011; XII - DATA: 31 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Cel. PM Lauro Carlos de Araújo Prado, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Sr. Thiago Montenegro Braga Barroso, representante da Contratada.

Aristóteles Coêlho Correia - Ten Cel PM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº894701/2013

I - ESPÉCIE: terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº894701/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima,

Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **BM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº04.968.311/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua José Lourenço, nº1689, Aldeota, CEP 60115-281, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Incluir 01 (uma) viatura HILUX, CD 4X4, placas NQW 7269**; IX - VALOR GLOBAL: R\$46.405,92 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 31 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Lauro Carlos de Araújo Prado, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Marcelo Braga Barroso, representante da Contratada.

Aristóteles Coêlho Correia – Ten Cel PM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº894702/2013

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº894702/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **BM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº04.968.311/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua José Lourenço, nº1689, Aldeota, CEP 60115-281, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 04 de novembro de 2013, alterando a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº894702/2013**; IX - VALOR GLOBAL: R\$133.417,02 (cento e trinta e três mil quatrocentos e dezessete reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 31 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Lauro Carlos de Araújo Prado, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Thiago Montenegro Braga Barroso, representante da Contratada.

Aristóteles Coêlho Correia – Ten Cel PM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 906385/2013

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza -Ce CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO**, com sede na Av Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE. OBJETO: **Contratação de empresa para obra de reforma de acessibilidade do Quartel do Comando Geral**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20130001-PMCE, processo de SPU nº12205676-0, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de publicação do extrato de contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$215.537,91 (duzentos e quinze mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº12205676-0; IG: 780578; Funcional Programática: 1010003.06.181.015.28803.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Lauro Carlos de Araújo Prado - Coronel PM, Comandante Geral da PMCE e Srº Luis Alberto Filho M. Carneiro, representante legal da Empresa Contratada.

Aristóteles Coêlho Correia – Ten Cel PM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 010/2013

PROCESSO Nº13651920-2/2013 PMCE. OBJETO: **Aquisição de pistolas PT 840** para o Batalhão de Policiamento de Choque. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Célula de Compras, com fulcro no inciso I, do art.25, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. VALOR: R\$199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Intenção de Gastos nº796378; PF nº1030042011; Fonte: 82; SPU nº13651920-2; Funcional Programática:1010003.06.181.204.10325.01.449052.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art.25, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **FORJAS TAURUS S/A**, CNPJ:

92.781.335/0001-02, Endereço: Av. do Forte, nº511, Vila Ipiranga – Porto Alegre/RS – Cep. 91.360-000. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRADO – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Licitação. LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRADO – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE.
Geovani Pinheiro da Silva – Cel. QOPM
SECRETÁRIA EXECUTIVA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 011/2013

PROCESSO Nº13651905-9/2013 PMCE. OBJETO: **Aquisição de carabinas de assalto 5.56 e carregadores sobressalentes** para o Batalhão de Policiamento de Choque. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Célula de Compras, com fulcro no inciso I, do art.25, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. VALOR: R\$300.440,00 (trezentos mil quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Intenção de Gastos nº796382; Fonte: 82; SPU nº13651905-9; MAPP: 46/2013; Funcional Programática:1010003.06.181.015.19671.01.44905200.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art.25, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**, CNPJ: 00.444.232/0001-24, Endereço: Av. Cel. Avelino Ribeiro, nº1099, Itajubá/MG – Cep. 37.500-189. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRADO – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Licitação. LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRADO – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel. QOPM
SECRETÁRIA EXECUTIVA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº13257833-6/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 25.04.2013, o servidor **FRANCISCO TIAGO DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº404.854-1-4, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº5219655/2013/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 01.07.2013, a servidora **NARA RAQUEL QUARESMA DINIZ**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº405.052-1-0, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº13268160-9/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 30.04.2013, o servidor **IVANILDO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº404.831-1-X, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº13231038-4/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 16.04.2013, o servidor **KLEBER WILLIAM LEMOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº404.980-1-X, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por ter sido nomeado para assumir o cargo de Analista Administrativo do INCRA - RO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº13231420-7/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 22.04.2013, o servidor **LEONARDO GOMES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº404.987-1-0, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº132683105/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 02.05.2013, a servidora **MÔNICA DE FREITAS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº405.049-1-5, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº5088569/2013/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 12.06.2013, o servidor **JOSÉ GERARDO RODRIGUES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº404.954-1-X lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº5368183/2013/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 10.07.2013, o servidor **MARCOS ROBERTO TÁVORA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº168.098-1-0 lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12403178 1, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.178, inciso III, parágrafo único, combinado com o art.198, inciso II, §§4º e 6º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **MICHELLE SOARES PINHEIRO**, matrícula funcional nº202.510-1-8, do cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a contar de 15/05/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12404662-2, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.178, inciso III, parágrafo único, combinado com o art.198, inciso II, §§4º e 6º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **ITALO MENDES DO CARMO**, matrícula funcional nº202.481-1-4, do cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a contar de 06/02/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12404783-1, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.178, inciso III, parágrafo único, combinado com o art.198, inciso II, §§4º e 6º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **JULIANA LIMA FERREIRA**, matrícula funcional nº202.514-1-7, do cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a contar de 01/04/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124047068, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **JOAO RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula funcional nº091.135-1-7, CPF nº194.663.073-04, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 08/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo/Proventos (Lei nº15.285, de 08/01/2013)	187,78
Gratificação de Tempo de Serviço 10% (Lei nº11.167, de 07/01/1986)	18,78
Gratificação Militar (Lei nº15.285, de 08/01/2013)	1.345,28
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº15.285, de 08/01/2013)	1.160,63
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº15.285, de 08/01/2013)	971,53
Total	3.684,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124048218, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **LUIZ CARLOS LOPES FILHO**,

matrícula funcional nº051.508-1-7, CPF nº229.384.433-15, na atual graduação de 1 SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 22/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo/Proventos (Lei nº15.285, de 08/01/2013)	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço 10% (Lei nº11.167, de 07/01/1986)	17,07
Gratificação Militar (Lei nº15.285, de 08/01/2013)	1.234,88
Gratificação Qualificação Bombeirística (Lei nº15.285, de 08/01/2013)	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº15.285, de 08/01/2013)	971,53
Total	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124026079, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **FRANCISCO LUCIANO FERREIRA GADELHA**, matrícula funcional nº091.178-1-4, CPF nº272.952.573-49, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 21/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo/Proventos (Lei nº15.285, de 08/01/2013)	187,78
Gratificação de Tempo de Serviço 10% (Lei nº11.167, de 07/01/1986)	18,78
Gratificação Militar (Lei nº15.285, de 08/01/2013)	1.345,28
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº15.285, de 08/01/2013)	1.160,63
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº15.285, de 08/01/2013)	971,53
Total	3.684,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº96/2013 – PEFOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE, com fundamento no §2º do art.50 da Lei nº12.124/93, de 06 de julho de 1993, publicar as classificações, para fins de **ascensão funcional**, dos **SERVIDORES** ocupantes dos cargos MÉDICO PERITO-LEGISTA, PERITO CRIMINAL, PERITO LEGISTA e AUXILIAR DE PERÍCIA, integrantes do grupo APJ lotados na PEFOCE, referente ao exercício de 2013, ascensão esta prevista no capítulo II da Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, conforme relações constantes do anexo único desta portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº96/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2013

MÉDICOS PERITOS-LEGISTAS – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PONTOS	MÉDIA	CLASS GERAL
1	Renato Evando Moreira Filho	168.042-1-5	18	9,20	5º

PERITOS CRIMINAIS – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PONTOS	MÉDIA	CLASS GERAL
1	Thales Bezerra Fernandes	168.064-1-2	-9	8,65	3º

PERITOS LEGISTAS – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PONTOS	MÉDIA	CLASS GERAL
1	Ana Cláudia de Menezes Sobreira	168.989-1-0	15	9,33	2º

AUXILIARES DE PERÍCIA – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PONTOS	MÉDIA	CLASS GERAL
1	Thales de Castro Gonçalves Leite	168.078-1-8	18	9,20	6º

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2013

MÉDICOS PERITOS-LEGISTAS – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLAS	CARR	SERV EST	SERV PUB	DATA NASC
1	Renato Evando Moreira Filho	168.042-1-5	685	2044	2044	2044	21/06/1973

PERITOS CRIMINAIS – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLAS	CARR	SERV EST	SERV PUB	DATA NASC
1	Thales Bezerra Fernandes	168.064-1-2	975	2334	2334	2334	13/08/1975

PERITOS LEGISTAS – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLAS	CARR	SERV EST	SERV PUB	DATA NASC
1	Ana Cláudia de Menezes Sobreira	168.989-1-0	620	2274	2274	2274	19/10/1971

AUXILIARES DE PERÍCIA – 2ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLAS	CARR	SERV EST	SERV PUB	DATA NASC
1	Thales de Castro Gonçalves Leite	168.078-1-8	620	2244	2244	2244	12/04/1982

Fortaleza, 02 de maio de 2013.

*** **

PORTARIA Nº188/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12818533-3 foi autorizado para pagamento em 03/05/2013, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao SERVIDOR **JESUS FERREIRA SALES**, matrícula nº155.332-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Trairi-CE, no dia 30 de abril de 2013, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº214/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, matrícula nº108.711-1-5, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 13 e 14 de maio de 2013, a fim de tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$128,78 (cento e vinte oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº349/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle

financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5501865/2013 foi iniciado em 23/07/2013, RESOLVE CONCEDER diárias, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajou com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº349/2013 DE 23 DE JULHO DE 2013.

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANILO FERREIRA BASTOS	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.111-1-8 CLASSE: IV	15 de julho de 2013	Pentecoste-CE/	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$64,82
			19 de julho de 2013	Aracati-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	
JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 155.332-1-8 CLASSE: V	19 de julho de 2013	Pentecoste-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
WALDIR ALBERTINO DE LIMA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 106.164-1-7 CLASSE: V	21 de julho de 2013	Itapipoca-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
RONALDO MORAIS FERNANDES	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.140-1-X CLASSE: IV	18 de julho de 2013	Aracati-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
ALOÍSIO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MATRÍCULA: 105.585-1-0 CLASSE: V	19 de julho de 2013	Pentecoste-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$189,21

*** **

PORTARIA Nº421/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6446612/2013 foi iniciado em 18/09/2013, RESOLVE CONCEDER seis meias diárias, ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta portaria, que viajou com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº421/2013 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAFAEL LOPES CARNEIRO	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.113-1-2 CLASSE: IV	04 de setembro de 2013	Tianguá-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			06 de setembro de 2013	Acará-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			07 de setembro de 2013	Tianguá-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			08 de setembro de 2013	Carnaubal-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			09 de setembro de 2013	Irauçuba-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			10 de setembro de 2013	São Benedito-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$194,46

*** **

PORTARIA Nº422/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6399274/2013 foi iniciado em 16/09/2013, RESOLVE CONCEDER meia diária, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422/2013 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 155.332-1-8 CLASSE: V	12 de setembro de 2013	Tururu-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
RONALDO MORAIS FERNANDES	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.140-1-X CLASSE: IV	12 de setembro de 2013	Beberibe-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.141-1-7 CLASSE:IV	12 de setembro de 2013	Aracati-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
RAFAEL FRIEDRICH DAVET	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.126-1-0 CLASSE:IV	12 de setembro de 2013	Aracati-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$127,89

*** **

PORTARIA Nº429/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6562205/2013 foi iniciado em 25/09/2013, RESOLVE CONCEDER meia diária, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº429/2013 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 012.984-1-0 CLASSE:V	11 de setembro de 2013	Uruburetama-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	MATRÍCULA: 100.481-1-7 CLASSE:V	11 de setembro de 2013	Uruburetama-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
FRANCISCO ALBERTO DA SILVA FILHO	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.118-1-9 CLASSE:IV	17 de setembro de 2013	Barreira-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 155.301-1-1 CLASSE:V	20 de setembro de 2013	Paraipaba-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$124,39

*** **

PORTARIA Nº430/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6688721/2013 foi iniciado em 30/09/2013, RESOLVE CONCEDER meia diária, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº430/2013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 000.102-1-9 CLASSE:V	22 de setembro de 2013	Beberibe-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
LUIS VALDIR BATISTA PINHEIRO	MOTORISTA	MATRÍCULA: 126.590-1-6 CLASSE:V	22 de setembro de 2013	Beberibe-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
RONALDO MORAIS FERNANDES	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.140-1-X CLASSE:IV	29 de setembro de 2013	Paracuru-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
PAULO SÉRGIO BARBOSA DA CUNHA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.115-1-7 CLASSE:IV	29 de setembro de 2013	Paracuru-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$126,14

*** **

PORTARIA Nº431/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6689329/2013 foi iniciado em 30/09/2013, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao SERVIDOR WALDIR ALBERTINO DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº106.164-1-7 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 26 de setembro de 2013, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25

de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº443/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO matrícula nº000.105-1-0, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº13036, relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº13037, referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA**, matrícula 000056-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 30 de Setembro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

John Roosevelt Rogerio de Alencar

DIRETOR GERAL

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº31375472, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 13532928353, que exerce a função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40101217, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 22/08/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (80,00%, LEI Nº13.333/2003)	405,24
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	75,98
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993)	162,09
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE (ART.4º, LEI Nº12.235/1993)	67,03
ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº21/1995)	26,19
Total	736,53

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº71497064, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MATIAS BENICIO**, CPF 24218103372, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40098313, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 86,92%, a partir de 27/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2007, cujo valor é de R\$900,23 (NOVECIENTOS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062168681, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FLAVIA MARILIA AZEREDO DE OLIVEIRA**, CPF 22053441372, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40147217, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/06/2006, conforme laudo médico nº2006/013191 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$1.230,56 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.098/2011)	1.193,17
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	119,32
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993)	477,27
Total	1.789,76

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060293616, RESOLVE REVER com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o Ato datado de 22/03/2011, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 25/04/2011, processo nº060293616, julgado(a) legal pela Resolução nº0877/2012 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **MARGARETH HENNIGEN ESPINOLA**, matrícula nº2007101X, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de TECNICO EM EDUCAÇÃO FISICA, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, classe IV, nível/referência 22, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei

Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,54%, no valor de R\$1.619,14, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (84,54%, LEI Nº15.098/2011)	1.811,51
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	214,28
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 20% (DECRETO Nº22.961/1993)	362,30
Total	2.388,09

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº62168681, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/05/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/06/2007, que concedeu **aposentadoria à FLAVIA MARILIA AZEREDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº40147217. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº31375472, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/07/2011, que concedeu **aposentadoria à FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº40101217. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº401/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ELTON OLIVEIRA DE MENEZES**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº300512-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Morada Nova e Aracati, no período de 16 a 21.09.2013 e 23 a 27.09.2013 a fim de

conduzir técnicos nas visitas às Unidades da STDS, concedendo-lhe dez diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$613,30 (Seiscentos e treze reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº405/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **DELZA MARIA BARATA ALENCAR**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº402056-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Cruz, no período de 22 a 24.10.2013 a fim de assessorar ao município conforme solicitação de demanda aprovada pelo Gabinete da STDS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (Cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº407/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante ao mês de DEZEMBRO/2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº407/2013, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ALEXANDRE CEZAR RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	300423-1-X
02	ANA MARIA CHAVES FREIRE	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	200904-1-3
03	ANGELA PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401743-1-1
04	ANTONIO GILDASIO H. SILVEIRA	SOCIOLOGO	300317-1-7
05	JOSÉ EDUARDO PORTO FERNANDES	TÉC. ASS. EDUCACIONAIS	401375-1-3
06	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AT. ENFERMAGEM	401737-1-4
07	ROSANGELA MARIA DE GOES RODRIGUES	ADVOGADO	300514-1-6
08	TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	SOCIOLOGO	300397-1-8

*** **

PORTARIA Nº409/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES**, José Eldis Nogueira Costa - Contador, José Izaia de Melo Ibiapina - Advogado, Rosângela Maria de Goes Rodrigues - Advogado e José Antônio Ribeiro Maia - Advogado, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº5606691/2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº410/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES**, José Eldis Nogueira Costa - Contador, José Izaia de Melo Ibiapina - Advogado, Tereza Cristina Brito da Rocha - Advogado e José Antônio Ribeiro Maia - Advogado, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº6979173/2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2013

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº50/2013
PROCESSO Nº5755093/2013**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO - SEDEST, inscrita no CNPJ sob o nº14.970.469/0001-68, com sede na Rua Monsenhor Esmeraldo, S/N, Bairro Franciscanos, CEP: 63.020-020, Juazeiro do Norte/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº5755093/2013; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o **estabelecimento de parceria** entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio da Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária (CEART), visando a implementação de ações de fortalecimento do setor artesanal no município de Juazeiro do Norte; VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas; RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo; FORO: Fortaleza, 02 de outubro de 2013; ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Roberta Sampaio de Meneses - Secretária de Desenvolvimento Social e do Trabalho. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 29 de outubro de 2013.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº68/2013
PROCESSO Nº5890780/2013**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a **SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR RAI DE SOL**, inscrita no CNPJ nº03.472.527/0001-07, situada na Rua Raimunda Ribeira, 400, Bairro Autran Nunes, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro no processo nº5890780/2013; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **execução de ações sócio assistenciais** voltadas para crianças em regime de creche, através da Creche Paraíso, a serem realizadas em parceria com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme projeto apresentado; VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas; RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo; FORO: Fortaleza, 02 de outubro de 2013; ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Evandro Torquato da Silva - Sociedade Comunitária de Habitação Popular Raio de Sol. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 29 de outubro de 2013.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº127/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GREYCE GOMES DIAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, matrícula nº169.6871-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 19 a 27 de julho, a fim de Participar do Festival - Festival Internacional de Turismo Religioso com estande de 100m² em área institucional fornecida pelo Ministério do Turismo, para divulgação dos roteiros e destinos propícios à prática do Turismo religioso, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.412,98 (dois mil, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.169,74 (hum mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.771,97 (três mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO DO TURISMO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALDO MESQUITA AIRES FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169.681.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 19 a 27 de julho de 2013, a fim de participar do Festival - Festival Internacional de Turismo Religioso, com estande de 100m² em área institucional fornecida pelo Ministério do Turismo, para divulgação dos roteiros e destinos propícios à prática do Turismo religioso, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.412,98 (dois mil, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.169,74 (hum mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.771,97 (três mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO DO TURISMO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº129/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE OLIVEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, matrícula nº169.677.1-8, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 19 a 27 de julho de 2013, a fim de Participar do Festival - Festival Internacional de Turismo Religioso com estande de 100m² em área institucional fornecida pelo Ministério do Turismo, para divulgação dos roteiros e destinos propícios à prática do Turismo religioso, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.412,98 (dois mil, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.169,74 (hum mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.771,97 (três mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO DO TURISMO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE OLIVEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169.677.1-8, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Ribeirão Preto - SP, nos dias 01 a 04 de agosto de 2013, a fim de participar da 17ª AVIRRP 2013 - Associação das Agências de Viagens de Ribeirão Preto, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$861,11 (oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Ribeirão Preto/Fortaleza, no valor de R\$3.334,55 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$4.384,91 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº583.066.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Brasília - DF, e São Paulo - SP nos dias 04 e 05 de setembro de 2013, a fim de participar de reuniões em Brasília - DF com o Grupo da COFIEX - Comissão de Financiamentos Externos, sobre o Programa de Requalificação e Urbanização do Mucuripe - Fortaleza - CE, em São Paulo - SP Participação na ABAV - Associação Brasileira de Agências de Viagens/Feira das Américas 2013, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) Brasília - DF/50% (Cinquenta por cento) São Paulo - SP, no valor total de R\$544,09 (quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), mais 02 ajuda de custo no valor total de R\$473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.460,57 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.477,78 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SIMONE BRAGA E MELLO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1 matrícula nº583.036.1-5, lotada nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000415. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SIMONE BRAGA E MELLO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1 matrícula nº583.036.1-5, lotada nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000416. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SIMONE BRAGA E MELLO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1 matrícula nº583.036.1-5, lotada nesta Secretaria do Turismo, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000417. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45

(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ÁUREA FONTENELE**, ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo DNS 3, matrícula nº169.689.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 29 de setembro a 01 de outubro de 2013, a fim de assessorar o Secretário Bismarck Maia, em agenda com Operadores Turísticos, encontro com representantes do Grupo Socicam, para tratar da viabilização de voos para cidade de Aracati - CE e receber medalha do Ministério do Turismo como Secretário, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$318,90 (trezentos e dezoito reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$1.983,68 (hum mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMEN INÊS MATOS WALRAVEN**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº400.785.1-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 29 de setembro a 01 de outubro de 2013, a fim de assessorar o Secretário Bismarck Maia, em agenda com Operadores Turísticos, encontro com representantes do Grupo Socicam, para tratar da viabilização de voos para cidade de Aracati - CE e receber medalha do Ministério do Turismo, como Secretário, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.449,52 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.114,30 (três mil, cento e quatorze reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DA COSTA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, matrícula nº583.060.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Maranguape/Caridade - CE, no dia 24 de setembro de 2013 a fim de realizar vistoria nos abrigos do projeto Caminho de Assis, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SALVIANO MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº790.056.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Aracati - CE, no dia 27 de setembro de 2013 a fim de Realizar visita Técnica ao Aeroporto de Aracati, para acompanhar Inspeção, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº183/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CÂMARA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo DNS 3, matrícula nº169.690.1-X, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Pacoti - CE, no dia 11 de outubro de 2013 a fim de participar de Reunião do Conselho Consultivo da APA - Área de Proteção Ambiental Serra de Baturité, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº184/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELLE MONTENEGRO MELO FREITAS**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº583.075.1-3, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 07 de outubro de 2013, a fim de participar de Reuniões CAF e no BID, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.174,97 (hum mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.515,62 (hum mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE OLIVEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, matrícula nº169.677.1-8, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Goiânia - GO, nos dias 02 e 03 de outubro de 2013, a fim de participar da Inauguração do novo voo da Cia Azul - Fortaleza/Goiânia, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$397,42 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Goiânia/Fortaleza, no valor de R\$1.221,22 (hum mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.807,89 (hum mil, oitocentos e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10,

classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SALVIANO MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº790.056.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Iguatu e Crato - CE, no período de 09 a 11 de outubro de 2013 a fim de realizar Inspeção nas Obras: Centro de Eventos - Iguatu e Centro de Convenções do Cariri, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescido de 5% (cinco por cento a cidade de Iguatu), totalizando R\$196,60 (cento e noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA HELENA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, matrícula nº169.679.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 14 e 15 de outubro de 2013, a fim de participar da reunião no Ministério do Turismo sobre o novo Programa de Viaja Mais melhor idade, a qual vai como representante da SETUR no Clube da Terceira Idade no Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.448,36 (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.091,81 (dois mil, noventa e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº191/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ÁUREA FONTENELE**, ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo DNS 3, matrícula nº169.689.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, nos dias 17 e 18 de outubro de 2013, a fim de participar de reunião na Secretaria do Turismo de Salvador, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.049,89 (hum mil, quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.664,96 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº196, Fortaleza 17 de outubro de 2013, que publicou a Corrigença do Extrato de Contrato Nº do Documento 38/2013. **Onde se lê:** Cláusula Terceira: “3.1 O valor do Contrato importa na quantia de R\$447.747,55 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o valor Mensal de R\$74.624,59 (setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)”. **Leia-se:** Cláusula Terceira “3.1 O valor do Contrato importa na quantia de R\$422.721,38 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), sendo o valor Mensal de R\$70.453,56 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)”. Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1227/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, o efeito do Ato da Presidência nº0564/2013, de 25 de FEVEREIRO de 2013, publicado no D. O. E. em 15 de ABRIL de 2013, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
005164	CARLA JOVENTINO DEUS MASSINELLI	DIRETORIA GERAL	609,31

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1228/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, o efeito do Ato da Presidência nº0569/2013, de 25 de FEVEREIRO de 2013, publicado no D. O. E. em 15 de ABRIL de 2013, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000555	EUGENIO PACELLI FONTENELE DIAS	GABINETE DA 1ª. VICE-PRESIDENCIA	1.433,57

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1229/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, o efeito do Ato da Presidência nº0569/2013, de 25 de FEVEREIRO de 2013, publicado no D. O. E. em 15 de ABRIL de 2013, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000558	EVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE	SECAO DE REPROGRAFIA	670,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1230/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, o efeito do Ato da Presidência nº0568/2013, de 25 de FEVEREIRO de 2013, publicado no D. O. E. em 15 de ABRIL de 2013, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000560	EVELINE MARIA BARBOSA DE MELO	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	1.108,63

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1231/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, o efeito do Ato da Presidência nº0574/2013, de 25 de FEVEREIRO de 2013, publicado no D. O. E. em 15 de ABRIL de 2013, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000755	HELENA FERREIRA ARAUJO	DIVISAO DE CONTROLE DE PESSOAL	1.113,87

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1232/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, o efeito do Ato da Presidência nº0576/2013, de 25 de FEVEREIRO de 2013, publicado no D. O. E. em 15 de ABRIL de 2013, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000801	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	SECAO DE REPROGRAFIA	1.308,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1233/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, o efeito do Ato da Presidência nº0576/2013, de 25 de FEVEREIRO de 2013, publicado no D. O. E. em 15 de ABRIL de 2013, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000824	JOAO PERBOYRE TEOFILO GIRAO NETO	DIRETORIA GERAL	494,70

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1234/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, o efeito do Ato da Presidência nº0578/2013, de 25 de FEVEREIRO de 2013, publicado no D. O. E. em 16 de ABRIL de 2013, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000866	JOSE GENESIO DE VASCONCELOS	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	986,32

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1235/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, o efeito do Ato da Presidência nº0579/2013, de 25 de FEVEREIRO de 2013, publicado no D. O. E. em 16 de ABRIL de 2013, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000900	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	1.286,76

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1236/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, o efeito do Ato da Presidência nº0579/2013, de 25 de FEVEREIRO de 2013, publicado no D. O. E. em 16 de ABRIL de 2013, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000912	JOSE RODRIGUES COELHO	UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO – UNIPACE	1.523,24

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1237/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, o efeito do Ato da Presidência nº0582/2013, de 25 de FEVEREIRO de 2013, publicado no D. O. E. em 16 de ABRIL de 2013, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
001233	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	DIRETORIA GERAL	631,38

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1238/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, o efeito do Ato da Presidência nº0585/2013, de 25 de FEVEREIRO de 2013, publicado no D. O. E. em 16 de ABRIL de 2013, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
001117	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	DIRETORIA GERAL	1.426,61

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1239/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, o efeito do Ato da Presidência nº0589/2013, de 25 de FEVEREIRO de 2013, publicado no D. O. E. em 16 de ABRIL de 2013, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
001217	MARIA TEREZA DA SILVA E SILVA	DIVISAO DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO	519,42

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1240/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, o efeito do Ato da Presidência nº0952/2013, de 29 de MAIO de 2013, publicado no D. O. E. em 12 de JULHO de 2013, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
1293	MARY ANNE ALENCAR JACOME BARROS	DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL	545,42

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1241/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, o efeito do Ato da Presidência nº0596/2013, de 25 de FEVEREIRO de 2013, publicado no D. O. E. em 16 de ABRIL de 2013, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
003031	SILVIA MARIA PENAFORTE BASTOS RIBEIRO	CONTROLADORIA	1.000,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1242/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno);

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wellington de Aquino 759.940.623 – 91	015.256	Servidor Motorista	Quixadá – CE	21 a 24/10/2013	Oficial	Viajar a serviço do Conselho de Altos Estudos.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de outubro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº626/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cosmo Eliezer Gomes 120.090.753 – 15	000.479	Servidor Motorista	Sobral – CE	19 e 20/10/2013	Oficial	Viajar a serviço da Coordenadoria de Comunicação Social.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de outubro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, o efeito do Ato da Presidência nº0562/2013, de 25 de FEVEREIRO de 2013, publicado no D. O. E. em 15 de ABRIL de 2013, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000367	ANTONIO BEZERRA DA CRUZ	SERVICO MEDICO	545,42

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1243-A/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, o efeito do Ato da Presidência nº750/2013, de 20 de MARÇO de 2013, publicado no D. O. E. em 16 de MAIO de 2013, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000848	JOSECLERTON MOREIRA DAMASCENO	ASSESSORIA MILITAR	572,68

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 2 de SETEMBRO de 2013, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº625/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

PORTARIA Nº627/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Félix Magalhães 234.928.993 – 15	000.860	Motorista	Sobral – Ceará	18 à 20/10/2013	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de outubro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº629/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sandro Camilo Carvalho 575.358.683 – 04	021.827	Assistente Parlamentar Nível DNS – 2	Brasília – DF	28/10 a 07/11/2013	Aéreo	Participar de Reuniões na Câmara e Curso na Sede do Partido.	R\$258,00	R\$2.838,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº630/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lindomar da Silva Soares 242.098.723 – 34	017.953	Diretora de Gestão e Ensino Nível DAS – 1	Assaré – Ceará	21 a 24/10/2013	Terrestre	Participar no Programa de Desenvolvimento de Gestão Pública – PRODEG – M	R\$69,00	R\$276,00
Regina Maria Memória Alves 635.099.463 – 91	000.209	Assessor Técnico Nível DAS – 2	Assaré – Ceará	21 a 24/10/2013	Terrestre	Participar no Programa de Desenvolvimento de Gestão Pública – PRODEG – M	R\$69,00	R\$276,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº684/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar CLÁUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS**, matrícula nº000.464, como gestor do Contrato nº51/2013 firmado com a empresa FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para controle de pragas. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2013 REFERÊNCIA PE 30/2013

PROCESSO: 04785/2013. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de café em pó superior, capuccino tradicional, capuccino diet, chocolate com leite, adoçante diet, chá mate, açúcar em sachê e açúcar** para atender as necessidades deste Poder, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências deste Edital. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a presente aquisição devido ao grande fluxo de pessoas que circulam diariamente e servidores que trabalham nesta Casa Legislativa, existindo assim grande consumo dos

produtos abaixo especificados e a necessidade de suprir seu almoxarifado de café, açúcar e adoçante. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520/02, Decreto nº5.450/05, Decreto nº7.892/2013, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE IV – ADOÇANTE DIET: Item 01 – Adoçante diet, doçura integral e acondicionado em embalagens de 0,8g em sachê. Registrado no Ministério da Saúde. Cx com 1.000 unidades de 0,8g, Quantidade: 40, Valor Unitário R\$44,00; LOTE V – CHÁ MATE: Item 01 – Chá mate, tostado, sabor limão, caixa com 20 saquinhos, acondicionados em embalagens de 32 g sachê, Quantidade: 80, Valor Unitário R\$5,60; LOTE VI – AÇUCAR EM SACHÊ: Item 01 – Açúcar refinado, branco, de 1ª qualidade, tipo exportação, caixa de 5kg, com 1.000 sachês acondicionados em embalagens de 5g, Registrado no Ministério da Saúde, Quantidade: 30, Valor Unitário R\$43,46; LOTE VIII – ADOÇANTE LÍQUIDO: Item 01 – Adoçante líquido de 100ml. Informação Nutricional (quantidades aproximadas) Porção de 1 gota: Valor calórico: 0,007kcal Carboidratos: 0,003mg Sódio: 0,537mg Registrado no Ministério da Saúde. Ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, Quantidade: 150, Valor Unitário R\$2,06. OS VALORES GLOBAIS DOS LOTES IV, V, VI e VIII importam em R\$1.760,00 (hum mil e setecentos e sessenta

reais), R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), R\$1.303,80 (hum mil trezentos e três reais e oitenta centavos) e R\$309,00 (trezentos e nove reais), respectivamente. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Carlos Henrique Rodrigues Ferreira - Representante da Empresa CARF'S DISTRIBUIDORA LTDA. ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº51/2013

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº06.209.474/0001-24, situada na Rua Uruburetama, nº448, bairro Montese. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para controle de pragas nas áreas interna e externa da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e seus Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2013, e Processo nº07567/2013, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$42.799,92 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900010200 - Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Miranda Julião Filho, pela empresa FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº43/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.3º da Lei nº13.720, de 21 de dezembro de 2005, RESOLVE **nomear** o Procurador de Contas **EDUARDO DE SOUSA LEMOS** para chefiar o Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, como Procurador-Geral, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de novembro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, a partir desta data, nos termos do art.63, inciso II, letra "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **IVONE ROSANA FEDEL**, Analista de Controle Externo REF-03, do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, símbolo TCE-03, junto ao Ministério Público Especial. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de novembro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, a partir desta data, nos termos do art.63, inciso II, letra "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DÉBORA AZEVEDO FERREIRA LIMA**, Analista de Controle Externo REF-03, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo TCE-04, junto ao Ministério Público Especial. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de novembro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, a partir desta data, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **IVONE ROSANA FEDEL**, Analista de Controle Externo REF-03, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo TCE-04, junto ao Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público Especial, criado pela Lei nº15.359, de 04 de junho de 2013, D.O.E. de 12 de junho de 2013 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº04/2013, de 18 de junho de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de novembro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº04/2013 - MPC/TCE - O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a independência funcional assegurada pelo art.127, §1º, c/c art.130 da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art.87-A, §1º, da Lei Estadual nº12.509/1995, resolve: Art.1º. **Designar** o Procurador de Contas **EDUARDO DE SOUSA LEMOS** para atuar na função de Procurador-Geral interino do Ministério Público de Contas a partir de 1º/11/2013 até a efetivação da sua posse no citado cargo. Publique-se. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO TCE-CE

*** **

PORTARIA Nº411/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº05285/2012-0-TC; RESOLVE conceder a **JOSELEIDE MAGALHÃES SOUZA**, Consultor Técnico símbolo TCE-01, a **prorrogação** de 60 (sessenta) dias de sua **licença** para tratamento de saúde, desde 18/9/2013, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, conforme Laudo Médico nº2013/021978 expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC). TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº412/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº06693/2013-4 - TC; RESOLVE conceder desde 22/10/2013, a **MARIA NAZARÉ BANDEIRA**, Analista de Controle Externo Ref. 16, da Secretaria Geral deste Tribunal, 5 (cinco) dias de **licença** especial, referente ao quinquênio de 9/1/1992 a 9/1/1997, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício e no art.5º, inciso XXXVI da Constituição Federal. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº413/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06920/2013-0-TC; RESOLVE autorizar a **SERVIDORA** abaixo identificada, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 3 a 5/11/2013, a fim de participar do Treinamento do Banco Mundial sobre Auditoria e Processos de Licitação de Obras Públicas, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Danielle Lira Andrade	Analista de Controle Externo Ref. 01	1136-3	3	300,00	200,00	1.100,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2011

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE)**, CNPJ nº07.047.251/0001-70, Rua Padre Valdevino nº150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93, e Processo nº08438/2011-6-TC. Objeto: **Prorrogação do prazo** contratual. Vigência: Período de 09/11/2013 até 08/11/2014. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Delfina Maria de Borba Pontes e Silvana Claudia de Lima Accioly - representantes da COELCE.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº24/2013

Processo: 06944/2013-3-TC. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP 60.055-080, Fortaleza/CE. Contratada: **KENTISH INTERNATIONAL TRADERS LTD.**, CNPJ nº14.399.407/0001-48, Akara Building, 24 de Castro Street, Wickhams Cay 1, Road Town, Tortola, British Virgin Islands. Objeto: **Aquisição de diversos itens de assentos e mobiliário**. Modalidade da Licitação: Pregões Presenciais nº20120015 e nº20120016/SETUR. Fundamentação Legal: Adesão as Atas de Registro de Preços nº01 e 02/2013, resultantes dos Pregões Presenciais nº20120015 e nº20120016 da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará (SETUR), a Lei Federal nº8.666/1993 e processo nº06091/2013-9-TC. Vigência: A partir de 04/11/2013 até 03/11/2014. Valor Global: R\$1.181.309,00 (hum milhão, cento e oitenta e um mil, trezentos e nove reais). Dotação Orçamentária: 02100001. 04.122.500. 19109.01.44905200.00.0. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 04/11/2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Roseli Maria Cáceres, representante legal da empresa.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2013 E Nº02/2013, DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ (SETUR)

Processo nº06944/2013-3-TC. Órgão Gerenciador: Secretaria do Turismo do Estado do Ceará (SETUR), CNPJ nº00.671.077/0001-93, Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE. Fornecedor: **KENTISH INTERNATIONAL TRADERS LTD.**, CNPJ nº14.399.407/0001-48, Akara Building, 24 de Castro Street, Wickhams Cay 1, Road Town, Tortola, British Virgin Islands. Objeto: **Aquisição de diversos itens de assentos e mobiliário**. Modalidade da Licitação: Pregões Presenciais nos 20120015 e 20120016/SETUR. Fundamentação Legal: Art.8º e seus parágrafos, do Decreto Federal nº3.931/2001, Decreto Federal nº7.892/2013 e processo nº06091/2013-9-TC. Valor Global: R\$1.181.309,00 (hum milhão, cento e oitenta e um mil, trezentos e nove reais). Data da Assinatura: 04.11.2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Roseli Maria Cáceres, representante legal da empresa.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº80/2013, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)

Processo nº06724/2013-0-TC. Órgão Gerenciador: Universidade Federal do Pará (UFPA), CNPJ nº34.621.748/0001-23, Av. Augusto Corrêa nº01, Campus Universitário do Guamá, CEP 66.075-110, Belém/PA. Fornecedor: **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº60.656.774/0001-05, Av. Rudolf Dafferner nº867, Boa Vista, CEP

18.085-005, Sorocaba/SP. Objeto: **Aquisição de mobiliário em geral**. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº09/2013/UFPA. Fundamentação Legal: Art.8º e seus parágrafos, do Decreto Federal nº3.931/2001, Decreto Federal nº7.892/2013 e Processo nº06091/2013-9-TC. Valor Global: R\$1.425.148,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais). Data da Assinatura: 22.10.2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Ednaldo Xavier de Melo, representante legal da empresa.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA PAULA PEREIRA DAVID DE OLIVEIRA**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº8098/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Desporto de Jaguaribara para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº22623/12 relativo ao período de 02/01 a 30/04 do exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSINETE RUFINO SALES**, (Ex) Secretária da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Crato para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9546/11 relativo ao período de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ARIMÁ ROCHA BRITO**, (Ex) Gestor(a) da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de

defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9968/12 relativo ao período de 13/01 a 11/12 do exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROSANGELA FEITOSA VAQUEIRO**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças de Orós para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10700/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LINDOMAR SOUSA NUNES**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Administração de Tianguá para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10265/13 relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO GOMES FILHO**, (Ex) Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Pentecoste para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9181/13 relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO**, (Ex) Gestor(a) da Controladoria Geral de Quixeramobim para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9514/13 relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIO LÚCIO RAMALHO MARTILDES**, (Ex) Gestor(a) Secretária Municipal de Saúde de Eusébio para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas

razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10181/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Turismo de Jaguaribara para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº22625/12 relativo ao período de 02/01 a 30/04 do exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EZEQUIAS COSTA NASCIMENTO**, (Ex) Membro da Comissão Permanente de Licitação do FUNDEB de Amontada para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10603/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LIA MESQUITA SAMPAIO MUNHOZ**, (Ex) Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cascavel para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº12804/13 relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO HUMBERTO DE CARVALHO JUNIOR**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional II de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9113/12 relativo ao período 08/01 a 08/12 e 24/12 a 31/12 do exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA LIZ COELHO PERDIGÃO**, Engenheira Civil do Fundo Municipal de Saúde de Solonópole para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de

Gestão Nº12976/11 relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO**, (Ex) Gestor(a) do Instituto de Previdência de Quixeramobim para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10307/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE ADEMAR GONDIM VASCONCELOS**, (Ex) Gestor(a) da Autarquia Municipal de Trânsito e Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº13909/12 relativo ao período de 01/01 a 09/01 do exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCELO BATISTA DE LIMA**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças Administração e Planejamento e Orçamento de Quixelô para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10276/11 relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ADEMAR GONDIM DE VASCONCELOS**, (Ex) Gestor(a) da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9101/11 relativo ao período de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ALTAMIRO PEREIRA XAVIER JUNIOR**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação

de Contas de Gestão Nº14040/12 relativo ao período 16/01 a 31/01 do exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE ADEMAR GONDIM VASCONCELOS**, (Ex) Gestor(a) da Autarquia Municipal de Trânsito de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº24843/12 relativo ao período 13/06 a 21/06 do exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO HUMBERTO DE CARVALHO JUNIOR**, (Ex) Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Executiva Regional II de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº17684/12 relativo ao período 01/01 a 01/05 do exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE DE FREITAS UCHOA**, (Ex) Gestor(a) do Fundo Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº13482/12 relativo ao período de 01/01 a 31/05 e 01/07 a 31/12 do exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ALDENIR ALMEIDA CAVALCANTE**, (Ex) Gestor(a) do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Ubajara para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº30470/12 relativo ao período de 01/01 a 30/06 do exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE**

OLIVEIRA, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária de Caucaia para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9500/09 relativo ao período de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DEMITRI NOBREGA CRUZ**, (Ex) Gestor(a) da Fundação da Criança e da Família Cidadã de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº12767/13 relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ALDENIR ALMEIDA CAVALCANTE**, (Ex) Gestora do Fundo Municipal de Educação de Ubajara para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº30469/12 relativo ao período 04/01 a 30/06 do exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA NASCIMENTO DA SILVA CABRAL**, (Ex) Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Choró para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº304/13 relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES**, (Ex)-Prefeito Municipal de Ipu para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº14407/13 relativo ao período de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SALVADOR LOPES ALVES**, (Ex) Secretário de Finanças de Penaforte para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de

Tomada de Contas Especial Nº22482/11 relativo ao período de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS DE QUEIROZ FERREIRA**, (Ex) Prefeito Municipal de Beberibe para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº12719/11 relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO ALBANI ADEODATO**, (Ex) Engenheiro Civil da Secretaria de Saúde de Tianguá para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº22421/12 relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDSON SA**, (Ex) Prefeito Municipal de Aquiraz para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº29348/10 relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CLEIRI HERICA SOBREIRA ALVES**, (Ex) Gestora da Secretaria de Infraestrutura de Crateús para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão Nº35071/05 relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **REGINA NARA BATISTA PORTO**, (Ex) Prefeita Municipal de Trairi para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº21198/12 relativo ao período de 1995. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, (Ex) Prefeito Municipal de Jaguaribe para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº17608/12 relativo ao período de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLISSON EMERSON ARAUJO DA ASSUNCAO**, (Ex) Prefeito Municipal de Poranga para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº20762/13 relativo ao período de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOHN HERBERT F. SINDEAUX**, (Ex) Engenheiro Civil responsável pelos orçamentos e pelas mediações da Prefeitura Municipal de Granjeiro para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº24882/12 relativo ao período de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE GERALDO DOS SANTOS**, (Ex)-Prefeito Municipal de Ipaumirim para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº19248/13 relativo ao período de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Mombaça para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº20165/13 relativo ao período de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ EUFRÁSIO NOGUEIRA**, (Ex)-Prefeito Municipal de Várzea

Alegre para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº22684/11 relativo ao período de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **INACIO FRANCISCO BARCELOS FONTENELE**, (Ex)-Gestor de Granja para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Registros de Atos de Admissão de Pessoal Nº29621/09 relativo ao período de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DE FATIMA MACIEL BEZERRA**, (Ex)-Prefeita de Orós para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Registros de Atos de Admissão de Pessoal Nº14905/12 relativo ao período de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOAQUIM SOARES NETO**, Prefeito de Altaneira para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº19919/13 relativo ao período de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES**, (Ex) Prefeito Municipal de Ipu para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo Nº7329/12 relativo ao período de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS EUGENIO LEITE GUIMARAES NUNES**, (Ex) Prefeito Municipal de Icó para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo Nº7661/10 relativo ao período de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VALERIA CHAVES DE SOUSA MARTINS**, (Ex) Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Nova Russas para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão Nº17299/13 relativo ao período de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JANALINE DE ALMEIDA PACHECO**, (Ex) Prefeita Municipal de Chaval para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo Nº6970/13 relativo ao período de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ERNANE PERES LIMA**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação de Catunda para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão Nº18052/12 relativo ao período de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **AUGUSTA BRITO DE PAULA**, (Ex) Prefeita Municipal de Graça para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo Nº7778/12 relativo ao período de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO EDSON DE MORAES**, (Ex)-Prefeito Municipal de Ibetama para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo Nº7615/12 relativo ao período 01/01 a 20/07 do exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

JOSE ADRIANO PAIVA DE AGUIAR, (Ex) Prefeito Municipal de Ararendá para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo Nº8110/10 relativo ao período de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL LOPES MARTINS**, (Ex) Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pentecoste para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº8401/11 relativo ao período de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOVANILDO SOBRAL DO NASCIMENTO**, (Ex) Gestor da Secretaria de Esporte e Lazer de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9709/13 relativo ao período de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO BARROSO RODRIGUES**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Caucaia para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9524/09 relativo ao período de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria de Administração e Finanças de Paraipaba para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº21510/12 relativo ao período de 01/01 a 26/03 do exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA**, (Ex) Gestor do FUNDEB de Ibicuitinga para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de

defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10194/11 relativo ao período de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EVELINE DE SOUSA FERREIRA**, (Ex) Gestora do Fundo Municipal de Juventude de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº12984/13 relativo ao período de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL VALDEMIR OLIVEIRA CUSTODIO**, (Ex) Gestor do Gabinete do Prefeito de Santana do Acaraú para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº28887/12 relativo ao período de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EVELINE DE SOUSA FERREIRA**, (Ex) Gestor(a) do Gabinete da Prefeita de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9142/12 relativo ao período de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GERMÃO DE LIMA SANTOS**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº28904/12 relativo ao período 03/05 a 08/07 do exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO NONATO ARAGÃO**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº14886/

12 relativo ao período de 12/03 a 16/03 do exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RECIO ELLERY ARAUJO**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional V de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9745/12 relativo ao período de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO JOSÉ DE SÁ NETO**, (Ex) Gestor da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Reriutaba para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10193/13 relativo ao período de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO HUMBERTO DE CARVALHO JUNIOR**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional II de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº18985/12 relativo ao período 01/01 a 05/05 de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ**, (Ex) Gestor(a) do FUNDEB de Ibaratama para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº13947/10 relativo ao período de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA JURACI NEVES DUARTE**, (Ex) Gestor Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Sobral para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº5552/12 relativo ao período 29/11 a 31/12 do exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA VANIA ROCHA VITOR**, (Ex) Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aratuba para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº21548/11 relativo ao período de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CICERO CAVALCANTE DE SOUSA**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional VI de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9710/11 relativo ao período de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RECIO ELLERY ARAUJO**, (Ex) Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Regional V de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº5279/13 relativo ao período 29/10 a 31/12 do exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **OLIMPIA MARIA FREIRE DE AZEVEDO**, (Ex) Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aratuba para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº13955/12 relativo ao período 01/01 a 01/05 e 01/06 a 31/12 do exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CELIA MARIA BERNARDO CARVALHO**, (Ex) Gestor(a) do FUNDEB de Santa Quitéria para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão Nº18634/13 relativo ao período 01/06 a 31/07 do exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ROBERTO EUFRASIO DE ALENCAR**, (Ex) Gestor(a) do(a) Secretaria do Trabalho e Ação Social de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10868/12, relativo ao período de 01/01/2011 à 31/12/2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **JOSE HELANIO DE OLIVEIRA FACUNDO**, (Ex) Prefeito Municipal de Jucás para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº8495/11, relativo ao período de 01/01/2010 à 31/12/2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ADRIANA MARIA PIMENTEL DE ALMEIDA**, (Ex) Gestor(a) do(a) Fundo Municipal de Saúde de Quixeramobim para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10302/12, relativo ao período de 01/01/2011 à 31/12/2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **EMERSON TELES HOLANDA**, (Ex) Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Santa Quitéria para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11190/10, relativo ao período de 01/01/2009 A 31/03/2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **JOAQUIM HONORIO TAUMATURGO LEMOS**, (Ex) Gestor(a) do(a) Secretaria Municipal de Saúde de Reriutaba para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10129/12, relativo ao período de 01/01/2011 à 31/12/2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA**, (Ex) Pregoeiro da Secretaria Municipal de Estrutura e, Turismo e Meio Ambiente de Tianguá para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10584/10, relativo ao período de 01/01/2009 à 31/12/2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ROBERTO SAVIO GOMES DA SILVA**, (Ex) Prefeito Municipal de Apuiarés para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº21217/12, relativo ao período de 01/01/2011 à 31/12/2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **DOMINGOS SAVIO DIOGENES DE FREITAS**, (Ex) Presidente da Câmara Municipal de Potiretama para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº27052/12, relativo ao período de 01/01/2012 à 31/12/2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO DA SILVA**, (Ex) Presidente da Câmara Municipal de Horizonte para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº16192/10, relativo ao período de 01/01/2010 à 31/12/2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS**, (Ex) Prefeito Municipal de Caucaia para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº25116/12, relativo ao período de 01/01/2012 à 31/12/2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **JOSE POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA**, (Ex) Gestor(a) do(a) Fundo Municipal de Cascavel para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº19111/08, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ANTONIO JONAS MARTINS MATEUS**, (Ex) Gestor(a) e Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Itaitira para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11884/12, relativo ao período de 01/01/2011 à 31/12/2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA**, (Ex) Gestor(a) do(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Itarema para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº8418/11, relativo ao período de 01/01/2010 à 31/12/2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ALDERLEI MARTINS DA COSTA**, (Ex) Gestor(a) do(a) Gabinete do Prefeito de Icapui para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9893/11, relativo ao período de 01/01/2010 à 31/12/2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **EUCLIDES ANDRADE DE CASTRO**, (Ex) Gestor(a) e Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Trairi para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº8109/12, relativo ao período de 01/01/2011 à 31/12/2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ANA MARIA ALBUQUERQUE MENESES**, (Ex) Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Aracati para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº26887/11, relativo ao período de 01/01/2011 à 31/07/2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Quixelô, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão Nº1281/2013, referente ao processo de Prestação de Contas de Gestão Fundo Municipal de Educação Nº10277/11, relativo ao período de 04/01 a 29/01 do exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **JOSINELY NUNES AGUIAR MARTINS DE LIMA**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria de Ação Social e Cidadania de Tianguá para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10688/12, relativo ao período de 01/01/2011 à 31/12/2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ANTONIA JEOVANIA CANUTO RIBEIRO**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Ação Social de Senador Pompeu para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11258/12, relativo ao período de 30/06/2011 à 31/12/2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **RAFAEL ANGELO ALMEIDA MESQUITA**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria de Turismo de Acarape para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº24085/11, relativo ao período de 03/01/2011 à 30/06/2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO**, (Ex) Gestor(a) do(a) Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente de General Sampaio para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº25963/12, relativo ao período de 01/01/2012 à 31/05/2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **CICERO AURELISNOR MATIAS SIMAO**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Extraordinária e Juventude Esporte e Lazer de Juazeiro do Norte para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº21710/12, relativo ao período de 01/01/2010 à 30/06/2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ANGELA MARIA DA ROCHA PRACA**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação de Caucaia para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº33052/06, relativo ao período de 01/01 a 13/07 do exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ANTONIA LEINHA VIEIRA NOBRE**, (Ex) Gestor(a) do(a) Secretaria Municipal de Educação de Quixelô para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10311/11, relativo ao período de 01/02/2010 à 31/12/2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **LIA MESQUITA SAMPAIO MUNHOZ**, (Ex) Gestor(a) do(a) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cascavel para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10033/12, relativo ao período de 02/05/2011 à 31/12/2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Juazeiro do Norte para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº14188/11, relativo ao período de 01/07/2010 á 15/07/2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE ABREU**, (Ex) Gestor(a) do FUNDEB de Itapiúna acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10332/10, relativo ao exercício financeiro de 2009, por meio do Acórdão Nº4593/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **LIGIA GARDENIA MAGALHÃES DE BRITO**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria de Administração de Senador Pompeu acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9633/11, relativo ao exercício financeiro de 2010, por meio do Acórdão Nº4180/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **TANIA MARIA LEITE PARENTE**, (Ex) Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Pedra Branca acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11443/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. por meio do Acórdão Nº3725/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **MANOEL SOARES DA SILVA**, (Ex) Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Beberibe acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9698/12, relativo ao exercício financeiro de 2011, por meio do Acórdão Nº4799/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a

apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO WANDO SOUSA CAVALCANTE**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Monsenhor Tabosa acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão Nº2902/09, relativo ao exercício financeiro de 2006, por meio do Acórdão Nº4782/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **MAIANE DE SOUZA SILVA**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Iguatu acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10133/11, relativo ao exercício financeiro de 2010., por meio do Acórdão Nº3989/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **JOSE ARIMA ROCHA BRITO** que julgou o processo de Tomada de Contas Especial Nº29680/11 do Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO**, que julgou o processo de Tomada de Contas Especial Nº13412/11 da Prefeitura Municipal de Quixadá, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO**, (Ex)-Prefeito(a) Municipal de Quixadá que julgou o processo de Tomada de

Contas Especial Nº9564/12 relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO HUMBERTO CARVALHO JUNIOR**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional II de Fortaleza acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão Nº14771/11, relativo ao período de 15/06 a 31/12 do exercício financeiro de 2009, por meio do Acórdão Nº2781/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **JOAQUIM ALCANTARA PARENTE**, (Ex) Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Alcântaras acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão Nº25605/12, relativo ao exercício financeiro de 2011, por meio do Acórdão Nº4171/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **JOSE CARLUCIO GOMES DE SOUSA**, (Ex) Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Itapajé acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão Nº967/09, relativo ao exercício financeiro de 2006, por meio do Acórdão Nº1357/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **MARCELO ALVES DE SOUSA**, (Ex) Presidente da Câmara Municipal de Itatira acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial Nº27051/12, relativo ao exercício financeiro de 2012, por meio do Acórdão Nº4581/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESIAN**, (Ex) Prefeito(a) Municipal de Paracuru acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial Nº15252/12, relativo ao exercício financeiro de 2011, por meio do Acórdão Nº4803/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA**, (Ex) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial Nº15560/07, relativo ao exercício financeiro de 2004, por meio do Acórdão Nº4157/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**, (Ex) Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial Nº15560/07, relativo ao exercício financeiro de 2004, por meio do Acórdão Nº4157/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **RODRIGUES MARQUES DE VASCONCELOS**, (Ex) Suplente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial Nº15560/07, relativo ao exercício financeiro de 2004, por meio do Acórdão Nº4157/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **MARIA DE FATIMA MACIEL BEZERRA**, (Ex) Prefeito(a) Municipal de Orós acerca do julgamento exarado nos autos do processo

de Tomada de Contas Especial Nº2363/12, relativo ao exercício financeiro de 2011, por meio do Acórdão Nº4185/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **JOAO DILMAR DA SILVA**, (Ex) (Ex) Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial Nº18720/12, relativo ao exercício financeiro de 2012, por meio do Acórdão Nº2543/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS**, (Ex) Prefeito Municipal de Russas acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial Nº27823/11, relativo ao exercício financeiro de 2011, por meio do Acórdão Nº4578/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **MARIA ROSENIRA OLIVIERA MARQUES DA ROCHA** que julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão Nº12435/06 do Fundo Municipal de Saúde Capistrano, relativo ao período de 01/08 a 31/12 do exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ANTONIA JOEVANIA CANUTO RIBEIRO**, (Ex) Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Senador Pompeu que julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11260/12 relativo ao período de 30/06 a 31/12 do exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas,

comunica a(o) Senhor(a) **IOLANDA BIZERRA DA SILVA** que julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão Nº13890/12 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Redenção, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE ABREU**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação Básica de Itapiúna que julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9070/13, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **LUIS GERSON GONCALVES FILHO** que julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão Nº13850/09 da Secretaria Municipal de Saúde Aquiraz, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **JOSE ADAILTON MACEDO**, Prefeito Municipal de Aurora, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão Nº650/2013, referente ao processo de Tomada de Contas Especial Nº17648/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Acarape, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão Nº863/2013, referente ao processo de Prestação de Contas de Gestão Do Fundo Municipal de Assistência Social Nº10729/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **CARLISSON EMERSON ARAUJO DA ASSUNÇÃO**, Prefeito Municipal de Poranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão Nº83/2013, referente

ao processo de Tomada de Contas Especial Nº17607/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ADERILO ANTUNES ALCANTARA FILHO**, Prefeito Municipal de Iguatu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão Nº6776/2012, referente ao processo de Tomada de Contas Especial Nº15081/06, relativo ao exercício financeiro de 1995. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Quixelô, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão Nº1588/2013, referente ao processo de Tomada de Contas Especial Nº19889/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão Nº3432/2013, referente ao processo de Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social Nº10510/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **JOSE ADAILTON MACEDO**, Prefeito Municipal de Aurora, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão Nº646/2013, referente ao processo de Tomada de Contas Especial Nº13841/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **JOSE ADAILTON MACEDO**, Prefeito Municipal de Aurora, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão Nº2003/2013, referente ao processo de Tomada

de Contas Especial Nº27042/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ANTONIO PEIXOTO SALDANHA**, Prefeito Municipal de Barreira, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão Nº3751/2013, referente ao processo de Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura Recurso Hídrico e Meio Ambiente Nº10834/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ADRIANO CASSIANO ALCANTARA**, (Ex) Membro da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Alcântaras para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº30671/10, relativo ao período de 01/01/2010 A 13/08/2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **EDIANA MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, (Ex) Gestor(a) do FUNDEB de Jaguaribara que julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão Nº13562/10 relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **CESAR JUNIOR PEREIRA DE ANDRADE**, (Ex)-Gestor(a) da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Palmácia para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão Nº26995/10, relativo ao período de 01/01/2007 à 31/12/2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **SOLANGE GOMES DE MENEZES**, (Ex) Membro da CPL da Prefeitura Municipal de Farias Brito para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao

Processo de Tomada de Contas Especial Nº22224/07, relativo ao exercício financeiro de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **ESTEVAO SAMPAIO ROMCY**, (Ex) Gestor(a) do(a) Secretaria Executiva Regional IV de Fortaleza acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão Nº8785/10, relativo ao exercício financeiro de 2009., por meio do Acórdão Nº4147/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **ADRIANA MORAIS DE FREITAS**, (Ex) Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Itaitinga acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9717/11, relativo ao exercício financeiro de 2010, por meio do Acórdão Nº4326/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **CRISTIANE SILVA** que julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9893/13 da Controladoria Geral do Município de Chorozinho, relativo ao período de 16/04 a 31/12 do exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **PAULO RICARDO MARTINS NUNES**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal da Juventude e Esporte de Itaitinga que julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão Nº33193/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ANA MARIA DE CARVALHO FONTENELE**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza que julgou o

processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10485/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **VANIA MARIA DUTRA MELO SOUSA** que julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9682/12 da Secretaria Municipal de Cultura Horizonte, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **JOSE VANDERLEY NOGUEIRA**, Prefeito Municipal de Morada Nova, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão Nº6804/2012, referente ao processo de Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social Nº12670/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **FRANCISCA TANEIDE SANTOS DE MEDEIROS** que julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão Nº31924/12 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente Alto Santo, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 016/2013SESA-PP – Secretaria de Saúde, cujo objeto é a Aquisição de equipamento/material permanente destinados ao Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo do Município de Mombaça. Abertura dia 20/11/2013, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro ou pelo fone (88) 3583-1997. **Mombaça/CE, 04/11/2013. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 012/2013EDUC-PP – Secretaria de Educação, cujo objeto é a Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos ônibus de propriedade da Secretaria de Educação do Município de Mombaça. Abertura dia 19/11/2013, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro. **Mombaça/CE, 04/11/2013. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** **

Aviso de Licitação - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **10:00 horas do dia 21 de Novembro de 2013**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tipo menor preço, para **Aquisição de Material (Tubos, Conexões e Outros para o Almoarifado) para o SAAE de Limoeiro do Norte/CE para o ano de 2014**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: <http://saae-limoeiro.com.br/licitacoes> e <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> ou ainda na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA DOM AURELIANO MATOS, 1400, L.DO NORTE/CE, a partir da publicação deste Aviso. LIMOEIRO DO NORTE - CE, 05 de Novembro de 2013. MAURILO MAIA DE FREITAS - Comissão de Licitação - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - TERMO DE RESCISÃO. A Prefeitura Municipal de Araripe, com sede na Rua Alexandre Arraes, 757, Centro, em Araripe, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.539.984/0001-22, através da Secretária de Sec. do Trabalho, Desenv. Social, Esporte e Juventude, representada neste ato por seu Ordenador de Despesas, Sr. Eric Paulino Rocha, designada pelo Decreto nº 14/2013, CPF/MF nº 017.978.813-29, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 2001032031784, expedida por SSP/CE, residente na mesma cidade de Araripe, através do presente instrumento, resolve, RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato firmado com a empresa S DA S SOUZA – ME, inscrita no CNPJ: 14.447.321/0001-43, com sede na Rua São Domingos nº 123, Centro, Juazeiro do Norte-CE, firmado em 22/02/2013, com vigência até 31 de dezembro de 2013, no valor global de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), representada pela Sr. Sirley da Silva Souza, brasileiro, residente e domiciliado em Juazeiro do norte-CE, portador do CPF nº 822.567.213-53, conforme processo de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 2013.01.30.002P. A motivação da rescisão unilateral decorre do fato de que esta prefeitura não consegue estabelecer contato com a referida empresa, apesar de publicada convocação em 11 de outubro deste ano no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário do Nordeste a empresa não compareceu a sede da Sec. do Trabalho, Desenv. Social, Esporte e Juventude demonstrando desinteresse em executar a prestação do objeto contratual. Desse modo, conforme dicação do artigo 78, incisos I e artigo 79, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, além do acordado na cláusula Cláusula Nona, fica, o Contrato n. 201301302P, RESCINDIDO UNILATERALMENTE de pleno direito, sendo facultado abertura do prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei. Dê-se ciência, publique-se. Araripe, 01 de Novembro de 2013. Eric Paulino Rocha. Ordenador de Despesas da Sec. do Trabalho, Desenv. Social, Esporte e Juventude.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento – Concorrência Pública nº 2013.09.11.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de proposta de preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2013.09.11.1, sendo o seguinte: **Empresa Vencedora** – Viclo-Limp Serviços Locação de Mão de Obra e Construções LTDA, com proposta totalizando o valor mensal de R\$ 139.679,25 (cento e trinta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Fora destacado ainda que, as **empresas J F Engenharia LTDA e Start Construtora LTDA – ME**, tiveram suas propostas **desclassificadas** por apresentar numeração referente a outro processo licitatório. Por sua vez, a empresa Servcon Construções Comercio e Servicos LTDA, **teve sua proposta desclassificada** por apresentar Carta Proposta com data posterior ao dia do Certame. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 30 de outubro de 2013. Francisco Stefânio de Oliveira Coelho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.01.05-PMA-ADM – cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços jurídicos especializados para a propositura de ação cabível e acompanhamento processual em todas as instâncias com interposição de recursos e atos cabíveis, promoção de ações e formalidades legais necessárias para redução da alíquota RAT incidentes sobre o total da remuneração paga, devida ou creditada a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados, empregados e trabalhadores avulsos e posterior recuperação de créditos em favor do Município de Acopiara-CE**, no âmbito da Secretaria de Administração e Finanças deste Município. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 20 de Novembro de 2013, das 11h às 11h30min. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de Novembro de 2013, a partir das 11h30min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. Acopiara-CE, 04 de Novembro de 2013. LEONARDO SOUZA DE FREITAS – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato dos Contratos Nºs 0410.2/2013 e 0410.3/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Cedro-CE. **Contratada:** Moveis JB Industria e Comercio LTDA; com o valor total de R\$ 84.546,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais), referente a 600 (seiscentos) Conjuntos Aluno/CJA-06, 25 (vinte e cinco) Conjuntos Professor/CJP-01 e R\$ 68.643,75 (sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente a 400 (quatrocentos) Conjuntos Aluno/CJA-06, 25 (vinte e cinco) Conjuntos Professor/CJP-01. **Objeto:** Aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão. **Procedimento Licitatório:** Adesão a Ata de Preços do Pregão Eletrônico Nº 16/2013/FNDE/MEC. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 1001.12.368.0604.1.020. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.52.00. **Assina pela Contratante:** Francisco Nilson Alves Diniz; **Assina pela Contratada:** José Zito Bezerra Filho. **Data da Assinatura:** 04 de outubro de 2013. **Cedro – CE, 07 de outubro de 2013. Francisca Esmeraldina Bezerra - Secretária Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº 2013.09.24.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **Cirúrgica Nordestina Dis. de Mat. Médico e Cirúrgico LTDA – ME**, totalizando o **Valor R\$: 887.522,84** (Oitocentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos) com os LOTES: I e III e a empresa **Dental MS Comércio de Produtos Odontológicos LTDA – EPP**, totalizando o **Valor R\$: 1.162.714,00** (Um Milhão, Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Quatorze Reais) com o Lote II. **Objeto:** Aquisição de material odontológico, destinado ao atendimento das necessidades do Município de Juazeiro do Norte-CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Vigência Contratual:** 12 (Doze) meses. **Signatários:** Débora Neri Vasconcelos de Oliveira - Ordenadora de Despesa – Secretaria de Saúde, Daniel Grangeiro Feitosa de Alencar e Márcio Regio Manguieira de Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2013.10.04.02 - PMNO. Contratante: A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da Secretária Municipal de Saúde: **Contratado:** Pau Brasil Veículos e Peças LTDA: Objeto: Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias, para uso no Sistema Único de Saúde do Município de Nova Olinda, conforme especificações contidas no anexo I do edital. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Tomada de Preços nº 2013.10.04.02 - PMNO; valor de 112.600,00 (cento e doze mil e seiscentos reais). **Vigência:** 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado. **Dotação Orçamentária:** 02.11.11.10.301.171.239 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 02.11.11.10.302.176.243 – Manutenção das Atividades de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, com recurso oriundo do próprio Município/SESA/ termo de ajuste 25/2013 e 26/2013. **Pelo Contratante:** Pedro Neto de Sousa, **Pelo Contratado** Fabio Tyrone Braga de Oliveira, Nova Olinda, 01 de novembro de 2013. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Pública Nacional nº. CP-005/2013-Seinfra. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para construção do dique de proteção contra enchentes às margens do Rio Jaguaribe no município de Iguatu-CE, conforme projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em anexo. Tipo: Menor Preço Global - empreitada no regime de execução indireta. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, comunica aos interessados que no dia 06 de dezembro de 2013, às 08:00 horas (Horário Local), na sala da Comissão de Licitação, sito à rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº. 563, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços”, referente a licitação acima citada. Maiores informações e aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88)3566.7913 das 08:00 às 11:30 horas. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMI.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extratos dos Contratos - Pregão Presencial Nº 2013.10.04.01 – Fundo Municipal de Educação. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para o transporte escolar de alunos do ensino fundamental e médio deste município. **Contratadas:** 01 - Laudelina Vidal, vencedora das rotas I e II, com o valor global de R\$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais) assina pela contratada Laudelina Vidal Novais - CPF nº 022.712.723-43, 21, 02 - José Nilson Victor vieira, vencedor das rotas III e V, com o valor global de R\$ 11.344,00 (onze mil trezentos e quarenta e quatro reais), assina pelo contratado José Nilson Victor Vieira - CPF nº 459.245.973-34, 23, 03 - Cicero Anselmo da Costa, vencedor da rota IV, com o valor global de R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais), assina pelo contratado, Cicero Anselmo da Costa - CPF nº 998.336.973-72, 04 - João Leite de Alexandria, vencedor da rota VI, com o valor global de R\$ 5.538,00 (cinco mil quinhentos e trinta e oito reais), assina pelo contratado João Leite de Alexandria - CPF nº 045.461.143-97, 05 - Francisco Danilo Ponciano de Lima, vencedor da rota VII, com o valor global de R\$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais), assina pelo contratado Francisco Danilo Ponciano de Lima - CPF nº 041.335.383-40, 06 - Cicero Silvio e Silva, vencedor das rotas VIII e XXVI, com o valor global de R\$ 8.622,00 (oito mil seiscentos e vinte e dois reais), assina pelo Contrato Cícero Silvio e Silva - CPF nº 523.949.483-53, 07 - Francisco José da Silva, vencedor da rota IX, com o valor global de R\$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais), assina pelo contratado Francisco José da Silva - CPF nº 501.978.353-68, 08 - José Clebio Couto da Silva, vencedor das rotas X e XI, com o valor global de R\$ 5.376,00 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais), assina pelo contratado José Clébio Couto da Silva - CPF nº 001.646.873-27, 09 - Joaquim Martins Filho, vencedor da rota XII, com o valor global de R\$ 3.156,00 (tres mil cento e cinquenta e seis reais), assina pelo contratado Joaquim Martins Filho - CPF nº 459.236.473-20, 10 - Aristeu Xavier de Sá, vencedor da rota VIII, com o valor global de R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais), assina pelo contratado: Aristeu Xavier de Sá - CPF nº 157.186.033-91, 11 - Vicente Raimundo dos Santos, vencedor das rotas XIV e XV, com o valor global de R\$ 4.512,00 (quatro mil quinhentos e doze reais) assina pelo contratado: Vicente Raimundo dos Santos CPF - nº 325.895.813-00, 12 - Manoel José de Sousa, vencedor da rota XVI, com o valor global de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais), assina pelo contratado: Manoel José de Sousa - CPF nº 229.918.403-15, 13 - Francisca Jandira da Conceição, vencedora da rota XVII, com o valor global de R\$ 7.614,00 (sete mil seiscentos e quatorze reais), assina pela contratada: Francisca Jandira da Conceição - CPF nº 399.464.603-00, 14 - Maria Francisca Ferreira, vencedora da rota XVIII, com o valor global de R\$ 3.024,00 (tres mil e vinte e quatro reais), assina pela contratada: Maria Francisca Ferreira - CPF nº 501.989.123-15, 15 - Francisco Maciel Soares dos Santos, vencedor da rota XIX, com o valor global de R\$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais), assina pelo contratado: Francisco Maciel Soares dos Santos - CPF nº 023.727.633-00, 16 - Napoleão Ribeiro de Aquino, vencedor das rotas XX e XXVIII, com o valor global de R\$ 8.706,00 (oito mil setecentos e seis reais), assina pelo contratado: Napoleão Ribeiro de Aquino - CPF nº 068.009.983-20, 17 - José Tavares Caldas, vencedor da rota XXI, com o valor global de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), assina pelo contratado José Tavares Caldas - CPF nº 067.424.333-10, 18 - Sizenando Ferreira Dantas, vencedor da rota XXII, com o valor global de R\$ 2.562,00 (dois mil quinhentos e sessenta e dois reais), assina pelo contratado Sizenando Ferreira Dantas - CPF nº 042.444.193-49, 19 - Josimar Miguel Raimundo, vencedor da rota XXIII, com o valor global de R\$ 3.360,00 (tres mil trezentos e sessenta reais), assina pelo contratado: Josimar Miguel Raimundo - CPF nº 501.940.543-49, 20 - Ademilton Pereira da Silva, vencedor da rota XXIV, com o valor global de R\$ 3.360,00 (tres mil trezentos e sessenta reais), assina pelo contratado: Ademilton Pereira da Silva - CPF nº 276.245.953-20, 21 - Manoel Ezildo Bringel, vencedor da rota XXV, com o valor global de R\$ 3.264,00 (tres mil duzentos e sessenta e quatro reais), assina pelo contratado: Manoel Ezildo Bringel - CPF nº 501.936.863-68, 22 - José Martins Neto, vencedor das rotas XXVII e XXXI, com o valor global de R\$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais), assina pelo contratado: José Martins Neto - CPF nº 056.242.583-72, 23 - Daniela Benvenuto Madeiro Moura, vencedora da rota XXIX, com o valor global de R\$ 7.284,00 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais), assina pela contratada Daniela Benvenuto Madeiro Moura - CPF nº 064.402.623-51 e 24 - Antônio José de Oliveira, vencedor da rota XXX, com o valor global de R\$ 3.276,00 (tres mil duzentos e setenta e seis reais), assina pelo contratado Antônio José de Oliveira - CPF nº 068.010.213-20. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação. **Assina pela Contratante:** Iranilda Moraes dos Santos - Secretária Municipal de Educação - CPF: 501.952.123-04. **Duração do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2013. **Dotação Orçamentária:** 0801 - 12.361.0231.2.029. Elemento de Despesas Nº 3390.36.00. **Fonte de Recursos:** FNDE (PNATE) PMJ. **Data de Assinatura dos Contratos:** 21 e 22 de Outubro de 2013. **Jati/CE, 04 de Novembro de 2013. José Lima da Silva – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação – Tomada de Preço Nº 2013.10.09.01 – PMJN - Objeto: Contratação de empresa apta a prestar serviços de assessoria para acompanhamento e elaboração de defesas no tocante a licitações e contratos públicos e de prestação de contas, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Comissão de Licitação torna público, o resultado da sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preço Nº 2013.10.09.01. **Empresa Habilitada:** Liaudi Licitações e Auditoria, Assessoria e Consultoria LTDA - EPP. **Empresa Inabilitada:** Braga Albuquerque Advocacia e Consultoria ME. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. **Juazeiro do Norte/CE. José Wilson Marques Junior – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2013.10.30.01 – Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pacatuba. A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2013.10.30.01, do tipo menor preço para a Contratação de serviço de Assistência Técnica e de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais e fisioterápicos com reposição total de peças originais e capacitação e treinamento de pessoal quando necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos nas Unidades de Saúde do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 19 de Novembro de 2013, às 09:30 hs, na Comissão de Licitação sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. **Pacatuba-CE, 04 de Novembro de 2013. Rosália Maria Barros Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013-PP – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **18 de Novembro de 2013, às 08h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá os envelopes de Propostas e Habilitação para **Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e didático-pedagógico, material gráfico e a contratação de serviços para a formação inicial do Programa Brasil Alfabetizado, bem como material de limpeza, expediente e didático-pedagógico do Programa Dinheiro Direto na Escola**, em conformidade com as especificações e quantidades postas no Anexo I deste Edital. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante o Setor de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 05 de Novembro de 2013. Aline Severiano Diógenes Chaves – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2013.11.04.01 – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Icó-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de Novembro de 2013, às 09h** (Horário de Brasília), na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço, com fins à **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – PORTE I, NA LOCALIDADE: CONJUNTO GAMA NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**, conforme especificações do Anexo I, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, no horário de 08h às 12h. **Icó-CE, 05 de Novembro de 2013. Bergson Peixoto Correia Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2013.10.30.02 – Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pacatuba. A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2013.10.30.02, do tipo menor preço para a Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias, destinadas a frota de veículos das diversas secretarias do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 19 de Novembro de 2013, às 13:00hs, na Comissão de Licitação sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. **Pacatuba-CE, 04 de Novembro de 2013. Rosália Maria Barros Cavalcante - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP01/2013-SEFIN – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **18 de Novembro de 2013, às 09h**, estará Abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP01/2013-SEFIN, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A SEREM PRESTADOS NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, RECEITAS E ROTINAS OPERACIONAIS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, 05 de Novembro de 2013. **EDY LENNON CAMPOS ARAUJO – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2013.09.26.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2013.09.26.2, cujo **objeto** é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde em diversas localidades do Município de Farias Brito/CE, representado pela Caixa Econômica Federal, neste dia 06 de novembro de 2013, às 13:00 (treze) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 04 de novembro de 2013. Luclessian Calixto da Silva Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Secretaria Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária – Pregão Presencial Nº 05.11.02/2013 – Tipo: Menor Preço Por Lote – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Padre Clicério, nº 4605, bairro São Francisco, tel (88) 3424-3100, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 05.11.02/2013, cujo **objeto** é a Aquisição de material hidráulico, elétrico, construção e diversos, para manutenção de poços tubulares, adutoras e matadouro da responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária do município de Tabuleiro do Norte, sendo a fase de disputa, de lances no dia 20.11.2013 a partir das 11:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 13:00h, no endereço acima citado. **Tabuleiro do Norte – CE, 04 de novembro de 2013. Jose Frasião Santiago Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.01.02-PMA-SEDUC – Cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de brinquedos e utensílios pedagógicos, bem como, jogos educativos de diversas faixas etárias, no intuito de equipar as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Acopiara-CE**, no âmbito da Secretaria de Educação deste Município. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 19 de Novembro de 2013, das 11h às 11h30min. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19 de Novembro de 2013, a partir das 11h30min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. Acopiara-CE, 04 de Novembro de 2013. LEONARDO SOUZA DE FREITAS – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária – Aviso de Licitação – A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 20 de Novembro de 2013, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05.11.01/2013 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária cujo **objeto** é a prestação de serviços de manutenção de bombas utilizadas para a manutenção de poços tubulares e adutoras, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária do município de Tabuleiro do Norte. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura à Rua Pe. Clicério, 4605, Bairro São Francisco, **Tabuleiro do Norte, 04 de Novembro de 2013. José Frasião Santiago Oliveira. Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria Geral de Infraestrutura - Aviso de Tomada de Preços Nº 04/2013-SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 21 de Novembro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240, Bairro Fátima – Viçosa do Ceará-CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 04/2013-SEINFRA – Serviços e obras de revitalização e modernização da iluminação de ruas e avenidas da sede do município de Viçosa do Ceará. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações pelo fone – (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará-CE, 05 de Novembro de 2013. Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

TEBASA S/A - CNPJ/MF n.º 07.298.995/0001-68 - NIRE n.º 23.300.015.088 - Edital de convocação- AGO - A diretoria da TEBASA S/A, convoca os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na rua Theodomiro de Castro, n.º 4585, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE, às 10:00hs do dia 05 de dezembro de 2013, com a seguinte ordem do dia: AGO - a) aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2012; b) dar destinação ao resultado; c) Eleger e fixar os honorários dos membros da administração; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: Por oportuno, ficam os Srs. Acionistas avisados de que os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia, notadamente os dispostos no Art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição na sede da companhia. Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2013. Paulo Roberto Otoch Baquit - Diretor.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Croatá torna público o Pregão Presencial Nº 20131030.PP01, referente à Aquisição de veículos automotores tipo automóvel e motocicleta, bem como equipamentos de informática, comunicação e projeção destinados a Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos do Município de Croatá, marcado para o dia 18 de novembro de 2013, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 09h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Cordialmente, Domingos Ramos Felinto - Secretário de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.01.01-PMA-SAÚDE – Cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para aquisição de material laboratorial, medicamentos e material hospitalar, no âmbito da Secretaria de Saúde deste Município. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 19 de Novembro de 2013, das 08h às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19 de Novembro de 2013, a partir das 08h30min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. Acopiara-CE, 04 de Novembro de 2013. LEONARDO SOUZA DE FREITAS – Pregoeiro.**

*** **

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.847.379/0001-19**

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da Licença de Instalação para Construção de uma Unidade Básica de Saúde, na localidade de Santa Felícia, no Sítio São João no Município de Acopiara-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Cancelamento - Pregão Presencial nº 2510.01/2013-SEDUC. A Comissão de Licitação, torna público o **Cancelamento** do Pregão, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Cedro – CE. **Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.01.03-PMA-SEDUC – Cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de formação continuada para professores em Educação Especial, no âmbito da Secretaria de Educação deste Município.** CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 19 de Novembro de 2013, das 15h às 15h30min. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19 de Novembro de 2013, a partir das 15h30min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. **Acopiara-CE, 04 de Novembro de 2013. LEONARDO SOUZA DE FREITAS – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR - Aviso de Licitação - Pregão Presencial 01/13/CPSMCR/PP. A Pregoeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR, torna público que no dia 18 de novembro de 2013, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Firmino Rosa, S/Nº, Centro, Crateús - CE receberá propostas de preços para: **Objeto:** Contratação de empresa para terceirização de pessoal destinados ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús, 04 de novembro de 2013. Lara Rosa Paiva - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de Publicação do Resultado do Julgamento das Propostas de Preços: A Prefeitura Municipal de Pereiro, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº. 2013.09.26.01FME. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma em prédios escolares. A empresa G e C Transportes e Construções LTDA, declassificada por desacordo com o item 6.0 do edital, a empresa Eletronor Construções LTDA, não fora ganhadora de nenhum dos itens. A empresa CEP – Construtora Edmilson Pinheiro Ltda, fora vencedora de todos os itens (01 ao 06). Fica aberto prazo recursal. **Pereiro-Ce, 04 de novembro de 2013. Maria Jeovana de Freitas – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.01.06-PMA-SEDUC – Cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprodução dos testes cognitivos de entrada e saída do Programa Brasil Alfabetizado, no âmbito da Secretaria de Educação deste Município.** CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 20 de Novembro de 2013, das 14h às 14h30min. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de Novembro de 2013, a partir das 14h30min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. **Acopiara-CE, 04 de Novembro de 2013. LEONARDO SOUZA DE FREITAS – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.01.07-PMA-SEINFRA – Cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças para 02 (Duas) motoniveladoras de marca Caterpillar e Üervaco, que fazem parte da frota da Secretaria de Infraestrutura deste Município.** CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 20 de Novembro de 2013, das 16h às 16h30min. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de Novembro de 2013, a partir das 16h30min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. **Acopiara-CE, 04 de Novembro de 2013. LEONARDO SOUZA DE FREITAS – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ubajara. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de novembro de 2013, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0511.01/2013, cujo **objeto** é a Contratação de seguro total de veículo automotor, tipo caminhonete, pertencente à Câmara Municipal de Ubajara, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 13:00 às 17:00h, no endereço da Câmara na Av. Mons. Gonçalo Eufrazio, 412, Bairro Dep. Grijalva Costa, Ubajara-Ceará, Telefone: (88)3634-1246. Ubajara, 05 de novembro de 2013. **A Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Pregão Presencial Nº 20/2013-SEAF. A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:30h do dia 18 de Novembro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão s/nº – Centro – Ibiapina-Ce, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 20/2013-SEAF – Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades junto às Unidades Administrativas do Município de Ibiapina/Ce. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h. **Ibiapina, 05 de Novembro de 2013. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE TURISMO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.05.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços para organização, produção e realização do evento relativo ao PARAMBU NATALINO 2013 no município de Parambu - Ce. O certame licitatório será aberto no dia 19.11.2013, às 09:00 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce, 05 de novembro de 2013. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.01.04-PMA-SAÚDE – Cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada na realização de exames clínicos, no âmbito da Secretaria de Saúde deste Município.** CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 20 de Novembro de 2013, das 08h às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de Novembro de 2013, a partir das 08h30min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. **Acopiara-CE, 04 de Novembro de 2013. LEONARDO SOUZA DE FREITAS – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE ADIAMENTO – ALIENAÇÃO Nº. 2013.10.16.002. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, por intermédio da comissão permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da Alienação nº 2013.10.16.002, **AVISA** aos interessados, que a Alienação nº 2013.10.16.002, com abertura prevista para o dia 05 de novembro de 2013, às 09:00hs, **FICA ADIADO** para o dia 08 de novembro de 2013, às 08:00, (horário de Brasília) tendo em vista a necessidade de retificação do Edital. As modificações do texto do edital e demais informações estão disponíveis no portal de licitações do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios. **Aiuaba – Ceará, 01 de novembro de 2013. Elissandra Araújo Moraes – Presidente da Comissão Permanente Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DA 2ª CHAMADA PÚBLICA Nº 2013.10.31.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – A Secretaria de Educação torna público a 2ª Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, destinados a Alimentação Escolar, conforme Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38/2009, cuja documentação de habilitação e projeto de venda deverão ser entregue na Comissão de licitação até as 09:00 hs do dia 27/11/2013. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, – Vila Requeijão- Chorozinho – CE, 01/11/2013. Maria de Lourdes Gomes da Silva – Presidente da CPL.

*** **

AB COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ 02.249.716/0001-52 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 08:00 horas, no dia 13/11/2013 na sede social à Av. Washington Soares, 1550, CEP 60.810-350, Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2012; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 30/10/2013. **Adolfo Bichucher Neto** - Diretor-Presidente.

*** **

BENFICA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 09.063.586/0001-08 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 11:00 horas, no dia 13/11/2013 na sede social à Av. Carapinima, 2200-Lojas 235/236 e 238, CEP 60.015-290, Benfca, Fortaleza-Ce, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2012; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 30/10/2013. **Adolfo Bichucher Neto** - Diretor-Presidente.

*** **

SANAEL PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ(MF) 07.103.464/0001-72 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 09:00 horas, no dia 13/11/2013 na sede social à Av. Santos Dumont, 2626 - sala 1312, CEP 60.150-161, Aldeota, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2012; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 30 de outubro de 2013. **Adolfo Bichucher Neto** - Diretor-Presidente.

*** **

BICHUCHER COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 41.432.717/0001-90 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 10:00 horas, no dia 13/11/2013 na sede social à Av. Santos Dumont, 2626 - sala 1312, CEP 60.150-161, Aldeota, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2012; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 30/10/2013. **Adolfo Bichucher Neto** - Diretor-Presidente.

*** **

SANTANA JUNIOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 10.449.086/0001-98 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 15:00 horas, no dia 13/11/2013 na sede social à Av. Eng. Santana Junior, 2977 -Loja 6 -CEP 60.175-650, Papicu, Fortaleza-Ce, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2012; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 30/10/2013. **Adolfo Bichucher Neto** - Diretor-Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 024/2013DIVE-PP – Secretarias Diversas, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mombaça, com fornecimento na sede do Município, conforme anexos. Abertura dia 19/11/2013, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo fone (0**88)3583-1997. **Mombaça/CE, 04/11/2013. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati. A Comissão Permanente de Licitação, vem através deste **Convocar** as empresas Habilitadas na Concorrência Pública nº 3008.01/2013-SEPLAN, cujo **objeto** é a Contratação de serviços técnicos especializados em organização e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo na administração municipal de Aracati, para a sessão de abertura das propostas de preços que acontecerá no dia 06/11/2013 às 14:30 horas, na Sala da CPL. **Ronni Kleitton Barbosa Moreira – Presidente da CPL. Aracati em 04/11/2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4211001/2013 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 20/11/2013, às 14h30min. **OBJETO:** Recarga de Cartucho e Toner destinados às diversas Secretarias Administrativas. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066. **Massapê-CE, 21 de Outubro de 2013. A COMISSÃO – José Antônio Pereira Monteiro – Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº2013.11.01.001-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO–A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 18 novembro de 2013 às 14h00min dará início à licitação acima citada cujo objeto é a Contratação de Instituição sem fins lucrativos para formação inicial e continuada de professores e coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, –Vila Requeijão- Chorozinho – CE, 04.11.2013. Adson Costa Chaves.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--